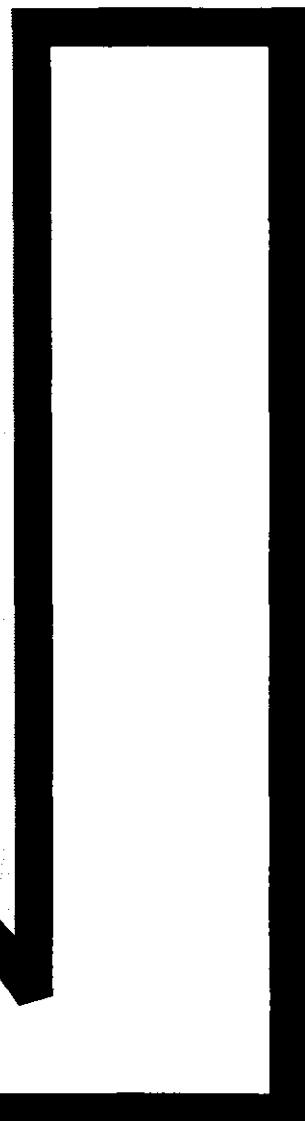




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV – Nº 184 – QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2000 – BRASÍLIA – DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ - PMDB - SC</i>
Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) - 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PSB - 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Boere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 158^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.092, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Pires e Albuquerque Gallotti.

22751

Nº 1.093, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ...

22752

Nº 1.094, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

22753

Nº 1.095, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

22754

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Contestação de críticas de setores da imprensa, que condenam as iniciativas progressistas e os avanços econômicos da região Amazônica, referindo-se principalmente à Zona Franca de Manaus.

Campanha de ONG em favor da tese da "soberania relativa" brasileira sobre a Amazônia.....	22755
SENADOR JÚLIO EDUARDO – Comentários sobre a reportagem da revista <i>Veja</i> desta semana, que traz um cenário pessimista para o futuro da Amazônia.....	22760
SENADOR MAGUITO VILELA – Precariedade das estradas federais brasileiras, em particular no Estado de Goiás.....	22764
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Justificativas a projeto de lei do Senado, de sua autoria, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais. Solidariedade aos trabalhadores sem-terra, vítimas da violência no campo.	22765
SENADOR NEY SUASSUNA – Registo da realização em João Pessoa-PB, no último final de semana, do 1º Congresso Nacional dos Transportadores de Cargas da ABTC, e do Congresso dos Transportadores de Passageiros, realizado há duas semanas no Rio de Janeiro.....	22770
SENADOR JOSÉ ALENCAR – Apelo à Casa para a criação de comissão parlamentar de inquérito a fim de esclarecer denúncias da revista <i>Veja</i> desta semana, sobre a compra de ações da Companhia de Tecidos Norte de Minas pela Funcet:	22773
1.2.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	22776
Nº 44, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	22777
1.2.4 – Leitura de requerimento	
Nº 572, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senadores, solicitando a prorrogação por mais um ano, ou seja, até o dia 15	

de dezembro de 2001, dos trabalhos da CPI criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associação brasileiras de futebol. À Publicação. Deferido.	22780	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente... 22785
1.2.5 – Leitura de projetos		
Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.	22780	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 22785
Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre o serviço de medição residencial do consumo telefônico, mediante instalação de medidor residencial. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.	22782	Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda. 22785
Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que altera o art. 8º, II, b, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar às pessoas físicas a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto sobre a Renda, do valor integral das despesas com educação fundamental do 1º grau. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	22783	1.3 – ORDEM DO DIA
1.2.6 – Leitura de requerimentos		Item 1
Nº 573, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado de Ciências e Tecnologia as informações que menciona. À Mesa para decisão.	22784	Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Aprovado com Subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e supressão de expressões, (Requerimentos nºs 574 e 576, de 2000, de destaque) após usarem da palavra a Sra. Heloísa Helena e os Srs. José Roberto Arruda, Paulo Hartung, Jader Barbalho e Moreira Mendes. Havendo sido rejeitado o Requerimento nº 463, de 2000, de tramitação conjunta. À Comissão Diretora para redação final da emenda do Senado à matéria (Verificação de votação). 22786
Nº 574, de 2000, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 1.092, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. Aprovado. O Parecer será incluído em Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.	22785	Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (Parecer nº 1.096, de 2000-CDIR). Aprovada. À Câmara dos Deputados. 22786
1.2.7 – Comunicações da Presidência		Item 2
Recebimento do Aviso nº 240, de 2000 (nº 8.144/2000, na origem), de 10 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 405 e do Acórdão nº 601, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, abrangendo as áreas de convênios, subvenções, acordos e royalties do petróleo (TC – 425.042/97-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.	22785	Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único

ao art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final da emenda do Senado à matéria.	22797	de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo, ao cargo de Director-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Ney Suassuna. (Votação nominal e secreta)....	22807
Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (Parecer nº 1.097, de 2000 – CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	22798	Item 3	
Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal. Aprovado , após retirada da emenda pelo autor. À sanção.	22798	Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	22809
Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Aprovado com emendas. À Comissão Diretora para redação final das emendas do Senado à matéria.	22800	Item 4	
Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (Parecer nº 1.098, de 2000 – CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	22801	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (Parecer nº 1.101, de 2000 – CDIR). Aprovada . À promulgação.	22809
Mensagem nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. Aprovado o Parecer nº 1.099, de 2000 – CRE, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta).	22801	1.3.1 – Leitura de requerimento	
Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano. Aprovado o Parecer nº 1.100, de 2000 – CRE, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta).	22804	Nº 578, de 2000, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do General Darcy Pacheco de Queiroz, ocorrido no último de 13 do corrente. Aprovado	22809
Item 5		1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Item 6		SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Justificativa à apresentação de Requerimento à Mesa do Senado, propondo a criação de uma comissão mista permanente do Congresso, destinada a inibir a interferência externa na fronteira da Amazônia. Solidariedade à Marcha dos trabalhadores por um salário mínimo de 180 reais. Apelo ao Ministro da Fazenda para que repasse o duodécimo do Ministério da Saúde, para que este possa dar continuidade aos programas de combate ao câncer e outros de fundamental importância para a saúde pública.	22810
Item 7		SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem ao Líbano pelo transcurso de seu 57º aniversário de independência.	22816
Parecer nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 212, de 2000 (nº 1.481/2000, na origem),		SENADOR NABOR JÚNIOR – Necessidade de apuração das denúncias de ameaça de morte ao governador Jorge Viana, mediante a designação de um delegado especial.	22817
		SENADOR TIÃO VIANA – Considerações ao pronunciamento do Senador Nabor Júnior.	22819
		1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Avanço das igrejas evangélicas nos rincões de Goiás e de Goiânia, conforme matéria publicada no jornal "O Popular", destacando o fabuloso	

crescimento da Igreja Assembléia de Deus no Estado.....	22821	ta-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	22828
SENADOR JOÃO ALBERTO DE SOUZA – Reflexões sobre a questão da violência entre os jovens no País.	22821	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Avaliação do Plano Estratégico 2000 – 2005, recentemente anunciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.....	22823	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 21.11.2000.	
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Preocupação acerca da justa incorporação de 11,98% aos vencimentos dos servidores públicos, que sofreram defasagem salarial quando da conversão da moeda para URV.....	22825	3 – EMENDAS	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio às ações desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional, na gestão dos fundos constitucionais, com vistas à redução das desigualdades regionais.	22826	Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 60, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, de 2000-CN (*) Publicadas ao Suplemento "A" à presente edição.....	22829
1.3.4 – Comunicações da Presidência		Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 89, 90, 97, 100, 101, 102 e 103, de 2000-CN (**) Publicadas ao Suplemento "B" à presente edição.....	22829
Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz, pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento, através do Requerimento nº 536, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores, esclarecendo ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.....	22827	Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 127 129, 130, 131, 133, 135 e 136, de 2000-CN (***) Publicadas ao Suplemento "C" à presente edição.....	22829
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quar-		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 1.157 a 1.159, de 2000.....	22829
		5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DE POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 158^a Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de novembro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Nabor Júnior e Sebastião Rocha*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Athoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1.092 DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senadora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Pires e Albuquerque Gallotti.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 21-11-2000, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador José Fogaça (em anexo), sobre a Mensagem nº 231, de 2000, do Presidente da República, opina pela apreciação da escolha da Senhora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Pires e Albuquerque Gallotti.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Edison Lobão** – **Jefferson Péres** – **Alvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Renan Calheiros** – **Ramez Tebet** – **Antonio Carlos Valadares** – **Iris Rezende** – **Lúcio Alcântara** – **José Roberto Arruda** – **Agnelo Alves** – **Romero Jucá** – **Eduardo Suplicy** – **Leomar Quintanilha** – **Pedro Simon** – **Henrique Loyola** – **Roberto Requião** – **Sérgio Machado** – **Moreira Mendes** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra**. Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Ellen Gracie Northfleet para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Fe-

deral na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti.

Acompanha a Mensagem Presidencial nº 231, de 2000 (nº 1.608, na origem) o **curriculum vitae** da Doutora Ellen Gracie Northfleet, que demonstra as suas qualificações para o desempenho da elevada função, bem como os requisitos constitucionais exigidos.

Trata-se de matéria elencada na competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, inc. III, letra a, da Carta Magna que assim dispõe:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

O termo “magistrado” é de natureza genérica, designando todos aqueles que exercem a judicatura em todo o território nacional.

O Ministro do Supremo Tribunal também são magistrados e são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, segundo os termos do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal.

Estabelece o art. 101, **caput** da Carta Magna que o Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade de notável saber jurídico e reputação ilibada.

De acordo com o art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer, quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, e especialmente a respeito da escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Doutora Ellen Grace Northfleet preenche todos os requisitos exigidos pela Carta Magna.

Nascida em 16 de fevereiro de 1948, na cidade do Rio de Janeiro, é brasileira nata, condição exigida pelo art. 12, § 3º, inciso IV, e encontra-se na faixa etária, superior a trinta e cinco e inferior a sessenta e cinco anos preenchendo, o requisito exigido pelo **caput** do art. 101, todos da Constituição Federal.

Possuidora de notável saber jurídico, a Doutora Ellen Gracie Northfleet é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi Procuradora da República por concurso público de provas e títulos, tendo sido nomeada para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, pelo quinto constitucional, em 22 de março de 1989.

Exerceu inúmeras funções públicas relevantes, com dedicação e zelo, tendo sido Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, durante o biênio de 1997/1999. Atualmente é Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Professora universitária, conferencista, escreveu inúmeros estudos, artigos jurídicos para diversas revistas especializadas e jornais.

Pode-se afirmar que toda a vida da Doutora Ellen Gracie, tem sido dedicada ao Direito, ao aperfeiçoamento das instituições nacionais, ao aprimoramento das funções do Poder Judiciário.

A reputação ilibada do Doutora Ellen Gracie Northfleet a credencia ao cargo, nada havendo que a desabone.

Congratulo-me com o Senhor Presidente da República que, pela primeira vez na história deste País, encaminha a esta Casa o nome de uma mulher para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Já não era sem tempo. Hoje as mulheres são maioria em quase todas as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Esta providência é, antes de tudo, justa.

Em face do exposto, é nosso entendimento que os senhores senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome da Doutora Ellen Grace Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

PARECER Nº 1.093, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radio-difusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador Lúcio Alcântara.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 22, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Íris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rede União de Rádio e Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – Freitas Neto, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Júlio Eduardo – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido (Abstenção) Gerson Camata – Emilia Fernandes – Bello Parga – Valmir Amaral – Romeu Tuma – Djalma Bessa – Edison Lobão (sem voto) – Henrique Loyola – Álvaro Dias – Mozarildo Cavalcanti – Ricardo Santos Jonas Pinheiro.

PARECER Nº 1.094 DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331,1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Relator: Senador Valmir Amaral

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 783, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 53, de 20 de maio de 1999, que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Nos termos do § 1º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Con-

gresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi constando-se pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Rainha da Paz:

- Diretor-Presidente – Aécio Sartori
- Diretor Administrativo e Financeiro – Vitor Hugo Maciel Alajarra
- Diretor de Produção e Programação – Marlene Penha Marconsini

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “Dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “Institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2000.

- Freitas Neto, Presidente – Valmir Amaral, Relator
- Júlio Eduardo – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido(abstenção)– Gerson Camata – Djalma Bessa
- Emilia Fernandes – Bello Parga – Romeu Tuma – Henrique Loyola – Ricardo Santos – Álvaro Dias – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna.

PARECER Nº 1.095, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.170, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 123, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí:

- Donizete Gelinski – Presidente
- Pedro Cornélio Meijer – Vice-Presidente
- João Dinarte Schelbauer – 1º Secretário

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Gerson Gabrielli, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem compridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 155, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente, – **Osmar Dias**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Edison Lobão** – **Henrique Loyola** – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fará a sua comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, que dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há pouco o eminentíssimo Senador Ney Suassuna registrava a preocupação dos Estados vizinhos, quando V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, indagava-lhe sobre as proximidades dos Estados.

Sr. Presidente, cada vez mais me convenço de que o Nordeste e o Norte devem unir-se, até porque há uma disparidade nas informações. Pouca gente sabe que hoje o Nordeste é um pólo exportador para a Europa, sobretudo no campo frutífero, de dar inveja a alguns Estados. Por igual o meu Estado, o Amazonas, tem tido a possibilidade de se organizar para ser o que Alexander von Humboldt dizia: o celeiro do mundo.

Ora, notícias desencontradas, análises apressadas, quando não causam distorções mais graves, pelo menos orientam quem as lê, desencadeando um fator de perturbação, de inquietação.

Sr. Presidente, aparentemente deve ter sido uma coincidência o fato de que duas revistas de grande porte – recuso-me a registrar seus nomes, para que aqui não haja nenhuma outra convicção senão a de que devo analisar o conteúdo, o lado intrínseco do problema – abordaram o tema "Amazônia", revivendo o que até há pouco tempo convencionava-se chamar de "queimadas da Amazônia".

Parece-me, Sr. Presidente, que há uma determinação adrede preparada, elaborada, no sentido de deslocar o eixo da riqueza que pode existir no Nor-

deste e no Norte, para fazer com que essas regiões não tenham capacidade de auto-sustentabilidade.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite fazer uma rápida colocação?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Imediatamente, com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu diria a V. Ex^a que não são só o Norte e o Nordeste que se encontram nessa situação. O Centro-Oeste tem recebido o mesmo tratamento secundário. Parece até que nós, dessas três Regiões, fazemos parte de um Brasil de segunda categoria, de um Brasil problema, de um Brasil que não é solução. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau, mas gostaria de incluir nessa visão distorcida, nessa má vontade, nesse tratamento secundário, também a Região Centro-Oeste. Imagino que, se essas três Regiões estivessem unidas, teríamos condições de enfrentar esse problema e de acabar com esse preconceito extremamente pernicioso para essa grande parte do Brasil.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A inteligência de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, chega a ser até telepática. V. Ex^a, por uma espécie de mensagem telepática, intuiu que eu iria incluir a Região Centro-Oeste nesta nossa conversa. As três Regiões – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – conseguiram sair vitoriosas na Assembléia Nacional Constituinte por terem se unido em torno de suas tristezas, dos seus desenganos, dos seus desencontros. E ali se travou uma grande batalha, para que chegássemos a um denominador comum.

E por que eu iria chegar ao Centro-Oeste? Ainda há pouco, o Senador Maguito Vilela, ex-Governador de Goiás – foi meu companheiro na Assembléia Nacional Constituinte –, deixava o seu Governo e implantava, na seqüência do que ali realizara o seu antecessor, um trabalho de atração de grandes empresas para Goiás. É o que temos procurado fazer nas Regiões Norte e Nordeste. Mas, quando reportagens – que merecem, por suas revistas, um crédito – distorcem a realidade por um momento, estamos enfrentando dificuldades.

Um dos tópicos que, no passado – talvez, Senador Ney Suassuna, isso até se aplicasse mais à sua região, o Nordeste, do que à nossa –, nos Estados Unidos, foi o grande incentivador das riquezas foram as estradas que se construíram, rasgando de norte a sul o país. A Califórnia, por exemplo, era um deserto.

Hoje, quando se fala para os habitantes da região amazônica que é possível construir uma estrada, parece que é uma catástrofe. Em qualquer parte do

mundo, sempre que se fala em estrada, é o festejo do progresso que se avizinha. Na nossa região, algumas organizações – até agora, não consegui, realmente, saber por que, o que há por trás disso – insurgem-se, dizendo que vamos quebrar sobretudo o lado que dá suporte ao meio ambiente ou, por outro, que estamos danificando as reservas, como se fosse possível alguém se privar de ser inteligente para notar e registrar o que precisa ser feito.

Um outro ponto ali anotado – e este, permitem-me dizer, conheço bem de perto – é o problema da água. A notícia diz que, na Amazônia, há cerca de 20% de água doce ou de água potável do mundo. É evidente, Sr. Presidente, que há um equívoco. A região possui cerca de 14% da água doce do planeta, e, desse percentual, detemos um quinto.

Tenho dito aqui, repetidas e reiteradas vezes, que a água é o ouro do século XXI. Aqui anunciei que estão lançando um papel na Bolsa de Chicago, chamado **water commodities**, que será da ordem de uns US\$20 bilhões. O que há por trás disso?

Nesse particular, é simples o raciocínio. O Canadá exporta água para a Índia. Hoje as grandes regiões situadas no Extremo Oriente estão padecendo pela falta de água. Os países lindeiros, limítrofes, já não querem conquistar o território por um palmo a mais de terra, mas, sim, pelo filete de rio que separa as duas unidades. O Nordeste – e V. Ex^a é testemunha disso – começa a sentir o racionamento d'água, para não dizer a falta. Lá falava-se no jumento que carregava a água, chamado "jumento-pipa", mas hoje já se fala em "homem-pipa", para transportar um pouco de água para a sobrevivência. São Paulo começa a sentir o problema da escassez desse líquido precioso. Ora, se na região amazônica estamos detendo esse potencial enorme, é claro que estamos sobre uma riqueza fantástica.

Para o petróleo, cujos mananciais estão sendo esgotados, podem criar uma alternativa, mas, para a água, não há alternativa. A água é a fonte da vida. Só a água pode dar sobrevivência ao ser humano, sem que se diga que para ela há um substituto. Essa água, na região amazônica, será muito mais importante para a sobrevivência do ser humano do que as riquezas que estão subjacentes, que estão na terra. Essa história de nióbio, ouro e prata, tudo isso passa a ser secundário quando há escassez de água, a fonte da vida.

Neste instante, trata-se de um tópico a mais para o qual quero chamar a atenção na nossa região. No passado, falava-se na internacionalização da

Amazônia, precedida por um órgão que era a Hiléia Amazônica, que Arthur Bernardes conseguiu estancar. Depois, falava-se no Lago Amazônico. À época, como Deputado Federal, tive oportunidade de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que impediu que isso se concretizasse. Hoje, notando as Organizações Não-Governamentais, constatamos que há uma volta de olhos para a Amazônia, que se consubstancia nos mitos que se espalham por aí afora, um dos quais o de que a Amazônia é o "pulmão do mundo". Esse é o maior mito e a maior balela dita por quem não conhece a região. Diz-se também que os índios impedem o avanço da região. Fala-se também no problema da madeira. Há um conjunto de trabalhos contra a região para os quais precisamos estar atentos.

Por exemplo, vejam este dado: há necessidade de um planejamento de investimento da ordem de R\$40 bilhões, em oito anos. Isso é tão estarrecedor para quem ali vive, que não conseguimos entender o que desejam esses de fora quando se fala que se deve manter aquela região intocável. Ora, até parece que os que são dali ou os que ali nasceram e foram para a região e fizeram dela o seu segundo torrão natal terão de ser meros contempladores da riqueza, sem jamais exercitá-la, como se estivéssemos ali fazendo uma reserva, para mais adiante os grandes grupos internacionais voltarem seus olhos e dizerem que irão tomar posse da região.

Não quero nem falar em termos ideológicos. Essa abordagem não deve ser feita sob o ponto de vista emocional. O que quero é que racionalmente possamos entender que a Amazônia é uma região que começa a preocupar não só nosso público interno, por intermédio das nossas Forças Armadas, mas também o público externo.

Registro, Senador Ney Suassuna, três pontos fundamentais que V. Ex^a, junto comigo, tem acompanhado bem de perto. Veja a Operação Colômbia, o narcotráfico, a possibilidade de guerrilhas paramilitares se juntarem a esses narcotraficantes quando daqui denunciamos o que estava existindo e que hoje se consubstanciou na ameaça de morte ao irmão do Senador Tião Viana – ontem eu apresentava a minha solidariedade a S. Ex^a –, porque começou a desbaratar ou, quando nada, a apontar caminhos ou soluções possíveis para melhorar o trânsito em seu Estado.

Ora, quem conhece a região chamada Cabeça do Cachorro sabe que, à medida em que esses bilhões de dólares forem aplicados para a repressão ao narcotráfico – não se fala na história da guerrilha –,

essa turma começará a ser imprensada em direção ao meu Estado, à fronteira, que é praticamente deserta.

E vemos tecnoburocratas que acham que não é possível se destinar uma verba maior para o chamado Programa Calha Norte, porque eles não conhecem absolutamente nada da região. Sabemos que Geografia se aprende mais com a sola dos pés do que com as citações de terceiros.

Estamos vendo o panorama se desenrolar, fazendo como que uma espécie de lavagem cerebral ou uma indicação para que os que lêem desprevenidos começem a formar opinião.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Ex^a.

O que me traz à tribuna? É o fato de todos podemos discutir a forma como esse processo tem ocorrido: se se ouve um certo segmento e se deixa de assistir outro.

Por exemplo, criticou-se, ferozmente, a expansão da rede energética com o aproveitamento das hidrovias. Ora, quem conhece as quedas d'água ali – e hoje a Agência Nacional de Águas é destinada especificamente para fiscalizar essa circunstância – sabe que é muito melhor haver o aproveitamento energético por intermédio da hidrelétrica do que se pagar o óleo diesel, porque sai caríssimo o quilowatt.

Desse modo, isso me dá desesperança, pois vejo que, cada vez mais, nós nos distanciamos do que é nosso, por omissão de alguns, por desejo incontido de outros e, quem sabe, por ambição de muitos.

E olhem que não será muito fácil amanhã, quando estivermos sentados à praça, lembrarmos Bertold Brecht: um cidadão, tendo visto um guarda espancar um bêbado, ia protestar, mas pensou que não bebia e que, portanto, não tinha nada por que protestar. Na semana seguinte, tendo visto um maltrapilho ser espancado, disse que não era maltrapilho e não tinha por que reclamar. Não protestou e, no dia em que lhe foi dado também o prêmio de apanhar, viu que era tarde demais para fazê-lo.

Estou aqui, portanto, no tempo devido, impedindo que outros digam que, por omissão, não registramos, no Senado, esse tipo de invasão que se quer fazer à Amazônia, pelo lado oblíquo de uma propaganda que é altamente nefasta, quando se pensa que é educativa.

Ouço V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Bernardo Cabral, solidarizo-me com V. Ex^a de todas as formas e aponto mais alguns argumentos. Primeiramente, quem reclama e hoje fala disso internacionalmente são os mesmos que queimaram as suas florestas, arrasaram o seu solo e depois fizeram plantações que não tinham nada que ver com a flora original. Em segundo lugar, será que essa colocação é de boa-fé? Vemos publicações, em alguns Estados americanos, nas quais o Brasil aparece sem a Amazônia. Houve várias denúncias aqui, e o Itamaraty reclamou de publicação divulgada nos Estados Unidos em que a Amazônia aparece como área internacional. Em terceiro lugar, chegamos aos Estados Unidos e vimos, inúmeras vezes, na TV, desenhos animados ecológicos em que bandidos estão sempre colocando fogo na Amazônia e super-heróis vêm de lá para combater esse mal. O que se está fazendo com essa geração de crianças? Com certeza, trata-se de uma maquinção, de algo programado. Fico pensando se o problema da Colômbia não é um dos itens dessa programação, até porque vai criar – não resta dúvida – consequências. Hoje, onde os grandes grupos americanos poderiam vender armas, senão nas Américas, onde não há nenhuma guerra instalada? A Ásia e a África já acabaram; sobra o nosso continente. Estou apenas especulando, fazendo um **brain storm**, um levantamento de idéias, mas tudo isso nos faz crer que as coisas são muito mais complexas do que imaginamos. Enquanto aqui estamos pensando no ontem, Senador Bernardo Cabral, eles fazem programações para daqui a 400 anos. Esses podem ser apenas os itens colocados como metas de um objetivo final. Espero que estejamos errados nessa elucubração. V. Ex^a nos está alertando sobre um mal maior. Estarei solidário, porque pessoas como V. Ex^a e todos os amazonenses viveram com sacrifício para colonizar aquela terra, para criar a única cidade na área tropical. Hoje, é um sucesso a Zona Franca de Manaus e tudo mais, e os olhos de muitos crescem em relação a algo que é nosso. Como disse, estou solidário com V. Ex^a. Creio que cabe a nós alertar a nossa população, para que não venha a acontecer um mal maior. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, atacou o ponto fundamental. E não é absolutamente nenhuma tempestade cerebral, conforme V. Ex^a anunciou, mas uma realidade paupável. V. Ex^a acerta, quando toca em duas palavras mágicas: Zona Franca. A Zona Franca de Manaus conseguiu manter a floresta amazônica. Falo pelo meu Estado, não me refiro ao Acre, Roraima e

Rondônia e aos demais Estados. Na nossa área, a Zona Franca conseguiu manter intactos 98% da floresta. Ora, isso deve ser para os de fora algo tão colossal, que impede que se diga que não estamos cuidando do nosso meio ambiente. Nesse ponto, V. Ex^a tem razão. V. Ex^a tem observado que há uma corrente de empresários que defendem a Zona Franca de Manaus tal como ela foi criada.

O meu Estado tem uma tradição histórica de riqueza que não deve a nenhum político. Primeiro, foi o ciclo da borracha. O Amazonas, no fim do século XIX para o começo do século XX, contribuía com 51,2% do Orçamento da Nação. Era a borracha, o nosso lado silvestre, o que a natureza nos deu. No entanto, com o descuido das áreas governamentais, a borracha foi para a Malásia e lá ficou, e houve o **débâcle**. Depois, a segunda grande ajuda para a região foi a militar. O General Humberto Alencar Castello Branco, sentindo o vazio amazônico, porque era o Comandante da 8ª Região Militar – V. Ex^a sabe que estou muito à vontade, porque fui cassado pelo Governo militar, perdi o meu mandato de Deputado Federal, dez anos de direito político e o meu lugar de professor da Faculdade de Direito; dessa forma, o que falo aqui não cheira a nenhum elogio, mas a um reconhecimento –, sabia do perigo de não integrar para depois acabar entregando a região. Assim, criou, por meio do Decreto-Lei nº 288, a Zona Franca de Manaus, dizendo: "Será a única fórmula possível de conseguirmos reter o homem aqui e trazer outros de fora". A migração era enorme. Nós, jovens, íamos todos para o sul do País, para tirarmos o curso. Ali só havia a Faculdade de Direito; quem queria ser engenheiro ou médico emigrava para o sul, e, à medida que isso acontecia, o vazio se ampliava.

Hoje, a Zona Franca de Manaus sofre ataque de todos os lados. Será que é porque ela tem conseguido fazer a manutenção dessa área estratégica? Será que ela não impede que os capitais de fora, vindo para cá, ao decretarem a sua valência, contribuam para que o vazio se restabeleça? O que há por trás de tudo isso? Qual é a montagem?

Sabe V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, que a maturidade nos dá a capacidade da compreensão, da tolerância e do raciocínio, com que podemos ver adiante o que a mocidade não nos permitiria, por nos fazer infletir para o lado emocional. Agora, o lado racional é muito mais vantajoso, porque estamos vendo à distância; é como se sentissemos o temporal que viesse acercando-se e tomássemos conta de ir para um abrigo para nos proteger.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente Geraldo Melo, V. Ex^a é do Nordeste, região que eu alinhava no começo juntamente com o Centro-Oeste. Todos devemos ter a percepção do que acontece. E essa percepção, Sr. Presidente – sei que V. Ex^a me adverte do tempo – não seria completa se eu não ouvisse os meus dois Colegas, o Senador Ramez Tebet, em primeiro lugar, e o Senador Henrique Loyola, em seguida. Permita-me V. Ex^a conceder-lhes os apartes, só para concluir, tal a importância do tema?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pois não, Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, agradeço a V. Ex^a ter pedido ao Presidente, que dirige os nossos trabalhos, permissão para que eu juntasse as minhas palavras humildes às palavras sábias e cheias de patriotismo de V. Ex^a. Eu estava em meu gabinete, quando, por meio da televisão, dei-me conta da presença de V. Ex^a na tribuna, tratando de assunto que é preocupação de V. Ex^a e de todos nós: a defesa intransigente da nossa soberania, da integração nacional, dos incentivos – que são naturais – para que, por exemplo, a Zona Franca de Manaus possa continuar contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e de toda aquela região, ficando, portanto, a serviço dos interesses nacionais, que, na minha opinião, estão sendo hoje mais ameaçados do que ontem, Senador Bernardo Cabral. E isso a ponto de a Região Amazônica estar sendo alvo não só de discussões no exterior, mas de ocupação no país vizinho, na Colômbia – e, de forma encoberta, já estão dentro do nosso território sob a forma de organizações não-governamentais e de outras entidades contrárias aos interesses do nosso País. É preciso, realmente, que V. Ex^a faça isso que faz: ocupar constantemente esta tribuna. Com a autoridade de V. Ex^a, vamos alertando este País para o perigo que corre a Região Amazônica. Quero, portanto, agradecer a oportunidade que V. Ex^a me concede ao permitir que eu também participe deste seu pronunciamento, porque o que está acontecendo no território amazônico já está acontecendo lá no meu Pantanal e em outras regiões do País. Há uma frase, parece-me que ela é de V. Ex^a, mas, se não for, é bem usada por V. Ex^a. "A água não é mais o petróleo..."

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A água é o ouro do século XXI.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – É o ouro do mundo. Existe água em abundância na Região Amazônica, daí os interesses internacionais na região – isso, para não falar em outras riquezas. Cumpre-nos, portanto, trabalhar intransigentemente nessa defesa. Quero até dizer a V. Ex^a, se me permite estender-me rapidamente neste aparte, que falo isso com um pouco de conhecimento que me proporcionou o estudo de um projeto de lei no Senado, projeto que foi muito polêmico: a liberação dos recursos para o projeto Sivam/Sipam, do qual fui relator. Animou-me naquela ocasião, inspirou-me naquela ocasião, em razão dos estudos que fiz, a certeza que eu tinha de que o assunto, entregue às Forças Armadas, sem dúvida nenhuma, seria em favor da soberania nacional. Sinto-me hoje recompensado ao ver esse projeto avançar celeremente, dando a sua contribuição, portanto, para a defesa daquilo que é nosso. Quero cumprimentar V. Ex^a efusivamente, porque não é a primeira vez que faz isso; essa é uma bandeira de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, quero dizer a V. Ex^a, já que o Presidente me concedeu mais alguns minutos, que há em marcha uma conscientização mundial no seguinte sentido: que a Amazônia seja considerada de soberania relativa. Temos que nos insurgir contra isso, porque já partiu de chefes de Estado e, inclusive, de militares estrangeiros, a afirmativa de que, em sendo ela relativa, a qualquer momento – se fosse considerada patrimônio mundial –, a Amazônia poderia ser invadida.

Ora, a Amazônia é nossa, é brasileira. A soberania nacional não se permuta com coisa nenhuma. Os problemas nacionais têm que ter soluções nacionais. Por isso, eu me rebelo. E, ao me rebelar, fico muito feliz em tê-lo em minha companhia. V. Ex^a também é de uma área fronteiriça e sofre os rigores da adversidade ali perto. E tão perto que V. Ex^a falou no seu Pantanal, que também é patrimônio nosso, é brasileiro.

Em sendo brasileiro, ouço o meu colega catarense, Senador Henrique Loyola – para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, associo-me à preocupação de V. Ex^a com relação a essa matéria. Chegam a ser incompreensíveis certas posições adotadas por alguns brasileiros, que mais parecem estar a serviço do estrangeiro do que do próprio País. É inquestionável que a Amazônia é nossa. A propósito, muito me surpreendi

ao ouvir um aparentado meu dizer, após concluir um curso nos Estados Unidos, ter cursado matéria em que se afirmou ser a Amazônia patrimônio universal e, portanto, não ser mais brasileira, ser de interesse geral. Conseqüentemente, não existiria mais sequer autonomia dessa região e muito menos o poder do País sobre aquela área. Também me surpreende – e nesse tema também me associo a V. Ex^a – ver que há limitações ao uso de quedas d'água para a geração de energia elétrica lá disponíveis em larga escala e termos que ficar sujeitos à dependência do gás boliviano. Hoje, vejo que a minha preocupação era fundada, pois foi manifestada a preocupação do Peru e da própria Bolívia em manter um esquema militar para evitar que, com a eclosão de um problema qualquer na Colômbia, seja colocado em risco o suprimento da adutora de gás para o País. Sou consumidor de gás no sul do Brasil. Como é que fica essa situação? São coisas que não conseguimos entender. Confesso ser leigo no assunto, mas conheço Manaus, conheço o resultado da Suframa, participei desse processo levando para lá indústrias do Sul, da minha terra, e vejo que a iniciativa é um sucesso. No entanto, entendo que isso deva ser – e aí é que quero me associar a V. Ex^a – objeto de preocupação de todos nós. As Forças Armadas teriam que se preocupar ainda mais com o tema e talvez somar a essa ocupação econômica da Amazônia, por meio de projetos bem sucedidos como foi a Suframa, a abertura das fronteiras, com novos acessos, com rodovias e hidrovias. Isso tudo, obviamente, tornando-se a devida cautela quanto à questão ecológica, afinal não somos tão ignorantes para deixar de lado o aspecto ecológico do problema. Mas o que seria do nosso País, por exemplo, se não tivessemos ocupado o cerrado no Centro-Oeste? Não teríamos sequer algodão para fabricar fios. Estariamos numa dependência completa do estrangeiro. Hoje vemos o sucesso dessa plantação racional no Centro Oeste – Goiás, Mato Grosso – e até mesmo parte já se dirigindo ao Amazonas. Esse tipo de iniciativa deve ser apoiada, evidentemente inserida em projetos tecnicamente completados. A preocupação com aquela área não é de hoje: Hitler já pensava na Amazônia. Acho que as ONGs têm que se preocupar com o Missouri-Mississippi, com o Ruhr, com o Reno e outros rios. Na Europa, inclusive, vi rios com leitos calçados por paralelepípedos. No nosso País, no entanto, não se pode mexer numa margem. Exemplo disso é o que tem acontecido em minha terra, Joinville. Lá, um operador de máquina foi preso ao fazer o saneamento de uma saída. Com 64 anos de idade, ficou incomunicável por estar fazendo um bem – um bem di-

rigido, orientado e decidido pela Prefeitura Municipal de Joinville. Portanto, reitero o meu apoio às palavras de V. Ex^a. Que esse assunto seja considerado com toda a importância que merece.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Henrique Loyola, quero agradecer a V. Ex^a, porque seu aparte trouxe um ponto fundamental: a referência no sentido de que seremos pouco inteligentes se não tivermos em mente o problema da ecologia, o problema do meio ambiente. Talvez queiram nos fazer mais tolos do que aparentamos ser, porque, em verdade, o que há – e isso é indiscutível, não há dúvida nenhuma – é que nós, brasileiros, nos acorramos e temos a mania de imitar o que há lá fora; sempre somos subdesenvolvidos. Mas se há um exemplo gritante, Sr. Presidente, de que não somos tão inferiores assim, é o resultado do pleito eleitoral dos Estados Unidos, que transformou aquela potência também no lado humilde de verificar que nem todos são comandantes do mundo.

Hoje, a nossa região precisa estar voltada para os brasileiros, para o sentimento dos brasileiros, para que possamos desfraldar uma bandeira, mas ao sabor de todas as intempéries, venham de onde vierem, e dizer: a Amazônia é nossa! A Amazônia é brasileira!

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que me seja dado, no momento apropriado, o direito de uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Inscrevo V. Ex^a em terceiro lugar para fazer sua comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais uma vez, a nossa Amazônia está em destaque, desta feita em reportagem da revista *Veja*, e mais uma vez é assunto neste plenário.

Que bom seria se a matéria informasse que pesquisas recentes comprovam que o desenvolvimento sustentável da Amazônia vem promovendo a inclusão social de numerosas famílias de agroextrativistas e trabalhadores urbanos; que os programas de

conservação da floresta têm mantido e até enriquecido a biodiversidade tropical; que a biodiversidade, por sua vez, vem proporcionando matéria-prima inestimável para produção de remédios eficientes contra doenças como a AIDS e o câncer; e, é claro, que as comunidades indígenas e de caboclos têm sido respeitadas em seus conhecimentos preciosos sobre a flora e a fauna, recebendo, em troca das informações, inúmeros benefícios garantidos por nossa pioneira Lei da Biodiversidade.

Mas, infelizmente, Srs. Senadores, trata-se apenas de um sonho. Um sonho que um dia será realidade – e mais à frente vou explicar por que acreditamos nesse sonho.

A reportagem da **Veja** relata ainda uma previsão muito negativa para os próximos 20 anos. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), de Manaus, e o Instituto de Pesquisa Tropical **Smithsonian**, dos Estados Unidos, a ação do homem e a ocorrência de fenômenos climáticos podem degradar de 72% a 95% da floresta em apenas 20 anos.

Até hoje a floresta amazônica já perdeu uma área equivalente à França, ou seja, 14% de sua cobertura original, correspondente a 551.782 quilômetros quadrados, segundo dados registrados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em 20 anos de monitoramento da região com ajuda do satélite Landsat. A cada ano, são cerca de 20 mil quilômetros quadrados destruídos.

O pesquisador William Laurance fez uma série de cálculos matemáticos prevendo o desmatamento provocado especialmente pelas obras planejadas pelo, quem diria, Programa Avança Brasil. É claro que deve ser um Avança Brasil na época da Jovem Guarda que “era uma brasa, mora.” Serão oito mil quilômetros de estradas, mais de dez portos, quatro aeroportos novos ou ampliados, dois gasodutos, três usinas hidrelétricas, duas hidrovias, além de milhares de quilômetros de linhas de transmissão de energia e mais de 1,4 mil quilômetros da Ferrovia Norte-Sul.

O Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (Ipam) fez uma medição do que foi destruído com as rodovias Belém-Brasília, a PA-150, que é um corredor de madeira no leste do Pará, e a BR-364, entre Cuiabá e Porto Velho. Ao longo da Belém-Brasília, 55% da vegetação foi derrubada em uma faixa de 50 quilômetros de cada lado da estrada. Às margens da PA-150, o índice ficou em 40%; e para a Cuiabá-Porto Velho, em 33%. O trabalho do Ipam concluiu, ainda, que dois terços do desmatamento total da Amazônia ocorreram nas vizinhanças de rodovias.

A pesquisa divulgada pela **Veja** – que a **Folha de São Paulo** também havia mencionado há uma semana – informa que às margens de uma estrada como a Cuiabá-Santarém, aberta nos anos 70 e cuja pavimentação está prevista no Avança Brasil, o desmatamento pode espalhar-se por até 200 quilômetros lateralmente ao asfalto. No caso das hidrelétricas, o avanço sobre a mata alcança uma extensão de até 25 quilômetros a partir das bordas dos reservatórios. Considerando o potencial de devastação de cada obra, a equipe projetou os totais desmatados. Para montar o cenário otimista, definimos a possibilidade da preservação de todas as reservas já existentes na Amazônia, florestais e indígenas. Na hipótese pessimista, calcula-se que os limites não serão respeitados em reservas às margens das estradas, por exemplo. O estudo conclui que as obras do Avança Brasil poderão incrementar em até 1/4 os 20 mil quilômetros quadrados devastados todos os anos na floresta, totalizando uma superfície maior do que a do Estado de Sergipe, devastada a cada ano.

Quando chamamos a atenção para essas previsões catastróficas, ainda escutamos alguns burocratas dizerem que isso representa o custo do progresso de que a Amazônia necessita. É verdade que esse discurso era feito nos anos 70 por expoentes do governo autoritário, mas hoje ele se apresenta travestido em outros termos, tais como: é preciso desenvolver a Amazônia e oferecer melhores condições de vida para a sua população etc. No entanto, não se observa sequer uma vírgula de autocrítica em relação ao modelo de desenvolvimento que pautou o progresso dos países do Norte e até mesmo do Centro-Sul do Brasil.

O melhor indicador do estrago que esse velho modelo vem provocando pode ser observado no encontro que está acontecendo nestes dias na Holanda. Os países signatários da Convenção sobre Alterações Climáticas e o Protocolo de Kyoto estão reunidos para definir novos procedimentos em relação às emissões de gases que vêm provocando o efeito estufa e a elevação das temperaturas em todo o planeta.

O Protocolo de Kyoto propõe uma redução de 5% das emissões mundiais até o ano de 2012. Entretanto, os cientistas estudam os efeitos das emissões já alertando que essa redução não é significativa. Para se evitar que as catástrofes climáticas que aumentam a cada ano se agravem ainda mais seria preciso uma redução de mais de 50% das emissões. Ou seja, dez vezes mais do que os 5% que países como

os Estados Unidos até há pouco alegavam inúmeras dificuldades para alcançar.

As queimadas da Amazônia anualmente são a maior fonte de emissão de gases CO₂. Emitem mais do que todas as indústrias e automóveis do eixo Rio-São Paulo.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a a respeito de uma reportagem sobre a Amazônia que saiu em uma revista semanal. Quando eu era menino, diziam que, dali a 20 anos, a Amazônia não teria uma única árvore. Já cheguei aos 70 anos, e hoje existem tantas árvores na Amazônia quanto havia no passado. Nesses 500 anos de presença humana na região, somente cerca de 11% da floresta original foi afetada para que pudéssemos viver ali: construir cidades, vilas e estradas, cultivar diversas culturas. Essa região já foi deserto e hoje é floresta. Assim, são feitas elucubrações por pessoas sem base científica efetiva, porque a ciência não tem conhecimento sobre isso. Agora mesmo, em Haia, na Holanda, está havendo uma discussão muito séria sobre as causas do aquecimento e ainda não se chegou a uma conclusão. Os países desenvolvidos não querem reduzir a emissão de gases; os 600 milhões de veículos que circulam diariamente no mundo inteiro jogam mais gás carbônico e outros gases na atmosfera do que se queimássemos toda a floresta amazônica. Essa é a realidade. Diz-se que está ocorrendo o aquecimento da Terra – já houve uma alteração, como houve alterações glaciais no passado –, mas ainda não se comprovou cientificamente a causa desse problema. Essa é a realidade que está sendo discutida em Haia. Estou acompanhando o que está ocorrendo naquela cidade. Durante um determinado período, os CFCs foram o grande vilão da história. Depois, passaram a ser os gases das indústrias e das fábricas. Posteriormente, verificou-se que a Terra está sofrendo a influência da erupção do Pinatubo, nas Filipinas, há mais de dez anos, pois há ainda no ar uma camada de partículas de gases que impedem a passagem do frio, na camada da troposfera, situada a oito ou dez quilômetros para cima e onde a temperatura é bastante fria. A ciência também está descobrindo que o Sol sofre ciclos de explosões, que estão atingindo o clima em toda a área abrangida pela ação solar. Portanto, não se pode dizer que as queimadas na Ama-

zônia são as responsáveis pelo aquecimento do Planeta. As queimadas diminuíram muito e hoje são apenas uma forma de limpar alguns campos, algumas capoeiras, porque o homem aprendeu a não queimar a mata. No Estado de V. Ex^a, está sendo realizada uma grande experiência sobre a questão do trato da floresta. O próprio caboclo, instintivamente, aprendeu a tratar da floresta, quando gerava energia com combustível da mata. Ele cortava a árvore na altura do peito, porque era onde o machado podia cortar, e, assim, deixava-a brotar novamente. Uma verdade é que não só as árvores, mas todo vegetal retira gás carbônico da atmosfera, quando está em processo de crescimento, e transforma-o em matéria sólida, em madeira, no caso da árvore, ou em caules, folhas, se for um vegetal. Quando chega à idade adulta, o resultado é negativo. Sabe-se que os Estados Unidos emitem quase metade dos efluentes para a atmosfera. No entanto, eles não aceitam penalizações, dizem-se grandes plantadores de florestas e consideram-se credores quando se fala em seqüestro de carbono e em pagamento desse seqüestro pelas indústrias. Já falei aqui sobre um ministro do Meio Ambiente do Brasil que mostrou a um Presidente da República os campos gerais de Roraima, como se aquilo fosse consequência do desmatamento. Tal notícia só serve para virar manchete. Na certa, há algum projeto ambiental que está em desenvolvimento e isso atrai a sensibilidade da sociedade. Hoje, a questão ambiental passou a ser um grande negócio. Há toda uma indústria, supostamente, para proteção ambiental. Nós, que somos da Amazônia, temos o papel maior de mostrar a realidade: não estão ocorrendo desmatamentos, não estão ocorrendo incêndios, e a população, conscientemente, precisa trabalhar a floresta para sobreviver. Este País tem desigualdades demais. A Amazônia corresponde a mais da metade do Brasil e não representa 4% do PIB nacional. Por quê? Não tem riqueza? Tem. Tem riqueza mineral, que não se deixa explorar; tem riqueza florestal, que não se deixa explorar – e o manejo florestal hoje é uma realidade –; tem água, que é a riqueza do futuro; apesar de ter terras que não servem para plantar determinadas culturas, é a melhor região do mundo para o plantio de árvores, e a árvore é uma matéria-prima extraordinária pois o mundo passa a ser carente de madeira. Portanto, o discurso de V. Ex^a é bem oportuno. Espero que todos nós, representantes da Amazônia, tenhamos a consciência de que a região precisa ser desenvolvida e pode ser desenvolvida sem prejuízo ao meio ambiente. Muito obrigado.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV - AC) -

Agradeço o aparte de V. Ex^a, que traz uma experiência inquestionável de uma vida na Amazônia. Ficarei muito feliz se os meus filhos chegarem à nossa idade repetindo a frase de V. Ex^a. E, mais ainda, se pudermos contribuir para que assim continue. Tenho certeza de que estamos cada vez mais perto de modelos produtivos sustentáveis que poderão manter a nossa cobertura vegetal e dar condição de vida aos povos da floresta e a todos nós que temos o dever de defender os Estados da Amazônia.

No entanto, na questão científica, temos algumas discordâncias. Aliás, fator importante para a evolução da ciência são as posições que se contradizem, que geram novas pesquisas e que se comprovam. E uma dessas posições que hoje está consolidada e que cientificamente é inquestionável é que as queimadas na Amazônia – com certeza, elas foram reduzidas e faremos tudo para que continuem a reduzir cada vez mais – contribuem três vezes mais para a emissão de gás carbônico na atmosfera do que todas as indústrias instaladas no Centro-Sul. Esse é um dado consolidado. As queimadas reduziram-se, e surgiram modelos mais inteligentes para que se reduzam mais ainda. As florestas em pé, as florestas perenes podem não ser importantes para o seqüestro de carbono, mas, se forem derrubadas, haverá uma contribuição para a emissão desse gás, o que seria, certamente, uma forma de se remar contra a maré, contra o que hoje se coloca como inteligente no mundo. Tanto na Convenção de Haia, como na Convenção de Kyoto, vimos posições científicas bem determinadas, que se utilizaram de metodologia confiável, séria e com o rigor que a Ciência exige.

Mas o que vemos na discussão é o lado econômico, que, mais uma vez, está sendo o centro da discussão em Haia. Cientificamente, já existem comprovações de que a necessidade da redução da emissão de dióxido de carbono e outros gases é importante para o mundo todo. Agora, é claro que estamos falando daquilo que nós, enquanto homens, podemos melhorar, pois existem fenômenos que não dependem de nós, como as citadas explosões no sol. Entretanto, quanto à redução da emissão de gases na Amazônia, temos gerência e, mais do que isso, o dever de contribuir para a sua redução. Essa deve ser uma ação de todos nós, apoiando uma ou outra corrente científica. Volto a dizer que a minha grande torcida é que os nossos filhos possam dizer isso em nossa idade. Estaremos felizes por termos contribuído para um modelo melhor para a nossa Amazônia.

Além da questão climática, gostaria de citar um fato muito importante, em termos de política ambiental. A reportagem da revista *Veja* chama a atenção para o fato de que, segundo o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, os projetos previstos para a Amazônia podem ser revistos, se ficar demonstrado que prejudicarão as florestas. Não podemos deixar de elogiar algumas iniciativas que o Ministério do Meio Ambiente vem tomando na Amazônia, entretanto, "uma andorinha só não faz verão". De que adianta o Ministério e as outras secretarias da Amazônia estarem pensando a longo prazo no bem-estar dessa e das futuras gerações, se os Ministérios que formam o núcleo do poder do Governo atacam com as obras do Avança Brasil, beneficiando, certamente, grandes grupos econômicos, sem dar qualquer garantia para que a vida de 19 milhões de habitantes melhore de fato em detrimento de uma destruição na escala que diferentes pesquisadores estão alertando?

Quando falo que acreditamos em um sonho, refiro-me ao que estamos assistindo no Acre, com o Governo da Floresta, e no Amapá, com o Programa de Desenvolvimento Sustentável. Curiosamente, são dois governos sob ameaça. Enquanto o Governador Capiberibe está sendo afastado do cargo por inimigos políticos locais, de maneira reconhecidamente ilegal, no Acre, o Governador Jorge Viana está sendo violentamente ameaçado de morte. Trata-se de dois governos que combateram corajosamente o narcotráfico e que têm propostas de desenvolvimento, cuja prioridade é a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Quais interesses exatamente estariam ferindo essas lideranças?

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, devemos sim dar mais atenção para essas pesquisas, porque, independente da posição conflitante de alguns cientistas, elas existem e podem ser avaliadas e, certamente, devem ser estudadas. Quando temos notícias ameaçadoras de internacionalização da Amazônia – fato que nos assusta – é bom lembrarmos sempre a resposta do Prof. Cristóvam Buarque para um estudante norte-americano, quando disse que gostaria também de internacionalizar Manhattan, o Louvre de Paris e tantos outros monumentos de valor universal – fico ainda mais assustado de pensar que muitas autoridades raciocinam como se o antídoto para a perda da Amazônia fosse o seu desenvolvimento tradicional a qualquer custo. Ou seja, será dono da Amazônia quem primeiro a destruir.

É claro que não se trata de colocar a Amazônia sob uma redoma, tornando-a um santuário. Isso nem

seria possível. A questão está em sabermos como desenvolver a Amazônia antes de tudo no limite da necessidade de qualidade de vida para aquelas 19 milhões de pessoas que lá vivem e trabalham, pouco menos do que a população que vive na Grande São Paulo. Mas o que inspira o planejamento dos burocratas, infelizmente, é a oportunidade e o lobby qualificado de grandes grupos econômicos que continuam vendo a Amazônia como uma oportunidade de grandes negócios e lucros a curtíssimo prazo, um lugar para ganhar dinheiro fácil que depois vai ser investido nas bolsas ou em outras regiões, obviamente, para gerar emprego e renda provavelmente em algum outro país desenvolvido. E o que restará para a Amazônia será simplesmente o desterro.

É por isso que a experiência do Acre, do Amapá e de algumas prefeituras precisam se transformar em política pública de amplitude regional. É isso que estamos conseguindo a duras penas com os programas de apoio ao extrativismo e as iniciativas de empresas que passam a adotar os planos de manejo para extração de madeira e outros produtos florestais.

Recentemente, em Xapuri, a Pirelli lançou o Pneu Xapuri com a borracha da Reserva Chico Mendes. A Mercedes Benz vem trabalhando com as quebradeiras de coco na confecção de assentos de seus luxuosos automóveis.

Assim, nós acreditamos que esse desenvolvimento vai ser mais importante para a Amazônia do que algumas teorias de escolas de economia que não conhecem a realidade da região.

Era esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pronunciamento que queria fazer, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Gilberto Mestrinho, pelo seu experiente aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente para ouvirmos comunicações inadiáveis de três Senadores que se inscreveram previamente.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna. (Pausa)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sou o próximo orador inscrito. Como a Ordem do Dia é extensa hoje, proponho a V. Ex^a que me inclua como um dos oradores para as comunicações inadiáveis, na ausência do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há três Srs. Senadores inscritos...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas o Senador Ney Suassuna não se encontra no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – ... e se continuar ausente até o fim, a Mesa concederá a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para falar de um assunto que vai se tornar naturalmente repetitivo, em razão da incompetência do Governo para resolver os problemas deste País.

No ano passado, assomei à tribuna para criticar as estradas federais do nosso País. Sou de uma região – o sudoeste goiano – altamente produtora de alimentos: soja, milho, arroz, feijão, carne, leite, etc. E todos os anos, neste período chuvoso, as estradas ficam praticamente intransitáveis. Trata-se das BRs 060, 364 e 158. O frete, naturalmente, sobe; os caminhões quebram; os agricultores e os pecuaristas são penalizados; o Senador que representa essa região e o Estado de Goiás vem à tribuna e fala a mesma coisa. Enfim, todos os anos vemos a repetição dos mesmos fatos.

Sr. Presidente, venho aqui envergonhado, como Senador da República, por não conseguir restaurar as BRs que cortam o meu Estado. Envergonhado, porque todos os anos morrem dezenas de pessoas nessas estradas, inclusive amigos e parentes nossos, por causa das crateras existentes nessas estradas.

Antes mesmo do período chuvoso, já mencionei isso – está nos Anais do Senado – e muitas pessoas morreram e outras ainda vão morrer pela irresponsabilidade do Governo de não tapar as crateras abertas nas rodovias federais no nosso País.

Volto à tribuna com muita indignação. No final de semana passada, houve um acidente com três mortes próximo à cidade de Rio Verde e a minha cidade de Jataí.

E o que dizer para o povo da nossa região? O que dizer para os familiares dessas vítimas? Todos os anos morrem oito, dez pessoas nas estradas federais que cortam a região do sudoeste goiano. E o Senador

fica quase impedido de visitar a sua região, a sua cidade, por causa da condição das estradas que estão provocando transtornos terríveis à nossa população.

O Ministro dos Transportes pertence ao meu Partido e tive, inclusive, o cuidado de levá-lo à região, para visitar as cidades e verificar a situação das estradas. Sua Excelência teve o bom senso, a sensibilidade de mandar fazer um trabalho de recapeamento. Mas, de repente, os recursos esgotaram-se e o Ministério dos Transportes não tem mais recursos para continuar as obras. Aplicaram lá apenas alguns mil reais. Esgotaram-se os recursos, e nem Ministro nem o DNER podem fazer nada. Então eu pergunto: reclamar para quem e para quê? O jeito é vir à tribuna e protestar. Da minha parte, toda vez que acidentes acontecerem na região do sudoeste goiano, virei a esta tribuna para expor o problema e dizer que os meus conterrâneos estão morrendo em acidentes automobilísticos por irresponsabilidade do Governo Federal.

Não posso imaginar um governo que não consiga tapar os buracos, as crateras nas rodovias federais. E a desculpa não pode ser a de que não há dinheiro. É preciso haver sensibilidade, porque, afinal, vidas e mais vidas estão sendo ceifadas constantemente. Conseguí na Polícia Rodoviária Federal um dado interessante: houve 12 acidentes, só nesse final de semana, nessa região, com 3 vítimas fatais. Que Governo é esse? Como podemos defender um Governo como este? Como nós, Senadores da República, podemos reagir às cobranças da imprensa: "O que vocês estão fazendo lá no Senado? Será que não enxergam que essas estradas esburacadas estão matando gente? Onde está a responsabilidade das autoridades deste País?"

Venho a tribuna mais uma vez para protestar veementemente contra esse estado de coisas, contra a falta de sensibilidade do Governo Federal. Deixo mais uma vez registrado o meu protesto. Voltarei à tribuna quantas vezes forem necessárias para anunciar o acontecimento de acidentes, as mortes havidas e denunciar os culpados.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Su-

plicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesses últimos dias houve enorme debate pela imprensa a respeito das formas de financiamento de campanha política. Muitos têm acordado sobre a necessidade de caminharmos celeramente em direção ao financiamento público de campanha.

Gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que, no dia de hoje, apresentei um Projeto de Lei do Senado, bem como uma proposta de emenda ao Projeto de Lei que resultou da Comissão de Reforma Política – cujo Relator foi o Senador Sérgio Machado – em tramitação e que tem como Relator o Senador Álvaro Dias, para o aperfeiçoamento da destinação dos fundos públicos à campanha eleitoral.

A idéia principal é que, em vez de termos como base do direcionamento do Fundo Público de Campanha o número de Deputados Federais na Câmara dos Deputados em relação ao total, tenhamos uma nova sistemática: no primeiro trimestre do ano das eleições, por exemplo o ano de 2002, haveria uma votação; a Justiça Eleitoral convocaria todas as pessoas com título de eleitor para votarem em um determinado Partido para o qual avaliam devam confiar o seu direito de financiamento público. Na proposta ora em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cada eleitor teria direito a R\$7,00 de financiamento público de campanha. Como seria destinado esse montante? O próprio eleitor escolheria, no ano de eleição, o Partido em que confia e ao qual deseja confiar o valor a que tem direito – seja R\$5,00, R\$ 7,00, R\$10,00, ou qualquer outro. A escolha recairia sobre o Partido que esteja mais de acordo com os anseios, os valores e os procedimentos defendidos, seja o PMDB, o PFL, o PSDB ou o Partido dos Trabalhadores.

Qual a vantagem dessa sistemática? Em 1998 houve eleição para Presidente, Governadores, Senadores e Deputados e, este ano, para Prefeitos e Vereadores. Na medida em que os representantes eleitos estiverem agindo de acordo com a confiança que lhes foi depositada, cada eleitor poderá confirmar seu voto: "Eu acredito que o PFL tem trabalhado de acordo com meus anseios e, portanto, confirmo o meu voto nele." Ou: "O Partido dos Trabalhadores agiu de acordo com a ética e com procedimentos mais adequados e, portanto, voto para que os meus R\$7,00 a que tenho direito lhe sejam destinados".

Assim é a proposta. Ela se baseia, é uma adaptação da proposta do Professor Bruce Ackerman, da Universidade de Yale.

O nobre Senador Pedro Simon pergunta-me porque hoje vim parar na tribuna do lado direito, já que, normalmente, falo do microfone do outro lado. Eu estava ao lado da minha Líder, Senadora Heloísa Helena, e quis abreviar o tempo de chegar à tribuna. É essa a explicação, nobre Senador Pedro Simon.

Além de referir-me a esse Projeto, quero dizer que a Senadora Heloísa Helena falará do Projeto sobre a regulamentação da Comissão que irá fiscalizar a Agência Brasileira de Inteligência. S. Ex^a vai expor a ideia que surgiu dentro do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, não poderia deixar esta tribuna sem registrar mais uma tragédia, um fato trágico, ocorrido hoje, no Paraná.

O trabalhador rural sem terra Sebastião de Maia, Tiãozinho, foi assassinado por volta das 6h30 de hoje, no Município de Querência do Norte, noroeste do Paraná, próximo à Fazenda Água da Prata, que havia sido despejada pela Polícia Militar, na quinta-feira passada, dia 16 de novembro, e reocupada na manhã de hoje.

O crime aconteceu numa emboscada, quando os trabalhadores transitavam por uma estrada rural. No ataque, o lavrador foi morto com vários tiros, sendo atingido na cabeça. Os dados disponíveis dão conta de que a emboscada foi armada por pistoleiros da região, um dos focos principais da violência no campo do Brasil.

Já no dia 7 de maio de 99, Tiãozinho e sua família foram despejados da Fazenda Rio Novo, também no Município de Querência do Norte, quando sua mulher, Adelina Ventura, foi torturada pela Polícia Militar, conforme depoimento prestado em audiência com o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, hoje Ministro da Justiça, José Gregori, hoje Ministro da Justiça, em Curitiba.

Adelina relatou:

Nós tava dormindo neste horário, quando eles chegaram gritando muito alto: 'Polícia, polícia. Sai todo mundo com as mãos para cima! E cadê teu marido? Cadê teu marido? Quem é a mulher do Tiãozinho aqui? O teu marido é um dos líder do movimento. Nós qué ele'. E adiante questiona: "O meu marido não deve nada e tão à procura dele. Ele não roubou, ele não matou. Então, por que, então por que não vão à procura de quem mata, né?"

A entrevista de Adelina, publicada na premiada reportagem da revista **Caros Amigos**, nº 27, de junho de 1999, expressou o sentimento de horror, vivido pelos sem-terra, ali, no Estado do Paraná, quando estiveram nas mãos da Polícia Militar, a mando do Governador Jaime Lerner.

Ora, eu gostaria aqui de solicitar aos órgãos de segurança e de justiça, inclusive ao Ministro da Justiça, que tomem as providências cabíveis. Não podemos mais conviver com crimes violentos como esse e com a ausência da reforma agrária, pois a desigualdade existente no que concerne à terra, à renda e à riqueza no Brasil estão a requerê-la.

A nossa solidariedade aos nossos trabalhadores rurais sem-terra, mas uma vez vítimas dessa violência que não pode mais continuar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SEM TERRA ASSASSINADO NO PARANÁ

O trabalhador rural sem terra Sebastião de Maia, o Tiãozinho, foi assassinado por volta das 6h30min de hoje, no município de Querência do Norte, noroeste do Paraná, próximo à Fazenda Água da Prata, que havia sido despejada pela Polícia Militar, na quinta-feira passada, dia 16 de novembro e reocupada na manhã de hoje.

O crime aconteceu numa emboscada, quando os trabalhadores transitavam por uma estrada rural. No ataque, o lavrador foi morto com vários tiros, sendo atingido na cabeça. Os dados disponíveis até o momento dão conta de que a emboscada foi armada por pistoleiros da região, um dos focos principais da violência no campo do Brasil.

VÍTIMAS DA VIOLENCIA DE LERNER

No dia 7 de maio de 99, Tiãozinho e sua família foram despejados da Fazenda Rio Novo, também no município de Querência do Norte, ocasião em que sua mulher Adelina Ventura foi torturada pela Polícia Militar, conforme depoimento prestado em audiência com o Secretário Nacional de Direitos Humanos, hoje Ministro da Justiça, José Gregori, em Curitiba.

Adelina relatou: "Nós tava dormindo neste horário, quando eles chegaram gritando muito alto: 'Polícia, polícia. Sai todo mundo com as mãos para cima!... E cadê teu marido? Cadê teu marido?... Quem é a mulher do Tiãozinho aqui?... O teu marido é um dos líder do movimento, nós qué ele", e adiante questiona: "O meu marido não deve nada e tão à procura dele, ele roubou não roubou, ele não matou, então por que, então por que não vão à procura de quem mata, né?"

A entrevista de Adelina, publicada na premiada reportagem da Revista Caros Amigos nº 27, de julho de 1999, expressou o sentimento de horror vivido nas mãos da Polícia Militar do Paraná, a mando do governador Jaime Lerner.

MARCADO PARA MORRER

O depoimento de Adelina chama a atenção para o fato de que seu marido Tiãozinho era um homem marcado pela polícia, que o procurava pelo nome. Agora, 18 meses depois, Tiãozinho é brutalmente assassinado. O caso é parecido com o assassinato de Eduardo Anghinoni, em 29-3-99, executado por pistoleiros depois que seu irmão Celso Anghinoni tinha sido apontado pelo Grupo Águia como uma das principais lideranças do MST na região. Ao que tudo indica até agora (o inquérito ainda inconcluso) Eduardo foi assassinado no lugar de seu irmão, por engano.

Curitiba, 21 de novembro de 2000.

Comissão Pastoral da Terra do Paraná

MAIS 2 DESPEJOS E 3 PRESOS NO PARANÁ

Era o que todos temiam. Era o que todos temiam. Passadas as eleições municipais, quando o governador Jaime Lerner foi o grande derrotado nas principais cidades do Paraná, a estratégia de violência contra os sem terra tem continuidade. Primeiro foi a notícia do assassinato, na manhã de hoje, do sem terra Sebastião de Maia, em Querência do Norte. Depois novas notícias da região Norte dão conta de que a Polícia Militar do Paraná despejou 180 famílias na cidade de Londrina. As famílias ocupavam a Fazenda Água Doce (100 pessoas) e Decolores (600 pessoas) foram despejadas na madrugada de hoje. Essas famílias são as mesmas que tinham ocupado a Fazenda Tamar, no Município de Tamarana, desocupada sob acordo com o Incra em maio/99. O acordo, que previa o assentamento das famílias, não foi cumprido e as mesmas foram obrigadas a ocupar as áreas das quais foram despejadas novamente na manhã de hoje.

Durante a desocupação foram presos os sem terra Jair de Camargo, João Batista, Luiz Borges e Carlos Camargo. Com estas prisões, somam-se 160 trabalhadores rurais presos durante o ano 2000 e 464 durante o governo de Jaime Lerner.

Curitiba-Paraná-Brasil, 21 de novembro de 2000

Comissão Pastoral da Terra do Paraná

QUEM MATOU TIÃOZINHO MAIA?

Fomos surpreendidos na manhã de hoje com mais uma das trágicas notícias que chegam cotidianamente do campo brasileiro. Desta vez a vítima é um pai de família, assassinado por pistoleiros numa das regiões mais conflituosas do Brasil, o noroeste do Paraná. Sebastião de Maia, era seu nome. Pai, marido e líder local do MST, Tiãozinho, como era conhecido, é a 16ª vítima deste regime de terror e violência implantado no Paraná sob o comando do truculento governador Jaime Lerner, desde 1995. Seu nome se junta à lista interminável dos homens e mulheres que morreram no Brasil

nos últimos anos porque teimaram em resistir à estratégia da morte, da forte exclusão social. Os olhos de Tiãozinho, colhido pelo latifúndio com pouco mais de 30 anos, testemunharam a truculência com que são tratados os pobres no Brasil. Assim, tão jovem, viu sua mulher ser torturada pelos policiais do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná enquanto esbravejavam o seu nome. E em outras noites, certamente, ouviu seus filhos chorarem marcados pelas imagens da guerra.

O assassinato de Tiãozinho e a confirmação de que a estratégia de criminalização do MST, impetrada pelo governo e pela mídia brasileira, começa a dar seus funestos resultados. Ao desmoralizar e criminalizar o MST, o governo legitima a ação impune de pistoleiros e latifundiários e instaura a perseguição e a violência como medida política para deter a organização dos pobres e impedir que eles tenha acesso à terra, símbolo da concentração e da morte nestes 500 anos de colonização. Curioso notar que esta situação já foi prefaciada pela CNBB, CONIC e OAB, quando se retiraram das negociações com o governo federal, atentando para o fato de que a intransigência do governo poderia "induzir a formação, junto à opinião pública, de um ambiente propício à violência e à repressão". Trágico notar que isso vem se cumprindo.

Enquanto a Polícia Federal instaura inquéritos fajutos para postar o selo jurídico à estratégia política e os delegados do DOPs (Departamento de Ordem Pública) rural se reúnem em Brasília para discutir a continuidade da "caçada às lideranças", os milhares de processos de crimes contra os trabalhadores e suas lideranças continuam mofando na burocracia do Poder Judiciário e, pior, pistoleiros e jagunços, policiais e latifundiários, continuam atuando livremente, como atores estratégicos do teatro armado a céu aberto.

O assassinato de Tiãozinho é o resultado do protelamento da Reforma Agrária e da suspensão dos poucos e ralos mecanismos existentes que facilitavam a resolução dos conflitos pontuais. Ao optar por uma pseudo-reforma agrária de mercado, baseada em muito alarde propagandístico e nenhuma intenção política eficaz, o governo federal tenta empurrar quase 5 milhões de famílias para a exclusão social e a marginalidade. À margem da sociedade e estigmatizados como "marginais" e bandidos, os sem terra lutam para sobreviver. Condenados à morrer de fome muitos deles preferem a dignidade da luta pela terra mesmo que isto implique o risco de vida: melhor morrer lutando do que definhar de fome sob um viaduto qualquer.

O assassinato de Tiãozinho é o assassinato de todo um povo. O próprio serviço de inteligência do governo divulgou dados de uma pesquisa (publicada no Jornal *O Estado de São Paulo*, 14-5-00) onde revelam o perfil dos sem terra no Brasil: 50% deles têm entre 25 e 44 anos, 90% não concluíram o 1º grau, 76% são agricultores e 86% são filhos de agricultores, 60% nunca trabalharam nas cidades. Assim jovens e semi-analfabetos, os agricultores e seus filhos, seus corpos e esperanças, são assassinados junto com Tiãozinho, pesando na cruz de um País líder em concentração e desigualdade.

Quem matou Tiãozinho de Maia é quem está matando o Brasil. Quem matou Tiãozinho de Maia é uma estrutura macabra montada sobre a miséria de muitos para o privilégio da minoria. O assassinato de Tiãozinho é mais um sinal vermelho para o governo federal. Ou a nação brasileira realiza a Reforma Agrária, ampla e integralmente, ou não haverá mais nação, vendida e depredada, caminhando rota para a barbárie. É contra isso que lutou Tiãozinho. É contra isso que lutam os sem terra e nós todos.

Secretário Executivo da Comissão Pastoral da Terra do Paraná, Jelson de Oliveira.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2000

Dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No primeiro trimestre, dos anos em que se realizarem eleições, será efetuada consulta entre os eleitores alistados pela justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior, para que decidam acerca da alocação das dotações orçamentárias de que trata o art. 38 inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 1º Os recursos orçamentários calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente no atendimento ao disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os recursos serão distribuídos, na sua totalidade, aos Diretórios Nacionais dos partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados, conforme resultado da consulta feita nos moldes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Os Diretórios Nacionais dos partidos reservarão 20% (vinte por cento) dos recursos para sua administração direta. Os 80% (oitenta por cento) restantes serão distribuídos para os Diretórios Estaduais proporcionalmente ao número de votos que o partido recebeu em cada estado.

I – A divisão dos recursos entre os Diretórios Estaduais e Municipais deverá ser feita mediante consulta partidária.

Art. 4º Não se aplicam aos recursos regulamentados por esta lei os critérios de distribuição constantes do artigo 41 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 5º Os recursos de que trata esta Lei serão depositados em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o

dia 20 de cada mês, em três parcelas sucessivas, sendo a primeira no mês imediatamente posterior à realização do pleito, e não serão objeto de contingenciamento, sob pena de crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Dentro de 10 (dez dias), a contar da data do depósito a que se refere o **caput** deste artigo, o Tribunal distribuirá os recursos aos Diretórios Nacionais dos partidos.

Art. 6º O art. 39 da Lei nº 9.096, de 1995, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 39.

§ 5º Nos anos em que se realizarem eleições, será vedado o recebimento de doações de que trata este artigo.”

Art. 7º Os arts 20 e 24 da Lei nº 9.504, de 1997, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoas por ele designadas, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, na forma da Lei.”

“Art. 24. É vedado o recebimento, direta ou indiretamente, aos partidos e aos candidatos, de doações em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, proveniente de pessoa física ou jurídica”.

Art. 8º O Tribunal Superior Eleitoral regulará em 60 (sessenta dias) a presente lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997.

Justificativa

Atualmente os partidos políticos dividem proporcionalmente às suas bancadas na Câmara dos Deputados os recursos do Fundo Partidário. Este projeto visa dar aos eleitores a possibilidade de julgar o desempenho dos partidos antes da eleição. Num só voto ele julga os partidos nos três níveis, o Federal, o Estadual e o Municipal. Tornando-se rotineiro, esse mecanismo de financiamento obrigará os partidos a fortalecerem suas estruturas. Acima de tudo, dará aos cidadãos a certeza de que as eleições serão financiadas de forma transparente, com os recursos partilhados de acordo com sua vontade.

Tendo em vista informações prestadas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, atualmente o Brasil dispõe de 325 mil seções eleitorais totalmente informatizadas, que abarcam todo o eleitorado. Ainda de acordo com o Ministro, a realização de consultas populares como a aqui proposta é perfeitamente factível, além de propiciar o exercício da cidadania e contribuir para a consolidação da democracia no País.

Sala das Comissões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

Art 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

– no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecidos pelo seu partido, na forma desta Lei.

2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;
II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal.

CAPÍTULO II Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

1º (Vetado)

2º (Vetado)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção Nacional, Estadual e Municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com balanço contábil.

2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação obedecidos os seguintes percentuais:

I – para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;

II – para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral. **1º** O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesse final de semana, em João Pessoa, tivemos o Congresso Nacional dos Transportadores de Carga; e há duas semanas, tivemos, no Rio de Janeiro, o Congresso dos Transportadores de Passageiros.

O Brasil, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fez opção pelo transporte rodoviário. Essa opção ocorreu na cidade e em todo o País. Na cidade, trata-se dos ônibus; cerca de 200 mil ônibus.

Esse tipo de transporte ocorre na América Latina, no Caribe e na África. Por incrível que pareça, a Ásia, a Europa e a América do Norte utilizam o transporte de massa, mas, no Brasil, a incúria do Governo fez com que sejam os ônibus os grandes transportadores, que ocupam 20% das pistas das cidades e são mostrados como se fossem uma espécie de praga, mas sem eles os trabalhadores não chegariam ao seus locais de trabalho. É como se tivéssemos algo que não servisse, mas é a única que temos. Portanto, não se pode vilipendiar.

Eles pagam 12% de impostos, e cada governador que assume muda as regras. Muitos reverenciam o público com o chapéu alheio, baixando as tarifas sem se preocupar com as consequências. A legislação trabalhista pune-os com rigor, pois eles queriam

pagar pelo faturamento, e não pelo número de pessoas e se defendem concedendo horas extras, em vez de contratar novas pessoas, o que aumenta, com toda a certeza, a irritabilidade dos que estão ao volante daqueles ônibus gigantes.

Esse é um setor importante – refiro-me a passageiros –, e precisamos encontrar uma solução para racionalizá-lo. As reivindicações são justas, não há financiamento do setor, a frota existe há mais de 15 anos e, como eu já disse, precisamos encontrar soluções adequadas. Enquanto for essa a solução, que seja a melhor para a população.

Quando analisamos o transporte de carga, a situação piora! São 1 milhão e 200 mil caminhões que estavam lá, reunidos em João Pessoa. As estradas pelas quais eles circulam estão em petição de miséria e as que não estão encontram um outro problema: o pedágio, que praticamente inviabiliza a passagem dos transportes, porque são tantos os pedágios que, às vezes, o pagamento da carga não compensa o transporte.

Sr. Presidente, era essa a notícia que eu queria trazer ao Plenário. Tanto um setor, o do transporte de passageiro, quanto o setor de transporte de cargas estão sendo acossados por vários males. Os males do transporte de pessoas também existem no transporte de cargas, mas o de cargas tem um agravante: o roubo de cargas. E lá, em João Pessoa, ocorreu simultaneamente uma sessão da CPI do Roubo de Cargas, e ficamos pasmos quando verificamos que o roubo se transformou numa indústria no País. Delegacias existem que registram um roubo, que não houve, e, depois, o cidadão distribui a carga e a entrega aos receptadores. Em outras ocasiões, há quadrilhas que somem com os motoristas, com carga, com tudo!

A verdade é que isso não pode continuar. O País não fez a opção correta no tempo certo. O transporte ferroviário não está bem; o transporte fluvial está começando agora; o transporte marítimo – erramos neste Congresso quando o aprovamos – hoje está infestado de estrangeiros, e perdemos o controle da situação. Nós, que fizemos a opção pelo transporte rodoviário, temos que analisar a área. Eu lá estava com os Senadores Romeu Tuma; Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro; Moreira Mendes e Ronaldo Cunha Lima. Estábamos debatendo sobre esse setor, que é tão operoso, que deu soluções, embora não sejam a melhores, mas que não pode continuar convivendo com a incômoda do Governo, que deixa estradas em pandarecos, cobra o que não deve e, ainda, acusa um setor que não pode fazer financiamento, que não faz investi-

timentos, que não tem nenhuma regalia e os transformamos em vilões.

Era isso o que eu queria dizer, lembrando que foi um sucesso. Tomamos inúmeras decisões, que, depois, farei chegar à Mesa, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

1º CONGRESSO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DA ABTC

Cumprimento às autoridades...

Falamos com muita honra à seleta comunidade de transporte, num momento de rara importância para a economia, em cujo cenário se redesenham os novos rumos para o segmento transporte, marcado por profissionalismo, investimentos seletivos e elevado grau de tecnologia. Estamos no limiar do III milênio.

Nestes últimos tempos, o Transporte de Carga tem sido atingido por grandes turbulências, a maior e mais visível está expressa pela ausência de financiamento do setor, que responde pela degradação da malha básica de transporte, com declínio na qualidade dos serviços e dos níveis de segurança.

Vislumbra-se um conjunto amplo de problemas, que têm contribuído para tornar cada vez menor a lucratividade do setor. É forçosa a adoção de uma postura que possibilite minimizar esta soma de perdas, sob o risco de inviabilizar o exercício da atividade.

Como o ar que se respira, a humanidade, só percebe sua essencialidade quando lhe ocorre a ausência de fôlego.

Como o sangue que promove o suprimento de nutrientes às peças vitais do organismo humano, só há percepção do seu caráter de essencialidade, quando obstruídos os corredores estruturais (artérias e veias), falta oxigenação das precitadas peças, promovendo sua falência.

Este quadro, é em todo similar ao que acontece com o Setor Transporte.

Por este conjunto de razões a ABTC elegeu para compor o ideário deste Congresso, a Racionalização do uso dos Transportes no Brasil.

Sumariamente o setor, observado do ponto de vista de sua infra-estrutura (**hardware**) e de seus serviços (**software**), vem se notabilizando como um instrumento capaz de promover a organização espacial da sociedade, definindo onde residir com qualidade, onde produzir com eficiência, e permitir que a sociedade exerça o seu poder econômico e político.

A ABTC apesar de sua recente formatação já assinala no seu dossiê, um espectro de relevantes ações exercitadas em benefício da classe que representa:

- Suspensão da Resolução nº 105/99 do Contran, que proíbe o uso de Faixas Refletivas em caminhões com capacidade acima de 4,5t;
- Monitoramento permanente da tramitação da Lei Postal;
- Monitoramento sistemático do Projeto de Lei nº 1.615 do executivo, que cria a ANT (Agência Nacional de Transportes).
- Vigilância permanente do Programa de Desestatização de Rodovias, que ao privatizar sem critérios transparentes, acabou por induzir a criação de Tarifas de Pedágio incompatíveis com a realidade econômica do País.
- Luta sem tréguas, pela implantação do Fundo Nacional de Transportes;
 - Implantação da CPI do Roubo de Cargas.
 - Adequação da linha de financiamento do BNDES/Finame às urgentes premências do Segmento de Transporte de Carga.

O Setor de Transporte, no Brasil, responde por cerca de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB, por cerca de 20% (vinte por cento) do consumo de todas as fontes convencionais de energia, por 57% (cinquenta e sete por cento) do consumo de derivados de petróleo, por 54% (cinquenta e quatro por cento) do consumo total de óleo diesel e por 100% (cem por cento) do consumo de álcool etílico hidratado.

O Modal Rodoviário é constituído por cerca de 16 mil empresas e 350 mil transportadores autônomos (microempresários) que, juntos, respondem pelo transporte de 75% (setenta e cinco por cento) da mobilização da riqueza do País, operando uma frota de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) caminhões e 175.241 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um) ônibus, gerando cerca de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) empregos diretos. As empresas são de estrutura predominantemente familiar, e em sua maioria, em torno de 95% (noventa e cinco por cento), de pequeno e médio porte. O transporte rodoviário, a exemplo da economia do País, atravessou um longo período de dificuldades, sumariamente, pode-se elencar os principais fatores que, nos últimos 15 anos, vêm afetando, dramaticamente, o seu desempenho.

a) As oscilações na Demanda por Transportes, provocadas pelos sucessivos "Planos de Estabilização Econômica" implantados pelo Governo, que obrigaram os Transportadores a conviver com períodos de total ocupação da capacidade instalada, seguidos, imediatamente, de períodos prolongados de elevada ociosidade.

b) A Descapitalização das Empresas, em consequência da depressão das tarifas, em alguns momentos, em razão da redução da demanda e, em outros, por força do controle artificial de preços exercido pelo Governo.

c) O Envelhecimento Acelerado da Frota, que tornou-se obsoleta, de perfil inadequado, perdidária em termos energéticos, que polui o meio ambiente mais do que deveria, e apresenta custos de manutenção crescente, seja pela sua avançada idade média

(13,38 para caminhões e 6,18 para ônibus), seja pelo encarecimento das peças de reposição;

d) A Deteriorização da Malha Rodoviária, intransitável em alguns corredores de transportes, que aumenta o tempo da viagem em até 100% (cem por cento), o consumo de combustível em 58% (cinquenta e oito por cento), os custos operacionais em até 38% (trinta e oito por cento) e o índice de acidentes em até 50% (cinquenta por cento).

e) Alarmante Incremento das Estatísticas de Assaltos a Caminhões com o Roubo dos Veículos e das Cargas e, não raro assassinato de motoristas, provocando perdas incalculáveis com indenizações, e custos adicionais com sistemas próprios de segurança e com agravamento dos prêmios de seguro.

f) O Somatório Desses Dificuldades Comprometeram A Qualidade, a Produtividade e a Segurança do Sistema de Transporte, tornando-o menos eficiente, mais caro do que poderia ser e por via de consequência, projetando-se na economia do País. Isto posto, é necessário que se implemente um conjunto de ações, que assegure a disciplina neste mister.

SEGMENTO FERROVIÁRIO

Hoje é difícil pensar que o Sistema Ferroviário do Brasil de cem anos atrás, representava o que havia de mais avançado em tecnologia de transporte.

Naquela época, o pensamento estratégico de quem planejava as ferrovias, buscava a integração dos portos às áreas de Produção Agropecuária, sem maior interesse pela integração nacional e mesmo internacional. As redes foram construídas por uma simbiose de governos e empresas, mais preocupados em evitar a invasão dos concorrentes do que interagir com eles.

Daí o isolamento, pelo qual pagamos um preço extremamente elevado.

Isto posto, não se pode esperar que este modal no País e no continente sul-americano, com honrosas exceções, possa contribuir para a consolidação do Transporte Multimodal, pois enquanto as barreiras atuais à integração são basicamente de ordem burocrática e/ou política, as barreiras no segmento ferroviário são físicas e de grande porte.

Fundamentalmente se alinham, às questões da deficiência de túneis, a inadequação de material rodante e de tração, a inexistência de terminais logísticos e a questão das bitolas.

TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

O Transporte Marítimo de cabotagem enfrenta grandes dificuldades: Estrutura dos fretes e das linhas de cabotagem; elevados custos de transferência de carga; elevada incidência dos custos relativos ao tempo de estadia.

Os serviços portuários apresentam diversas distorções: Baixa produtividade; legislação portuária ultrapassada e inadequada às exigências atuais do Transporte Aquaviário – Nova Legislação não foi implementada no segmento como um todo; estrutura tarifá-

ria obsoleta; reduzida participação da iniciativa privada nos investimentos portuários de elevada idade média.

A inficiência dos portos, faz o Brasil amargar um prejuízo da ordem de US\$5.00 bilhões/ano.

Este conjunto de problemas cria óbices à implementação do Transporte Multimodal do País...

Não existem expectativas de redução sensível da participação do T.R.C. na matriz de transporte, mesmo porque, nos Países desenvolvidos (Europa e USA) a tendência deste modal é de crescer na participação.

A globalização da economia impondo mudanças e transformações fantásticas, elevou para uma posição de topo, a importância do segmento, porque com a economia sem fronteiras o mundo ficou menor, como menores também ficaram as distâncias físicas e virtuais.

A partir deste cenário, o volume de produção gerado pelo setor produtivo, impõe que se utilize, nas relações de trocas, o transporte multimodal.

Vencidos os desafios de natureza financeira e de ordem político-organizacional, o Brasil será inserido no seletivo grupo dos Países do Primeiro Mundo.

A realização deste Fórum onde se fará uma reflexão sobre as grandes questões que afetam o Setor e se projetam no segmento econômico, deriva de um esforço anônimo, daqueles que acreditam ser possível sacar do imponderável e realizar o que para muitos seria impossível.

Cumpre apresentar aos abnegados companheiros que compõem a Comissão Organizadora do Congresso, nossas homenagens.

Em todo o processo de formação da ABTC, deve-se ressaltar fatos e pessoas que têm proporcionado o mais marcante conjunto de ganhos para o Sistema de Transporte, e neste cenário, destaca-se a figura do Presidente da CNT – Dr. Clésio Andrade, que com a dinâmica e visão dos predestinados, tem identificado os caminhos e soluções, para as graves questões que ameaçam inviabilizar a atividade que assegura o direito de ir e vir.

Seu apoio irrestrito, consolidou a construção desta trincheira de lutas pelas causas do Transporte.

É tempo de anunciar uma verdade, sairemos daqui cientes de que somos capazes de ousar, de empreender, de sonhar e de lutar pela realização de nossos sonhos.

Que somos gente que não pára ante a escuridão das trevas deixadas nos caminhos, pela concorrência predatória, mas para acender os faróis que irão projetar os rumos do futuro desejado para este País.

E, com a mente e o espírito renovados, estamos certos de haver dado os primeiros passos, para construção do Brasil que todos desejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar para uma comunicação inadiável.

Hoje, temos matérias importantes na Ordem do Dia. Por isso, solicito a V. Ex^a que use o tempo necessário, mas regimental.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar de um assunto que me deixa realmente muito triste, mas é inevitável que viesse aqui. Por isso pedi a palavra neste momento, ainda que de tempo curto, mas espero que seja suficiente para que dê a notícia que precisa ser dada aos meus nobres colegas.

Requerimento

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze membros titulares e sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a veracidade das denúncias veiculadas pela revista *Veja*, em sua edição de 22 de novembro do corrente ano, página 50, a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas.

As despesas decorrentes das atividades da referida Comissão ficam estabelecidas em R\$30 mil.

Sala das sessões.

Sr. Presidente, peço encarecidamente a assinatura de todos os companheiros. E, nesse curto espaço de tempo que me é dado por força regimental, vou tentar dizer a razão pela qual tomo essa deliberação.

Trata-se de uma matéria publicada às páginas 48, 49 e 50, da última Revista *Veja*, denominada “O Caixa dois de volta à luz”.

No final desta matéria, há uma seção denominada “Barriga cheia”, que me permito ler, porque é curta:

Um dos contribuintes que aparecem na contabilidade clandestina, é a Coteminas, indústria têxtil do Senador José Alencar (PMDB de Minas Gerais).

A empresa, que doou 415 000 camisetas à campanha de FHC e vendeu outros três milhões de reais em camisetas ao PSDB, (para a mesma campanha) reclama que até hoje a dívida não foi paga. Talvez esteja reclamando de barriga cheia. Dois meses depois das eleições, a Funcel, o bilionário fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, injetou 23,6 milhões de reais na empresa do Senador. A Funcel brindou-a com seus milhões num momento em que poucos no mercado se aventuravam em negócios com papéis da Coteminas. Depois de se valorizar 3. 500% entre 1994 e 1997, as ações despencaram em 1998. Voltaram ao valor de quatro anos antes. O apetite dos investidores pelos papéis da empresa também diminuiu no mesmo período. Na Funcel, porém, a vontade de despejar dinheiro na Coteminas era tanta que o fundo pagou quase três vezes mais pelas ações. Na data da compra, no dia 17 de dezembro de 1998, uma ação valia 16 centavos. O fundo comprou cada uma, no mesmo dia, por 41 centavos. Resultado: ao pagar mais que a cotação de mercado, despejou 14,4 milhões além do que deveria na Coteminas. Na época, o presidente da Funcel era José Fernando de Almeida, apadrinhado do ex-secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge Caldas Pereira, que integrou o comando da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

Vejam, meus caros Colegas, a ignomínia! Isso é uma ignomínia, porque todas essas informações não são verdadeiras!

Ontem, segunda-feira, fizemos uma carta à **Editora Abril**, dirigida ao Jornalista Thomaz Souto Corrêa. Segundo informações que obtivemos, ele é o Vice-Presidente e Diretor Editorial da Revista e da Editora Abril.

Sr. Presidente, por isso precisamos de uma CPI que apure a verdade. Não podemos mais continuar, no Brasil, nesse clima de impunidade! Não podemos mais aceitar, no Brasil, que as campanhas se dêem da maneira como são feitas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a por ter me concedido a palavra para tratar desse tema, Falei antes com V. Ex^a sobre o assunto, ocasião em que V. Ex^a ponderou que o assunto demandava tempo. Concor-

dei. Não obstante, como estava com isso engasgado, acabei por fazer essa manifestação.

Como disse, fizemos esta carta à Editora Abril, que passo a ler:

Referência: Reportagem "O Caixa Dois de Volta à Luz", publicada na edição da revista **Veja**, número 1676, de 22 de novembro de 2000.

Sob o subtítulo "Barriga Cheia", a matéria em referência faz seriíssimas insinuações sobre a compra de ações de emissão da Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, pela Fundação dos Economiários Federais – Funcel, em dezembro de 1998, dois meses após as eleições presidenciais em que foi reeleito o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A reportagem afirma que tal compra foi feita a preços muito superiores aos de mercado e que estava vinculada à compra de ações por esse Fundo de pensão público a eventual compensação que o Governo Fernando Henrique estaria dando a Coteminas pelo fornecimento de camisetas. Segundo a matéria, houve também a doação, também em camisetas, por parte da Coteminas para a campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1998.

Lamentamos muito que não tivéssemos sido procurados pelo jornalista antes da publicação da matéria. Isso teria seguramente evitado uma divulgação, que nos trouxeram danos enormes e que só pode ter sido fruto de deplorável engano, já que a verificação dos fatos, mesmo que superficialmente, teria evitado os erros cometidos e que passamos a comentar:

1 – A reportagem afirma que a Funcel comprou ações de emissão da Coteminas em 17 de dezembro de 1998. A verdade é que a Funcel, bem como vários outros investidores nacionais e estrangeiros, dentre eles grandes administradores de recursos dos Estados Unidos da América e da Europa, subscreveram ações de emissão da Coteminas em 8 de dezembro de 1977.

Sr. Presidente, houve um lançamento no mercado nacional e internacional dessas ações. Esse tipo de lançamento requer um ano de preparo. Mais de dez países foram visitados. O objetivo era levar a

imagem do trabalho que estamos realizando, era mostrar onde seriam aplicados esses recursos e para que fim eram buscados. Duvido que nos fundos de pensão administrados pelo Governo haja aplicações melhores do que numa empresa como a Coteminas. Nossa setor tem sofrido toda espécie de dificuldades. Estamos inclusive enfrentando competitivamente o contrabando internacional, porque nossas fronteiras foram abertas a ele. Ainda assim, estamos crescendo, como mostrarei aos senhores daqui a pouco.

Pois bem, essa subscrição de ações, um lançamento público de ações feito pela Coteminas em 1997 – e não em 1998 como noticiado – foi objeto de, como todos os lançamentos, de absoluta transparência.

Esta é a página da Gazeta Mercantil, de 4 de dezembro de 1997, que noticia o lançamento feito com os bancos que orientaram a operação: Banco Garantia, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Bankers Trust, Patrimônio, Banco BBA Creditanstalt S.A., Banco Bozano Simonsen S.A., Banco Real, Banco Santander do Brasil e o Unibanco – União de Bancos Brasileiro. Então, isso não é uma brincadeira. Isso é uma empresa séria.

Tenho 69 anos de idade. Estou comemorando, este ano, 50 anos de vida empresarial. Nunca, na minha vida, houve nem sequer um arranhão que pudesse macular o nosso trabalho, correto e sério. Não podemos admitir e aceitar que nosso nome seja enxovalhado por uma irresponsabilidade dessa natureza.

Aqui estão os fatos e as razões pelas quais queremos a CPI. Pedimos encarecidamente que ela seja aprovada.

Um ano antes, portanto, da publicação da acusação foi feito esse lançamento. Por essa razão, não há como haver fornecimento de camisetas para a campanha do ilustre Presidente da República.

Temos também outras razões que precisamos mostrar.

Segundo a reportagem, no dia em que foi feita a subscrição por R\$0,41, a ação valia R\$16. Não é verdade. A ação não foi subscrita por R\$0,41 e, sim, por R\$0,37. Esse foi o valor que todos os acionistas que subscreveram pagaram, sendo que a cotação da Bolsa era de R\$0,39, valor superior ao preço que foi pago. Assim, essa é outra grande inverdade da matéria publicada.

Outro fato que não podíamos deixar de trazer ao conhecimento do Plenário refere-se às ações da Coteminas. Essas ações não se valorizaram 3.500%,

como diz a reportagem, no período de 1994 a 1997. Houve uma valorização de 58%. Temos os boletins da Bolsa. Todos estão acompanhando a matéria e esses dados foram enviados à Editora Abril, a fim de que se corrija essa ignomínia que está sendo lançada contra nós.

Por essa razão, preciso que a Casa aprove a criação dessa comissão parlamentar de inquérito. Não posso estendê-la, porque a CPI deve tratar de assuntos específicos. Mas não estou preocupado apenas com o meu caso. Quando deixei os meus negócios particulares para disputar eleição para o Senado da República, eu o fiz para trabalhar pelo meu País e não para fazer negócios escusos e defender interesses subalternos. Não estou aqui para isso. Estou aqui com uma postura aberta e transparente. Por isso, peço encarecidamente à Casa: vamos instalar uma CPI para acabar de uma vez por todas com tudo isso que está acontecendo no Brasil, que está nos preocupando, pois enxovalha a classe a que pertencemos com muita honra. Somos uma vitrine contra a qual todos atiram e ninguém paga por essas pedras que nos são atiradas. Precisamos reagir. Deve haver uma lei de imprensa que responsabilize o jornalista por divulgar notícias dessa natureza.

Recebi, hoje, um material muito interessante, o qual, para concluir, eu gostaria que o Presidente me permitisse ler. São trechos de pensadores. E este é de ninguém mais ninguém menos que Thomas Jefferson. Ele diz o seguinte:

"Acrescentarei que o homem que não lê jornais está mais bem informado que aquele que os lê, porquanto o que nada sabe está mais próximo da verdade que aquele cujo espírito está repleto de falsidades e erros. Quem nada lê mesmo assim tomará conhecimento dos grandes fatos. Os detalhes são todos falsos. Talvez o redator pudesse proceder a uma reforma da seguinte maneira: dividiria o jornal em quatro capítulos, dando ao primeiro o título: Verdades; ao segundo: Probabilidades; ao terceiro: Possibilidades; e ao quarto: Mentiras."

E ele explica que aquele primeiro significa quase nada.

Vejam V. Ex^{as}s que Thomas Jefferson fez essas declarações há quase 200 anos, e até hoje não acordamos para resolver um problema dessa natureza.

Muito obrigado, ilustre Presidente Antonio Carlos Magalhães, por ter-me permitido trazer uma notí-

cia que não é própria para uma comunicação inadiável. Muito obrigado pela atenção que me foi dispensada.

Vou passar agora esse requerimento, esperando que todos o assinem. Vamos trabalhar para pôr termo a esses acontecimentos que têm judiado de tantas pessoas, que são levadas às páginas de jornais por inconsequências dessa natureza, para não dizer irresponsabilidades nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidas as seguintes:

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000

"Modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas".

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. São bens da União:

.....

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de águas, superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais; (NR)

....."

Art. 2º O inciso I do art. 26 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Incluem-se entre os bens dos estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, circunscritas ao seu território, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União; (NR)

....."

Justificação

Nos últimos tempos, os recursos hídricos têm sido objeto de generalizada preocupação. Seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pela poluição que recebem, os cursos d'água têm ocupado com frequência crescente as manchetes de jornais e a agenda das autoridades públicas. Não por acaso, no curto período de quatro anos, foram editadas a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que cria a Agência Nacional de Águas (ANA).

A despeito, contudo, da citada legislação, que estabelece princípios, objetivos e competências administrativas relativas à gestão hídrica, remanesce dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional. Embora a Constituição Federal tenha cuidado de incluir, no art. 20, entre os bens da União, "os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terreno de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, não o fez, em relação às águas subterrâneas, com a mesma clareza.

É verdade que a exegese dos dispositivos constitucionais permite o entendimento de que se deve, analogicamente, estender às águas subterrâneas o critério de titularidade dominial fixado para as águas superficiais. Com base nesse raciocínio, ao relacionar, no art. 26, I, entre os bens dos estados, "às águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes ou em depósito", a Constituição estaria atribuindo aos estados apenas a titularidade remanescente, a exemplo do que ocorre com relação a outros bens. Ou seja, pertenceriam aos estados as águas superficiais ou subterrâneas que, circunscritas ao território de cada um desses entes federativos, não estejam no domínio da União.

Esse entendimento, entretanto, não é pacífico, sobretudo quando se confronta o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol dos bens da União e a expressa menção a essas águas no que se refere aos bens dos estados.

Assim, a emenda ora proposta se destina a sanar a dúvida jurídica e evitar conflitos de entendimento que nada aproveitariam ao adequado gerenciamento de nossos recursos hídricos. Pretende-se aqui tão-somente estender para as águas subterrâneas, inclusive os aquíferos, os mandamentos constitucionais relativos "aos lagos, rios e quaisquer correntes de águas." O texto constitucional passaria a expressar

o que hoje se lhe retira por interpretação: pertencem aos estdos as águas circunscritas ao seu território; as que dele extravasam, inscrevem-se no domínio da União.

Ao definir, sem deixar margem de dúvida, a titularidade das águas subterrâneas, a alteração proposta levará segurança jurídica e imporá responsabilidade administrativa adequada ao gerenciamento dos recursos hídricos e à outorga de direitos relativos às águas subterrâneas. Por tais razões, acreditamos que os demais membros do Congresso Nacional trarão seu apoio a esta proposição, que, afinal, cuida de preservar um bem precioso para o futuro do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senador Júlio Eduardo – **Eduardo Suplicy** – H. Loyola – L. Alcântara – V. Amaral – Osmar Dias – José Alencar – Ramez Tebet – Paulo Hartung – Ricardo Santos – Álvaro Dias – J. R. Arruda – C. Wilson – Hugo Napoleão – J. Péres – D. Bessa – J. Pinheiro – N. Júnior – J. E. Dutra – Freitas Neto – Heiloísa Helena – G. Cândido – Edison Lobão – E. S. C, PFL-TO – Maguito Vilela.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000

Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

.....

§ 6º Para concorrerem a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos

respectivos mandatos até seis meses antes do pleito."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta, que ora apresentamos, tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico relativo ao sistema eleitoral, dotando o instituto máximo da democracia de maior lisura e transparência.

Assim, a desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo que quiserem concorrer aos mesmos cargos, pela presente iniciativa, torna-se obrigatoriedade na mesma medida em que é para os outros cargos eletivos. Não vislumbramos razões que possam justificar a não exigência de desincompatibilização para a disputa dos postos de chefia do Executivo no caso de reeleição, porque essa interpretação equivocada afronta o princípio da isonomia, erigido na Constituição com a condição de cláusula pétrea, princípio que deve prevalecer em todos os terrenos da atuação humana. No caso dos certames eleitorais, fere o conceito de isonomia a não exigência de desincompatibilização no caso em questão, pois privilegia o candidato que já se encontra no posto pleiteado, na medida em que facilita a este o uso da máquina administrativa em favor de sua candidatura, em detrimento de outros postulantes que, já de início, enfrentam a campanha com menor vantagem do que a do governante candidato.

Tais privilégios comprometem a legitimidade de que se deve revestir o processo eleitoral contrapondo-se, ainda, ao enunciado contido no art. 37 da Lei Maior, segundo o qual "a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá ao princípio da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade (...)".

Na verdade, tendo em vista o caráter teológico imantado em todo e qualquer dispositivo legal, cremos que o § 6º do art. 14 da CF já proíbe a candidatura à reeleição sem desincompatibilização. Se a intenção do legislador constituinte, ao prever a renúncia, foi evitar a corrupção no processo eleitoral e situações de privilégios por parte daqueles que postulam cargos eletivos, não há por quê interpretar o § 6º do art. 14 distinguindo hipóteses que, a rigor, resultam na mesma situação. A lei, sendo acima de tudo o seu contexto, exige que o princípio geral, no caso o da desincompatibilização, seja conciliado com os casos es-

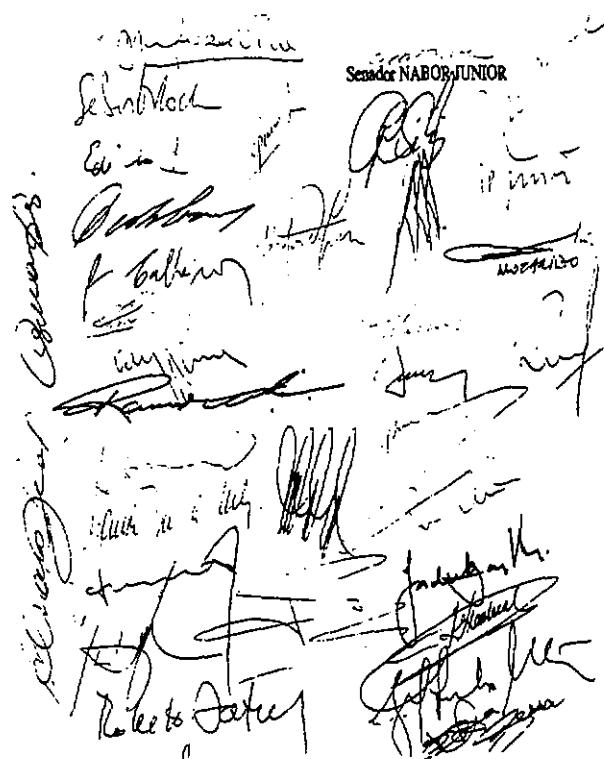
peciais, de maneira a não se distinguir onde a lei não distingue, pois "deve a legislação de um Estado ser considerada como um todo organizado, exequível, útil, ligado por uma correlação natural" (Carlos Maximiano, in "Hermenêutica e Aplicação do Direito", pág. 174).

Entretanto, para evitar divergências de interpretação ao citado dispositivo magno, já que há juristas que entendem diferentemente, vislumbrando a possibilidade de candidatura à reeleição sem o afastamento do cargo, resolvemos ingressar com a presente emenda, para evitar sofismas a nosso ver equivocados no tocante ao assunto.

Cremos que o instituto da reeleição, por si só, já beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos, cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar veementemente o maior princípio do Estado de Direito – o princípio da igualdade, prejudicando, assim, a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular.

Por todas as razões supracitadas, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.



**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 14.* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida

progressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

* ECR nº 4/94 e EC nº 16/97

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As propostas de emenda à Constituição que acabão de ser lidas estão sujeitas a disposições específicas do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 572, DE 2000

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000 – SF, “destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol”, com fundamento nos artigos 76, § 1º, item 2º e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 1 (um) ano, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2001.

Justificação

Os artigos mencionados acima determinam a necessidade regimental da prorrogação dos trabalhos da presente comissão.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – José Alencar – Gilberto Mestrinho – Alvaro Dias – Pedro Simon – Carlos Wilson – Jefferson Péres – Júlio Eduardo – Djalma Bessa – Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Eduardo Suplicy – José Roberto Arruda – Ney Suassuna – Sebastião Rocha – Bernardo Cabral – Roberto Requião – Paulo Hartung – Ramez Tebet – Osmar Dias – Lauro Campos – Edison Lobão – Agnelo Alves – Romero Jucá – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Patrocínio – Emilia Fernandes – Romeu Tuma – Marluce Pinto – Sérgio Machado – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do Regimento Interno. Assim, a matéria será publicada e produzirá os devidos efeitos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 252, DE 2000

Dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No primeiro trimestre, dos anos em que se realizarem eleições, será efetuada consulta entre os eleitores alistados pela Justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior, para que decidam acerca da alocação das dotações orçamentárias de que trata o art. 38, inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 1º Os recursos orçamentários calculados na forma do caput deste artigo serão aplicados exclusi-

vamente no atendimento ao disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os recursos serão distribuídos, na sua totalidade, aos Diretórios Nacionais dos partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados, conforme resultado da consulta feita nos moldes do art. Iº desta lei.

Art. 3º Os Diretórios Nacionais dos partidos reservarão 20% (vinte por cento) dos recursos para sua administração direta. Os 80% (oitenta por cento) restantes serão distribuídos para os Diretórios Estaduais proporcionalmente ao número de votos que o partido recebeu em cada estado.

I. A divisão dos recursos entre os Diretórios Estaduais e Municipais deverá ser feita mediante consulta partidária.

Art. 4º Não se aplicam aos recursos regulamentados por esta lei os critérios de distribuição constantes do art. 41 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 5º Os recursos de que trata esta lei serão depositados em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o dia 20 de cada mês, em três parcelas sucessivas, sendo a primeira no mês imediatamente posterior à realização do pleito, e não serão objeto de contingenciamento, sob pena de crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Dentro de 10 (dez) dias, a contar da data do depósito a que se refere o caput deste artigo, o Tribunal distribuirá os recursos aos Diretórios Nacionais dos partidos.

Art. 6º O art. 39 da Lei nº 9.098, de 1995, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 39.

§ 5º Nos anos em que se realizarem eleições, será vedado o recebimento de doações de que trata este artigo.”

Art. 7º Os arts. 20 e 24 da Lei nº 9.504, de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoas por ele designadas, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, na forma da Lei.”

“Art. 24. É vedado o recebimento, direta ou indiretamente, aos partidos e aos candidatos, de doações em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive

por meio de publicidade de qualquer espécie, proveniente de pessoa física ou jurídica."

Art. 8º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará em 60 (sessenta) dias a presente lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997.

Justificação

Atualmente os partidos políticos dividem proporcionalmente às suas bancadas na Câmara dos Deputados os recursos do Fundo Partidário. Este projeto visa dar aos eleitores a possibilidade de julgar o desempenho dos partidos antes da eleição. Num só voto ele julga os partidos nos três níveis, o federal, o estadual e o municipal. Tornando-se rotineiro, esse mecanismo de financiamento obrigará os partidos a fortalecerem suas estruturas. Acima de tudo, dará aos cidadãos a certeza de que as eleições serão financiadas de forma transparente, com os recursos partilhados de acordo com sua vontade.

Tendo em vista informações prestadas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, atualmente o Brasil dispõe de 325 mil seções eleitorais totalmente informatizadas, que abarcam todo o eleitorado. Ainda de acordo com o Ministro, a realização de consultas populares como a aqui proposta é perfeitamente factível, além de propiciar o exercício da cidadania e contribuir para a consolidação da democracia no País.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. –
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta lei.

.....
Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta lei.

2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

CAPÍTULO II Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

1º (Vetado)

2º (Vetado)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação, obedecidos os seguintes percentuais:

I – para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;

II – para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

1º O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias, previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão direutivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2000

"Dispõe sobre o serviço de medição residencial do consumo telefônico, mediante instalação de medidor residencial".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o art. 108-A, obrigando as prestadoras de serviço de telefonia fixa a instalar medidores de consumo em cada terminal usuário, com a seguinte redação:

"Art. 108-A. As empresas prestadoras do serviço de telefonia disponibilizarão, para cada terminal usuário, informações sobre o número de pulsos contabilizados nas centrais da prestadora, de tal maneira que permita ao usuário controlar a utilização do serviço e conferir suas faturas telefônicas.

§ 1º Todos os custos de instalação e manutenção dos serviços advindos deste artigo correrão por conta das prestadoras.

§ 2º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, estabelecerá os prazos dentro dos quais as prestadoras do serviço de telefonia fixa poderão dar cumprimento à presente lei, sendo que o limite máximo não poderá ultrapassar 1 (um) ano a contar do início de sua vigência."

Justificação

Os serviços de telefonia transformaram-se nos campeões de reclamação junto aos Procon, notadamente no que diz respeito às contas telefônicas. Os jornais já por inúmeras vezes noticiaram erros em milhares de faturas. São erros que, muitas vezes passam despercebidos dos usuários, pois significam apenas alguns centavos de acréscimo em suas contas, mas, para a operadora, que tem milhares de contas, estes milhares de "errinhos" podem trazer um acréscimo significativo em suas arrecadações mensais.

Porém, mesmo quando os erros deixam de significar centavos e chamam a atenção dos usuários, os caminhos para o resarcimento são difíceis, burocráticos e desiguais, visto que somente as operadoras detêm as informações de consumo. Em caso de discordância entre usuário e operadora, não existe maneira do usuário defender sua posição.

A Anatel, órgão criado para fiscalizar o serviço e defender os usuários, tem adotado uma postura muito retraída, evitando confronto com as prestadoras. Assim, os usuários tem poucos mecanismos de defesa.

Em função disso, e em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, nosso projeto visa garantir isonomia de informações entre usuários e operadoras, de tal forma que, em caso de discordância, o usuário tenha como se proteger.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – Senador Geraldo Cândido.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 108. Os mecanismos para reajuste e revisão das tarifas serão previstos nos contratos de concessão, observando-se, no que couber, a legislação específica.

§ 1º A redução ou o desconto de tarifas não ensejará revisão tarifária.

§ 2º Serão compartilhados com os usuários, nos termos regulados pela Agência, os ganhos econômicos decorrentes da modernização; expansão ou racionalização dos serviços, bem como de novas receitas alternativas.

§ 3º Serão transferidos integralmente aos usuários os ganhos econômicos que não decorram diretamente da eficiência empresarial, em casos como os de diminuição de tributos ou encargos legais e de novas regras sobre os serviços.

§ 4º A oneração causada por novas regras sobre os serviços, pela área econômica extraordinária, bem como pelo aumento dos encargos legais ou tributos, salvo o imposto sobre a renda, implicará a revisão do contrato.

.....

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Serviços de Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 254, DE 2000

Altera o art. 8º, II, b, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar às pessoas físicas a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto sobre a Renda, do valor integral das despesas com educação fundamental do 1º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º.....

.....
II.....
.....

b) aos pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de um mil e setecentos reais, bem como, relativamente à educação de 1º grau, ao valor integral das despesas com estabelecimentos de ensino, uniformes, material didático e transporte escolar;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pessoas físicas, na condição de contribuintes do Imposto sobre a Renda, vêm suportando pesado ônus tributário, mormente depois que a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterou a legislação desse imposto, restringindo bastante as hipóteses de dedução, na declaração anual de rendimentos.

Hoje em dia, são ínfimas as deduções do IRPF relacionadas ao ensino fundamental, de 1º grau.

Ora, o ensino de 1º grau é uma garantia, e, ao mesmo tempo, uma exigência da Constituição Federal (art. 208, I, e §§ 1º a 3º). Mas é fato notório que o ensino fundamental, embora obrigatório e gratuito, por força da Lei Maior, acarreta considerável acréscimo nas despesas incompressíveis da maioria dos integrantes da classe média, sobretudo nos segmentos de assalariados, servidores públicos, profissionais liberais, trabalhadores autônomos, pequenos e micro-empresários.

Essa ponderável parcela da população não encontra na rede pública de ensino a oferta de vagas para a educação de 1º grau, em número suficiente à demanda e no nível adequado de qualidade almejada.

Por isso, a presente proposição tem por objetivo permitir que seja deduzido, no momento da declaração anual de rendimentos do IRPF – independentemente do atual limite individual de R\$1.700,00 com despesas de educação –, o valor integral dos gastos com a manutenção, no ensino de 1º grau, dos filhos, enteados, tutelados etc., enfim, do contribuinte e seus dependentes, se for o caso.

O projeto tem abrangência social muito grande. Incentivará o ingresso de mais alunos no 1º grau, a custos menos elevados para o País, tutores ou responsáveis pelas respectivas crianças.

Espera-se, pois sua aprovação e, se possível, seu aperfeiçoamento, pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senador Hugo Napoleão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26-12-95

Altera a Legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

".....
Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I –
II – das deduções relativas ...
a)
b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil setecentos reais);
....."

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2000

Solicita informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg sobre contratos e convênios entre o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INPE) e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espacial (FUNCATE).

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja en-

caminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, solicitação de informações sobre contratos e convênios entre o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INPE) e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espacial (FUNCATE).

Solicito sejam encaminhadas as seguintes informações sobre os convênios e contratos entre essas duas instituições, no período de 1995 a 2000:

1 – cópias dos convênios, firmados entre o Inpe e a Funcate, incluindo as justificativas e a discriminação das atividades para a celebração de tais convênios;

2 – cópias de todos os contratos firmados entre o Inpe e a Funcate, incluindo as justificativas, a discriminação de as todas atividades contratadas, os produtos resultantes e os recibos de pagamento;

3 – Cópias dos contratos de consultores e empresas para a prestação de serviços ao Inpe, inclusive os contratos por tempo determinado, incluindo as justificativas, a discriminação das atividades, os produtos resultantes e cópias dos recibos de pagamentos dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2000

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.092 de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 240, de 2000 (nº 8.144/2000, na origem), de 10 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 405 e do Acórdão nº 601, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, abrangendo as áreas de convênios, subvenções, acordos e royalties do petróleo (TC – 425.042/97-9).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991;

– Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000-Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras provisões.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, foi apresentada uma emenda que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 591, de 1999, e 42, de 2000, não tendo recebido emendas, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000:

Emenda (de Plenário), oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se nova redação ao art. 30 do Projeto de Lei da Câmara nº 25/2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desde que atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000.

Justificação

O § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, condiciona a aprovação de atos que criem ou aumentem despesas de caráter continuado à demonstração de origem dos recursos para o custeio dessas despesas. Daí a necessidade de se adequar a proposta àquele dispositivo legal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – **Bello Parga**, Senador.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, tendo

Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, respectivamente, sob nºs:.....

– 1.076, de 2000, favorável ao Projeto e parcialmente às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21, na forma de subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nºs

1, 5 a 8, 11, 12, 15 a 18, 20, 22 e 23, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno; e

– 1.077, de 2000, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos: durante o prazo único de cinco dias úteis para o oferecimento de emendas, previsto no Regimento, foram apresentadas 23 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Emendas nº 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 20, 22 e 23, por não terem sido acatadas pelas Comissões, são consideradas inexistentes e, portanto, não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, previsto no art. 124, III, do Regimento Interno.

Na sessão deliberativa ordinária de 1º de setembro, foi lido o Requerimento nº 463, de 2000, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e com os Projetos de Lei do Senado nº 63, 97, 159, 453, de 1999, e 55, de 2000, que já se encontram apensados.

Os avulsos do referido requerimento, bem como dos mencionados projetos encontram-se à disposição das Srs e dos Srs. Senadores nas bancadas, junto com os avulsos da Ordem do Dia.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à votação do Requerimento de tramitação conjunta, nos termos do art. 256, §2º, item II, alínea "a", do Regimento Interno.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, passa-se à discussão, em conjunto, do projeto, das emendas, dos pareceres favoráveis e da subemenda.

Em discussão.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, tenho um requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O destaque será discutido posteriormente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Trata-se do art. 3º, na subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será lido oportunamente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que a Bancada da Oposição vai votar favoravelmente ao projeto, embora não possa deixar de registrar o seu protesto em relação à forma desrespeitosa como acabaram sendo tratados alguns projetos semelhantes, de autoria das Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva e dos Senadores Roberto Requião, Carlos Patrocínio e Eduardo Suplicy, ou seja, de todos os Senadores que apresentaram projetos que tratavam também da regulamentação da publicidade de bebidas alcoólicas e do fumo. Apesar de ter havido várias audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais para subsidiar os Srs. Senadores na votação desses projetos, infelizmente esses projetos foram absolutamente desconsiderados, e passou a tramitar na Casa, em regime de urgência, um projeto de origem governamental.

Tudo estaria bem se houvesse a possibilidade de o projeto de origem governamental, em regime de urgência, tramitar juntamente com os outros projetos dos Parlamentares da Casa. No entanto, esse requerimento também foi negado.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar esse protesto, até para reconhecer a determinação e o trabalho feito por esses Parlamentares citados, por intermédio de seus gabinetes e da Comissão de Assuntos Sociais.

Mas, voltando à discussão do projeto, a que todos somos favoráveis, gostaria de dizer que ainda teremos a oportunidade de discutir cada uma das emendas apresentadas na Casa, algumas das quais foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de forma muito esperta. Cada uma dessas emendas será por nós detalhada durante o processo de votação.

Quero também registrar o protesto da Bancada da Oposição por não ter apresentado as emendas relacionadas à restrição de publicidade das bebidas

alcoólicas, em nome de um acordo para que o projeto não voltasse à Câmara. Isso para que o projeto não tivesse que passar por muitos outros empecilhos, como – a exemplo do **lobby** dos cigarros – o **lobby** das tampinhas. Conforme disse na Comissão de Assuntos Econômicos, o **lobby** das cervejarias é tão forte que transforma leão que urra contra a publicidade do fumo em gatinho sarnento que mia e não tem coragem de enfrentar o **lobby** das bebidas alcoólicas. Se o fumo traz prejuízos à saúde do indivíduo, as bebidas alcoólicas – desafio quem diga o contrário – causam danos infinitamente maiores. Além das doenças crônico-degenerativas e cardiovasculares, problemas cientificamente comprovados, existe o impacto na família. A maioria dos atos de violência contra a mulher e a criança têm relação imediata com o uso das bebidas alcoólicas, assim como a desestruturação das relações familiares e as demissões. Muitos são demitidos em função do uso dessas bebidas, apesar dos mecanismos previstos na CLT de proteção àqueles que são caracterizados como alcoólatras.

O impacto das bebidas alcoólicas na sociedade é muito maior que o do fumo. Milhares de pesquisas em universidades do Brasil, do Canadá e da Europa mostram claramente como se transforma um cidadão pacato em um assassino potencial com o uso das bebidas alcoólicas, assim como comprovam o aumento da criminalidade e dos acidentes de trânsito justamente nos locais próximos aos bares.

Sr. Presidente, a publicidade enganosa que incentiva o uso de bebidas é veiculada em horários que atingem as nossas crianças e adolescentes. Mas o **lobby** da tampinha da cerveja, quando faz a zoadinha “tzzz”, transforma, como disse, leão que urra contra o cigarro em gatinho fraco e covarde para enfrentar a publicidade do álcool.

Portanto, temos que registrar o nosso protesto. Espero que o Governo, o Ministério da Saúde não esperem que a Organização Mundial da Saúde imponha às nações signatárias a proibição da publicidade do fumo, conforme aconteceu no ano passado. Espero que tenhamos a iniciativa, a coragem, à luz do conhecimento técnico e das frias estatísticas oficiais que mostram o impacto das bebidas alcoólicas no indivíduos, na família e na sociedade, de impedir a publicidade das bebidas alcoólicas também.

Não digo isso por nenhum falso moralismo contra quem enche a cara ou fuma, mas não podemos aceitar o nível de propaganda enganosa que

seduz mentes e corações, crianças e jovens em relação às bebidas alcoólicas também.

Portanto, espero que o Ministério da Saúde, o Governo Federal e os Parlamentares tenham coragem de enfrentar o **lobby** poderosíssimo das bebidas alcoólicas, inclusive das cervejarias. O próprio representante do Ministério da Saúde, quando veio à Comissão de Assuntos Sociais, disse com muita clareza: "bebidas alcoólicas, inclusive cerveja, são drogas psicotrópicas, socialmente aceitas e criminalmente estimuladas pela publicidade enganosa".

O Bloco vota favoravelmente ao projeto, mas cobra coragem política da Bancada do Governo e do Governo Federal em relação à publicidade das bebidas alcoólicas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 575, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro votação em separado da expressão "e a venda", constante do inciso III, do Artigo 3º-A, da subemenda aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 47, de 2000.

Sala das Sessões, – **Moreira Mendes**, Senador.

REQUERIMENTO N° 576, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro votação em separado da expressão: "é que o equivalente a 20% (vinte por cento) do total dos gastos, inclusive divulgação e promoção, com esses patrocínios sejam destinados à produção e veiculação, em qualquer veículos, de comerciais educativos sobre os malefícios que o cigarro provoca, elaborados pelo Ministério da Saúde, e veiculados na mesma época em que ocorrer a divulgação do evento. (AC)", constante do Parágrafo único do Artigo 3º-A, da subemenda aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 47, de 2000.

Sala das Sessões. – **Moreira Mendes**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos de destaque que acabam de ser lidos.

As Srs. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do projeto, que tem parecer favorável, sem prejuízo das emendas e subemenda das matérias destacadas.

As Srs. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 577, DE 2000

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação do art. 3º da Lei nº 9.294/96, na redação dada pelo art. 1º do PLC/47/2000.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, poderão falar um representante de cada Partido e a autora.

Concedo a palavra à autora do requerimento, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é muito importante que todos os Srs. Senadores prestem atenção a este detalhe: o projeto de lei da Câmara, projeto originário encaminhado pelo Governo, dizia em seu art. 3º que "a propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior" – ou seja, o fumo – "só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda". Quer dizer, apenas na parte interna dos locais de venda, poderá haver cartaz, pôster e painel.

A modificação feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como emenda é relevante – de uma esperteza gigantesca, mas relevante. Nas notas taquigráficas, constatei que o debate baseava-se

na retirada do "e" para possibilitar um suposto raciocínio com perfeição, mas não foi o caso. O texto original foi transformado no seguinte: "a propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior poderá ser efetuada internamente por meio de pôsteres, painéis e cartazes, bem como por meio de correio". Portanto, tirou-se algo que é relevante, muito relevante, porque, se não é relevante, deixa como está no texto original. De fato, é o seguinte: "em qualquer lugar, internamente, pode-se colocar cartaz e pôster com publicidade". Apenas em locais de saúde – porque também era demais, postos de saúde etc. – não se pode colocar a publicidade. Mas em qualquer outro local, dentro da sala, internamente, pode ser feito publicidade de fumo. Por exemplo, aqui dentro do Senado – é internamente, não é? – pode ser colocado pôster, cartaz. Portanto, se não é relevante deixa como está no texto original, que está muitíssimo claro: "na parte interna dos locais de venda", o que é muito diferente de a parte interna de local nenhum.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os argumentos da Senadora Heloísa Helena, expostos com tanta veemência, são tecnicamente infofismáveis. Eu também preferiria que não tivéssemos propaganda de cigarro em nenhum lugar. Ocorre que foi argüido, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que, como o art. 220 da Constituição permite a restrição mas não permite a proibição, e se proibíssemos totalmente a propaganda do cigarro, fatalmente seria argüida a constitucionalidade da matéria, e teríamos, Senadora Heloísa Helena, de fazer uma opção. Algum tipo de propaganda tem de ser permitido. Depois de negociarmos com as Lideranças, com o próprio Ministro José Serra, que motivou, endossou e avalizou esse projeto, chegamos à conclusão de que dois tipos de propaganda, por mais caros e menos efetivos, seriam via correio e nos ambientes internos. Permitir propaganda apenas nos locais de venda foi considerado por alguns constitucionalistas que não seria propaganda, mas a venda propriamente dita. Por isso, fizemos a mudança do texto.

Com essas explicações, Sr. Presidente, e depois deste entendimento que comandou a votação

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na de Assuntos Sociais, propugnamos pela rejeição desse requerimento, para que possamos votar o projeto da forma como foi aprovado nas referidas Comissões.

Em resumo, Sr. Presidente, estamos permitindo dois tipos de propaganda: via correio e nos ambientes internos, que são mais onerosos e menos eficientes. Se proibíssemos essas duas espécies de propaganda, incorreríamos na constitucionalidade do projeto, que é, na verdade, o jogo de quem não deseja proibir nada. Por isso, estamos abrindo essas comportas para garantir a constitucionalidade do projeto, assim como a sua eficácia e a sua aprovação.

Solicito aos eminentes Líderes partidários que caminhemos na direção da rejeição desse requerimento para que o projeto possa ser votado, da mesma forma que o foi no âmbito das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar que o PPS vai votar com o texto original, votando, consequentemente, a favor do requerimento apresentado pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo os argumentos da Senadora Heloísa Helena, convenci-me de que aqueles que querem efetivamente restringir a propaganda do fumo não podem deixar de acompanhar o texto original.

Em que pese essa questão ser liberada no âmbito da minha Bancada, estou convencido de que o melhor caminho é guardar o texto original. Por isso, acompanho a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 577, de 2000.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 3º do projeto, que diz: "A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de posters, painéis e cartazes na parte interna dos locais da venda". Esse é o texto que veio da Câmara dos Deputados.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com a mesma votação.

Fica prejudicado o art. 3º da subemenda da CCJ.

Em votação as partes destacadas.

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da expressão "e a venda" constante do inciso III do art. 3º da Subemenda aprovada na Comissão. Relator: Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o destaque que apresento tem o objetivo de retirar do projeto de lei em discussão a proibição da venda de produtos, porque essa proibição não encontra amparo constitucional ou jurídico.

O que se discute nessa questão é a restrição da propaganda. Ocorre que, da forma como está no texto, é clara a proibição da venda pela Internet. Vale ainda ressaltar que tal questão não fica circunscrita apenas à legislação brasileira. Como todos sabemos, o mundo inteiro está envolvido nela. Então, se efetuarmos tal proibição aqui, qual seja, a venda de produtos pela Internet, que é a venda feita através dos meios eletrônicos, nós, na verdade, estaremos permitindo que os fabricantes estrangeiros coloquem seus produtos à venda no Brasil, porque não há como proibir a venda pela Internet, haja vista tratar-se de um comércio eletrônico ao qual tem acesso qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo.

É importante ressaltar que a Internet constitui um sistema mundial, como eu já disse, e não é possível, portanto, restringir suas regras às fronteiras nacionais. Parece inafastável, Sr. Presidente, o entendimento de que a regulamentação da comercialização das mercadorias pela Internet não deve ser levada a efeito por um país isolado, sob pena de não

ter eficácia, mas sim por meio de tratados internacionais. Então, esse é o primeiro ponto, o primeiro requerimento de destaque, para que se retire a expressão "e a venda", como consta do inciso III do art. 3º, letra "a".

Sr. Presidente, essa é a proposta para a qual peço a atenção dos Srs. Senadores sob pena de cometermos uma heresia. O que está em discussão não é a proibição da venda mas, sim, a restrição da propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os argumentos do Senador Moreira Mendes são convincentes.

Realmente o desejo do projeto é restringir ao máximo a propaganda e não a comercialização, à exceção, obviamente, dos hospitais e escolas. É de se registrar que as grandes cadeias de supermercados acabam fazendo os pedidos de compra de seus produtos via Internet. Não me parece próprio, pelo menos nesse instrumento, que proibíssemos também a venda.

Dessa forma, Sr. Presidente, dou parecer favorável à emenda do Senador Moreira Mendes, solicitando aos Líderes que acompanhemos, portanto, o que propõe o eminentíssimo Senador na sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª quer que retire a expressão "e a venda"?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, basta rejeitá-la.

A retirada da expressão é que vamos votar. Rejeita a expressão e mantém o texto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, confesso que neste momento tenho dúvidas com relação ao requerimento, mas o que desejo tecnicamente no projeto é concordar com a emenda que retira a expressão "e a venda", e vamos restringir apenas a propaganda. A venda de cigarros via Internet está liberada. Nossa intenção inicial era proibir a propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento já foi votado. Se rejeitarmos

a expressão "e a venda", ela sai do texto. Está muito claro, não é?

Em votação a expressão.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada, com abstenção do PT. A expressão sai do texto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O outro requerimento diz o seguinte: nos termos do art. 321, II, do Regimento Interno (...), requeiro votação em separado da expressão "e que o equivalente a 20% do total dos gastos, inclusive divulgação e promoção, com esses patrocínios, sejam destinados à produção e veiculação em qualquer veículo de comerciais educativos sobre os malefícios que o cigarro provoca elaborados pelo Ministério da Saúde e veiculados na mesma época em que ocorrer a divulgação do evento", constante do parágrafo único do art. 3º, "a", da subemenda aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o autor, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero, inicialmente, deixar claro que concordo plenamente com esta questão da restrição e até da eventual proibição do fumo. Não sou fumante e abomino o cigarro; todavia, preocupa-me muito a questão da legalidade. Penso que nós, nesta Casa, devemos primar pelo cumprimento do que estabelece a Constituição. Nesse sentido, defendo a proposta de se retirar do texto essa "contribuição" de 20%.

Quero, aqui, relembrar: foi aberta, pelas emendas apresentadas pelo eminente Senador José Roberto Arruda, a possibilidade de ainda se manterem as propagandas para os produtos fumígeros durante mais dois anos nos eventos culturais e esportivos. Acrescentou-se, ao ensejo, essa multa ou esse imposto, ou essa taxa, ou essa contribuição, sabe-se lá o quê, como penalidade.

Entendo, Sr. Presidente, que não há previsão legal para a cominação dessa penalidade ou dessa multa. Se a considerarmos um imposto, há de se dizer que os impostos já são cobrados quando da fabricação do produto. Se se tratar de uma taxa, também não é de se permitir, haja vista que a hipótese não corresponde ao exercício de qualquer poder de

pólicia ou de prestação de qualquer serviço por parte do Estado.

Na verdade, o que se pretende instituir, de forma enviesada – é bom que se diga –, tendo em vista o texto em questão, é uma espécie de imposto calculado em 20% do total dos gastos com o patrocínio de eventos culturais e esportivos, o que viria a configurar fato vedado pela Constituição, que proíbe a instituição de impostos que têm o fato gerador ou base de cálculo próprios dos dela discriminados. E, segundo me parece, as atividades em questão já serviriam de fato gerador dos impostos.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que apresentei o requerimento em questão, muito mais preocupado com a legalidade e com o cumprimento dos dispositivos constitucionais do que propriamente em defender a não-proibição do fumo.

São estes os meus argumentos. Peço aos Srs. Senadores que reflitam a respeito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Podem falar apenas o Relator e o Autor da emenda. A não ser que V. Ex^e queira orientar a Bancada... (Pausa.)

Tem a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao mérito da emenda, e após ouvir as Lideranças com que pude conversar nestes momentos, nosso pensamento é no sentido de que já estamos abrindo uma exceção no instante em que permitimos que os patrocínios de corridas de automóvel e de eventos culturais se prolonguem por dois anos. Pelo projeto que recebemos da Câmara dos Deputados, esses patrocínios seriam findos com a aprovação da lei. Por que permitir que se prolonguem por dois anos? Exatamente porque, nesse período, o contrato de maior duração hoje vigente já estará extinto. Portanto, não estaremos promovendo prejuízo para nenhum patrocínio já acordado e já contratado.

Muito bem. Ao abrirmos a referida exceção – e grandes discussões sobre o tema foram travadas exatamente para que a exceção fosse aberta –, estamos buscando, pelo texto do projeto de lei,

20% do total dos gastos investidos nesse patrocínio, a fim de que se possa fazer, com esses recursos e sob o comando do Ministério da Saúde, a contrapropaganda.

A grande verdade é que esse projeto, que implica uma mudança cultural importante, que irá restringir de fato a propaganda de cigarro no Brasil, pelos próximos dois anos, ainda estará permitindo um tipo de propaganda altamente perniciosa, porque vincula o consumo de cigarros a corridas de carros, à cultura, trazendo ao inconsciente das pessoas a imagem de que o consumo de cigarros é algo positivo, o que não é.

Portanto, Sr. Presidente, a inserção destes 20% para a produção da contrapropaganda nos parece o mínimo indispensável para que tenhamos as condições de, excepcionalmente, permitir, nesses próximos dois anos, que esses contratos de patrocínio já existentes não sejam prejudicados.

Por isso, Sr. Presidente, neste caso, reconhecendo o mérito da proposição feita pelo Senador Moreira Mendes, que estudou muito a matéria, meu parecer é contrário, solicitando a manutenção do texto original.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para um ligeiro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, para um esclarecimento.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo reafirmar aos eminentes Senadores e Senadoras que a proposta por mim apresentada diz respeito somente a retirar uma parte do artigo. Na verdade, estão mantidos os dois anos, como na proposta do Senador José Roberto Arruda.

O que estou tentando fazer é apenas adequar o texto à legalidade, sob pena de estarmos penalizando inclusive eventos internacionais. No caso, é de se indagar: como vamos "taxar" com esses 20% os eventos internacionais, sendo que não se trata de imposto, de taxa nem de contribuição?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator é contrário à retirada da expressão.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Bancada do PMDB, em que pese à relevância do tema, está liberada. Minha orientação, no entanto, é no sentido de acompanhar a tese do Senador Moreira Mendes por entender que se trata de uma questão de direito. Penso que, se o dispositivo for levado aos Tribunais – e não tenho a menor dúvida de que o será –, estes o declararão inconstitucional.

Não é possível exigir-se do contribuinte que, ao fazer a propaganda de um produto, recolha 20% dos custos desta para a antipropaganda do mesmo produto.

Estabelecer o Governo que toda propaganda de cigarro e de bebida venha acompanhada pela antipropaganda está correto; porém, fazer constar em dispositivo legal que o contribuinte, após pagar a sua propaganda, recolherá 20% da receita desta para a antipropaganda, não tenho qualquer dúvida, será declarado inconstitucional pelos Tribunais.

Por essa razão, acompanho o Relator, recomendando que a Bancada também o faça.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, evidentemente também acompanharei o requerimento do Senador Moreira Mendes, embora reafirme que a questão esteja aberta para a Bancada.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, orientamos que o Bloco de Oposição vote conforme o projeto original e, portanto, contrariamente ao requerimento do Senador Moreira Mendes.

Embora entendamos o alcance do debate jurídico que S. Ex^a está fazendo, no momento, sinceramente, estamos mais preocupados com o problema do câncer de pulmão, que atinge milhares de vítimas do fumo, milhares de crianças, adolescentes e jovens, bem como as famílias que estão desestruturadas em função dessa publicidade abusiva.

Inclusive, a contrapropaganda apresentada certamente foi inspirada em projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, pois que S. Ex^a foi quem primeiramente teve a idéia de se estabelecer que metade dos recursos destinados à publicidade de produtos fumígeros fosse também empregada, efetivamente, em programas de orientação à população sobre os danos e os riscos gravíssimos decorrentes da utilização do fumo. Esse projeto, quando analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi acatado nos termos do substitutivo apresentado pelo Senador Jefferson Péres.

Portanto, sugerimos que a Bancada vote contrariamente ao requerimento de autoria do Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço que o requerimento versa sobre a supressão de expressões do texto apresentado pelo Relator lidas inicialmente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB) – O PSDB encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto é contrário à retirada da expressão.

Em votação a expressão.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Se aprovado, mantém-se a expressão. O requerimento tem o apoio do PFL e do PMDB. Aprovado, mantém-se o texto.

Não está sendo votado o requerimento; o que está sendo votado é a expressão. Quer dizer, aprovando o que está aqui citado, mantém-se o texto; se rejeitado, sai do texto, conforme pede o Senador Moreira Mendes. Mas já votaram pela retirada do texto os Líderes, se assim entendo, Jader Barbalho e Hugo Napoleão.

Em votação a expressão.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está pedindo contra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a verificação solicitada.

Vejam bem, as pessoas que votam com os dois Líderes votam pela rejeição. Quem vai votar pela manutenção do texto vota "sim"; quem vai votar pela rejeição, conforme declararam os Líderes do PMDB e do PFL, votam "não".

Portanto, quem vota com o requerimento do Senador Moreira Mendes vota "não"; quem vota contra o requerimento do Senador Moreira Mendes vota "sim".

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Líder do PFL vota "não", mas a questão está aberta na Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito que aguardem a digitação no computador de votação da matéria. (Pausa)

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, desejo encaminhar o voto. Embora essa não seja uma matéria central do Projeto, manteremos o parecer que demos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, o voto é "sim".

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, encaminho o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à verificação de votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

EXPRESSÃO " E QUE O EQUIVALENTE A 20%..." § ÚNICO ART 3ºA

DO PLC 47/2000

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 21/11/2000 Hora Início: 17:02:45
 Sessão Data: 21/11/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 21/11/2000 Hora Fim: 17:09:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEROS	Votou
PTB	MG	ARLUNDO PORTO	Votou	PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUINHO	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	BA	DJAELMA BESSA	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VIELA FILHO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELIOSA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOLZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALBENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVENTÍCIA DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
	PA	LUIZ CTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MORARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 33

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos NÃO: 35

Total: 69

Votos ABST:1

Emissão em 21/11/2000 - 17:21:48

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve uma abstenção.

Total: 69 votos.

Conseqüentemente, as expressões foram rejeitadas.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, a votação foi secreta?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A votação não foi secreta. Tanto não foi secreta que eu não votei; e só posso votar em votação secreta.

O painel não está registrando. Agora, não sei se se repete a votação ou não. Da minha parte, não repetiria. Entretanto, se o Plenário decidir pela repetição, repetirei a votação.

O resultado é o seguinte:

Votaram SIM 33 Srs. Senadores e NÃO, 35.

Houve uma abstenção.

Total: 69 votos.

Foi rejeitada.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No caso específico do Bloco, se dependesse de Bloco, solicitaríamos a repetição da votação, mas como sei que isso tem de ser por meio de acordo de Líderes, porque a votação já foi feita, apenas deixo registrado a posição do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Cada um pode dizer como votou; e isso esclarece. Temos que confiar na palavra dos Srs. Senadores.

A votação está encerrada, mas cada um que quiser pode declarar o seu voto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – O Senador Sebastião Rocha votou "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Votei "sim", Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na votação em aberto não teria de constar quem votou?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi um erro. E não vou repetir na votação, podendo cada um dizer como vota. Afinal, são todos maiores, responsáveis. Agora, cada um pode dizer como votou e nós registraremos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Sr. Presidente, o que V. Ex^a decidir – esta não é uma matéria central – estarei de acordo. Pondero, no entanto, que talvez seja mais rápido a nova votação no painel, até porque, vamos imaginar em tese que o número de "sim" declarado seja diferente do painel e temos um constrangimento. Talvez fosse mais rápido nova votação em painel, se V. Ex^a estiver de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, mantendo a votação, salvo uma decisão contrária do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação da subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, salvo o art. 3º, que já foi rejeitado.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 9,10, 13, 14,19 e 21.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER N^º 1.096, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n^º 47, de 2000 (n^º 3.156, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156, de 2000, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, promovendo alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.096, DE 2000

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156, de 2000, na Casa de origem).

Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Emenda Única

(Corresponde à Subemenda da CCJ às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21)

Dê-se ao art. Iº do Projeto a seguinte redação:

“Art. Iº A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 2º.....
.....,

‘§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.’ (NR)

‘Art. 3º (mantido o texto da Câmara dos Deputados)’

‘Art. 3º-A. Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta lei, são proibidos:’ (AC)

‘I – a venda por via postal;’ (AC)

‘II – a distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde;’ (AC)

‘III – a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet;’ (AC)

‘IV – a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público;’ (AC)

– o patrocínio de atividade cultural ou esportiva;’ (AC)

‘VI – a propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar;’ (AC)

‘VII – a propaganda indireta contratada, denominada **merchandising**, nos programas produzidos após a publicação desta lei, em qualquer horário;’ (AC)

também no País

‘VIII – a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde.’ (AC)

‘Parágrafo único. O disposto nos incisos V e VI deste artigo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, no caso de eventos esportivos internacionais e culturais, desde que o patrocinador seja identificado apenas com a marca do produto ou fabricante, sem recomendação de consumo.’ (AC)

‘Art. 3º-B. Somente será permitida a comercialização de produtos fumígenos que ostentem em sua embalagem a identificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma do regulamento.’ (AC)

‘Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções:’ (NR)

‘.....’

‘V – multa, de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;’ (NR)

‘VI – suspensão da programação da emissora de rádio e televisão, pelo tempo de dez minutos, por cada minuto ou fração de duração da propaganda transmitida em

desacordo com esta lei, observando-se o mesmo horário.' (AC)

'.....'
 '§ 3º Considera-se infrator, para os efeitos desta lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.' (NR)

'§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente:' (AC)

'I – do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional;'

(AC)

'II – do órgão de regulamentação da aviação civil do Ministério da Defesa, em relação a infrações verificadas no interior de aeronaves;' (AC)

'III – do órgão do Ministério das Comunicações, responsável pela fiscalização das emissoras de rádio e televisão;'

(AC)

'IV – do órgão de regulamentação de transportes do Ministério dos Transportes, em relação a infrações ocorridas no interior de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários de passageiros.' (AC)

'§ 5º As sanções previstas neste artigo não serão interpretadas nem aplicadas de forma a embaraçar o princípio da plena liberdade de informação jornalística, em qualquer veículo de comunicação social, ou que implique censura ao conteúdo editorial e da programação de órgão de mídia, nem constituir óbice ao livre exercício profissional da atividade jornalística e aos meios de comunicação de massa.' (AC)"

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em

regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 2000 (nº 3.199/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

– Parecer sob nº 1.088, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Em votação a Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.097, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199, de 2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 5º do art 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único do art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.097, DE 2000

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199, de 2000, na Casa de origem).

Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único do art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Emenda única

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O § 10 do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

'Art. 178
.....
§ 10
.....

X – (revogado);

XI – a ação da seguradora para reaver o valor da indenização que tenha pago a terceiro em razão de responsabilidade civil por ela assumida contratualmente, contado o prazo do dia em que lhe tenha sido comunicado o evento causal da obrigação.” (AC)”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto com emenda, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (n.º 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria cargos na Carreira Policial Federal*, tendo

Parecer sob n.º 1.089, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, e contrário às Emendas n.ºs 1 e 2, apresentadas nos termos do art. 122, II, b, do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos mem-

bros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

A emenda de redação oferecida pelo Relator foi por S. Ex^a retirada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000

(Nº 3.272/00, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)
(Tramitando em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)

Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º O inciso VIII do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.320, de 20 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

VIII – possuir diploma de curso superior, para a categoria funcional de perito criminal federal, observadas as disposições das necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades; (NR)

Art 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CATEGORIA	CATEGORIA FUNCIONAL	TIPO	CLASSE	VALOR
Carreiras	Perito Criminal Federal	z	Reservada	340
Polícias	Delegado da Polícia Federal	z	Reservada	660
Polícias	Delegado da Polícia Federal	z	Reservada	660
Polícias	Agente da Polícia Federal	z	Reservada	660
			TOTAL	3660

MENSAGEM N° 835, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Cria cargos na Carreira Policial Federal".

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Ministerial nº 245/MJ/MP.

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Exceléncia a minuta do Projeto que "Cria cargos na Carreira Policial Federal".

2. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por diferentes órgãos, dentre os quais a Polícia Federal.

3. A Polícia Federal compete apurar infracções penais contra a ordem política e social, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, exija repressão uniforme, segundo dispuser a lei. Incumbe-lhe, ainda, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência, cabendo ainda, exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, nos termos do art. 144, § 1º, incisos I e IV, da Constituição.

4. Ressalte-se que o Departamento Federal foi incumbido, recentemente, de coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, mediante, inclusive, uso de ação policial, se necessária.

5. A despeito de atribuições de tal relevância, o referido órgão vê-se, hoje, dotado de recursos humanos insuficientes para desempenhar a contento. O reduzido quadro de servidores policiais não permite que várias delegacias, situadas em diferentes localidades do País, tenham efetivo mínimo indispensável à presteza e à eficiência das missões que lhe são confiadas.

6. Dessa forma, impõe-se a criação de dois mil cargos, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para a consecução das atividades do Órgão, na forma da Carta Magna.

7. Tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que se ressalte que as despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei serão atendidas à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

8. Tendo em vista que o processo de recrutamento e seleção adotado pela Polícia Federal tem uma duração mínima de sete meses, não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2000 e, nos três anos subsequentes, será de R\$129.195.944,80 em cada ano.

9. Esses, Senhor Presidente, são os motivos que nos levaram a submeter a anexa proposta ao descontínuo de Vossa Excelência, na crença de que, com sua adoção, o Departamento de Polícia Federal estará apto a atender às suas finalidades, com a urgência que o caso requer garantindo, assim, a segurança da coletividade e o cumprimento das leis no País.

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PERÍODO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira Civil	Polícia Civil Federal		Segunda	100
Policial	Delegacia da Polícia Federal		Segunda	100
Policial	Delegado da Polícia Federal		Segunda	600
Policial	Agente da Polícia Federal		Segunda	600
TOTAL				2.000

Respeitosamente, José Gregori, Ministro de Estado da Justiça Martus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.272, DE 2000

Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro-Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do Anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso

público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendida à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PERÍODO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira Civil	Polícia Civil Federal		Segunda	100
Policial	Delegacia da Polícia Federal		Segunda	100
Policial	Delegado da Polícia Federal		Segunda	600
Policial	Agente da Polícia Federal		Segunda	600
TOTAL				2.000

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2000 (n.º 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, tendo

Parecer sob n.º 1.090, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e contrário às emendas oferecidas perante a Comissão, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

As Srs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.098 DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275, de 2000, na Casa de origem), que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – Presidente **Antonio Carlos Magalhães**, Relator **Eduardo Suplicy** – Lúdio Coelho – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 1.098 DE 2000

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Retire-se a expressão "... ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo" do texto proposto para o art. 1º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Inclua-se o seguinte § 1º no art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, alterado pelo art. 1º do projeto, renumerando o parágrafo único como § 2º:

"§ 1º Os atos típicos cometidos pelo agente policial infiltrado estão excluídos de ilicitude, por serem praticados em estrito cumprimento do dever legal, excetuando-se os excessos e omissões puníveis." (AC)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, com emendas, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

MENSAGEM Nº 205, DE 2000
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° 1.099, DE 2000 – CRE

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem Presidencial nº 205, de 2000, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação, que o Senhor Presidente da República deseja fazer, do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou o **curriculum vitae** do interessado que, segundo o referido documento, nasceu em Buenos Aires, a 17 de outubro de 1940, é filho de Heitor Lyra e Yolanda do Couto Lyra e brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946.

O indicado fez, no Instituto Rio Branco, em 1964, o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) e, em 1982, o Curso de Altos Estudos (CAE). Participou igualmente do IV Curso de Economia Cafeeira do Instituto Brasileiro do Café (1965) e do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial (1975).

Na carreira diplomática, exerceu os seguintes cargos:

- 1 – Terceiro Secretário, 1965;
- 2 – Segundo Secretário, antigüidade, 1967;
- 3 – Primeiro Secretário, merecimento, 1973;
- 4 – Conselheiro, merecimento, 1978;

5 – Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1985.

6 – Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1999.

O diplomata em questão exerceu postos e funções de relevância para o país, tais como:

1 – Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1978/79

2 – Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1979/87.

3 – Chefe, substituto, do Departamento das Américas, 1984/87.

Serviu ao Brasil nos seguintes postos:

1 – Londres, Segundo-Secretário, 1986/71;

2 – La Paz, Segundo-Secretário, 1971/73;

3 – Lisboa, Primeiro-Secretário, 1973/76 e Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1975/76;

4 – Montevidéu, Ministro-Conselheiro, 1987/95 e Encarregado de Negócios, 1987/95;

5 – Georgetown, Embaixador, 1995/96.

– Participou de visitas oficiais, de reuniões, seminários e feiras internacionais e pronunciou conferências.

– Recebeu condecorações nacionais e estrangeiras.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação desta Comissão sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Romeo Tuma**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 205, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DAS FILIPINAS

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 21/11/2000 Hora Início: 17:18:34
 Sessão Data: 21/11/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 21/11/2000 Hora Fim: 17:21:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PTB	MG	AIRUNDO PORTO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUÍAO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MG	FRANCINEU PEREIRA	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSE AGripino	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEONMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PA	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGNUTO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUFO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 61

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador:HÉLIO F. LIMA

Votos NÃO: 4

Total: 68

Votos ABST:3

Emissão em 21/11/2000 - 17:31:04

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve 3 abstenções.

Total: 68 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

MENSAGEM Nº 230, DE 2000
 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
 (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Oto Agripino Maia*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer.) – A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou com 14 votos a favor e nenhum contra no nome do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.100, DE 2000 – CRE

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (Mensagem nº 1.603, de 31-10-2000 – Presidência da Repúbi-

ca) submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Relator: Senador José Jorge

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 1.603, de 31-10-2000 (fl. 1) submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

2 – A Constituição Federal determina, em seus arts. 52, inciso IV, e 84, inciso VII:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

3. Os arts. 18, I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 (Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior) dispõem:

“Art. 18. São competentes para remover:

I – o Presidente da República, quando se tratar de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Se-

gunda Classe e de Titular da Repartição Consular de Carreira;

.....
Art. 56. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

.....
O Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, reforça:

"Art. 53. Aos servidores da Carreira de Diplomata, nomeados ou designados para servir no exterior, cabem os seguintes cargos e funções:

I – aos Ministros de Primeira Classe:

a) Chefe de Missão Diplomática permanente, com título de Embaixador;

.....

4 – Do **curriculum vitae** do indicado (fls. 3 a 4), firmado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior, consta que o diplomata em questão nasceu em Mossoró (RN), em 6-4-43, sendo filho de Tarcísio de Vasconcellos Maia e Teresa Tavares Maia. Oriundo do Instituto Rio Branco, é diplomata de carreira, com cursos específicos da prática consular e diplomática. Passou por vários setores administrativos do Itamarati (fls. 3), tendo servido no exterior – Londres, Bruxelas, Varsóvia e Pretória, o último posto como Embaixador (1996). Ingressou na **carrière** como Terceiro Secretário (1967) tendo galgado quase todos os demais postos por merecimento, até atingir o de Ministro de Primeira Classe, em 1991, ponto culminante da carreira. (fls. 3)

5 – Removido várias vezes para o exterior, o indicado presidencial serviu em Londres, Bruxelas,

Varsóvia e Pretória, na última capital como Embaixador (1996). Participou, igualmente, de várias reuniões internacionais, ocasiões em que tratou, em nome do Brasil, de matérias as mais diversas – açúcar, álcool, trigo, produtos têxteis. Proferiu conferências sobre assuntos de sua especialidade em organizações superiores do Exército e da Marinha do nosso País (fls. 4). Foi diretor, também, de vários pavilhões brasileiros de Feiras Internacionais no exterior (Leipzig, Brno e outras), bem como integrou comissões mistas de trabalho (Polônia e Iugoslávia). Fez parte, igualmente, de várias comitivas do Presidente do Brasil em visitas oficiais ao exterior (Uruguai, Índia e Peru). Quando em permanência em nosso País, assessorou a Presidência da República – 1990-92 (fls. 5).

6 – O indicado presidencial é portador de decorações estrangeiras e brasileiras (fls. 5).

7 – Seguem, em anexo, informações sobre o Vaticano (fls. 8 a 14) e as suas relações com o Brasil.

8 – Em face ao exposto, é nosso entendimento que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano.

É o relatório.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **José Jorge**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 230, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OTO AGRIPINO MAIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DA CIDADE DO VATICANO

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	3	Data Início:	21/11/2000	Hora Início:	17:21:46
Sessão Data:	21/11/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	21/11/2000	Hora Fim:	17:25:00
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PFL	BA	PAULO SOLTO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
FFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PSDB	ES	R'CARDO SANTOS	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PPL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÍCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÍDIO COELHO	Votou				
PA		LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGLÉO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Presidente: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HÉLIO F. LIMA		Votes SIM: 64 Votes NÃO: 3 Votes ABST: 2		Total: 69 Emissão em 21/11/2000 - 17:31:08			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 3. Houve 2 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Oto Agripino Maia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei SIM.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

PARECER Nº 1.065, DE 2000

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 562, de 2000 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 212, de 2000

(nº 1.481/2000, na origem), de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo, ao cargo de Director-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vale agora o elogio anterior.

A Aneel esteve hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi uma agradável surpresa constatarmos o quanto a Aneel tem feito pela universalidade do atendimento elétrico no País e como tem funcionado bem. Por isso, recomendo o voto "sim".

Deram-me uma informação equivocada e fiz meu pronunciamento extemporaneamente. Agora, peço que todos votem favoravelmente porque a Aneel tem cumprido seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito à Taquigrafia que o pronunciamento do Senador Ney Suassuna, na votação anterior, seja colocado em ordem.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1.065, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)
Sr. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO - PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 4 Data Início: 21/11/2000 Hora Início: 17:25:16
 Sessão Data: 21/11/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 21/11/2000 Hora Fim: 17:28:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou
PTB	MG	ARUNDO PORTO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VIEIRA FILHO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MG	FRANCLEUNO PEREIRA	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINKO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR GUINTANILHA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 57

Votos NÃO: 7

Total: 68

Votos ABST:4

Emissão em 21/11/2000 - 17:34:42

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 4 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. José Mário Miranda Abdo.

A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000** (nº 270/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 440, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.101, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão so-

nora em freqüência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.101, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à “Fundação Sara Nossa Terra” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 24, de 18 de março de 1999, que outorga permissão à “Fundação Sara Nossa Terra” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2000

Com base no Artigo 215, inciso III, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Inserção nos Anais desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do General Darcy Pacheco de Queiroz, ocorrido dia 13 de novembro último, no Espírito Santo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja comunicado a Sra. Maria Antonietta Queiroz Lindemberg, no seguinte endereço: Rua Chafaic Murad, nº 902, Ilha Montes Belo, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-901.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2000. –
Senador Gerson Camata.

O General Darcy ocupava cargo de direção no jornal **A Gazeta** há 36 anos. Antes, havia sido comandante da Polícia Militar e ocupou o cargo de Secretário do Interior e Justiça do Estado.

Vila-velhense, Darcy Pacheco de Queiroz nasceu em 10 de outubro de 1910. Seu pai, um homem influente no local, foi o responsável pela implantação do 3º Batalhão de Caçadores (atual 38º Batalhão de Infantaria) e, sempre muito ligado à oficialidade, acabou despertando nos filhos um gosto especial pela carreira militar.

Em 1939, Darcy casou-se com a carioca Maria da Glória Figueiredo Queiroz.

Em 1964, o General Darcy, como era conhecido por todos, assumiu a direção do jornal **A Gazeta**, a convite de Carlos Lindenbergs, onde foi presença diária, sistematicamente, até o último dia 11.

Um de seus últimos trabalhos na **Rede Gazeta** foi a criação do suplemento infantil **A Gazetinha**, que passou a ser o de maior existência na imprensa brasileira e um dos mais lidos e queridos.

O General Darcy deixou duas filhas, Maria Helena e Sandra, que lhe deram cinco netos e um bisneto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no começo da sessão, dois Senadores abordaram o tema sobre o qual também me inscrevi para falar hoje – a questão da Amazônia.

Incialmente, congratulo-me com o Senador Bernardo Cabral e apoio integralmente o pronunciamento de S. Exº. Gostaria de ressaltar ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e aos demais Senadores que não tiveram oportunidade

de ouvir o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral que esse discurso é fundamental para se compreender um pouco mais a situação da Amazônia, como também o papel do Congresso Nacional, neste momento difícil em que todos nos preocupamos bastante quanto ao futuro da Amazônia.

Pediria ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, no momento oportuno, lesse com atenção o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, que até gostaria fosse incorporado à justificação de um requerimento que estou apresentando à Mesa, dirigido ao Congresso Nacional, pedindo a criação de uma Comissão Temporária Mista do Congresso Nacional com a finalidade de propor mecanismos que venham a inibir possíveis interferências externas na região amazônica, com suas implicações políticas e militares e consequências futuras para a conturbada região de fronteira da Amazônia.

O requerimento propõe que a Comissão seja composta de 11 Senadores e 11 Deputados, como titulares; 5 Senadores e 5 Deputados, como suplentes, nos termos do art. 10 do Regimento Comum e da Resolução nº 03, de 1989, do Congresso Nacional. Propõe ainda que o prazo dos trabalhos seja contado a partir da publicação do ato que criar a Comissão até o final da Sessão Legislativa Ordinária de 2000, podendo ser prorrogado.

Eu gostaria de fazer um apelo aos Líderes do Senado Federal Senadores Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado e demais – para que apoiassem essa iniciativa. Da parte do Bloco, o requerimento já tem a assinatura da Senadora Heloísa Helena, bem como de vários Senadores da Amazônia Bernardo Cabral, Tião Viana, Gilberto Mestrinho, além das assinaturas de dois Líderes na Câmara Federal: Deputado Aloízio Mercadante, do PT, e Deputado Miro Teixeira, do PDT.

Fui autor de outro requerimento que pedia a constituição de uma Comissão no Senado, mas há um acordo de Líderes do Senado parece-me que com a anuência da Presidência da Casa para não implementar esse tipo de Comissão temporária. Contudo, pediria que esse entendimento fosse revisto, haja vista a gravidade das circunstâncias por que hoje passa a Amazônia brasileira.

Diante da operação Colômbia, por exemplo, pela qual os Estados Unidos pretendem combater os narcotraficantes e a guerrilha colombiana, existem grandes chances de invasão das fronteiras amazônicas.

Além disso, vários estudos divulgados pela imprensa nacional e internacional têm demonstrado o

interesse de internacionalização da Amazônia e o entendimento das nações desenvolvidas de que a Amazônia constitui um patrimônio da humanidade, e não terras do nosso Brasil, não um patrimônio brasileiro.

Esse pensamento – exposto nesta Casa várias vezes por inúmeros Parlamentares, até mesmo por mim – foi trazido à luz por François Mitterrand, Henry Kissinger, Margaret Thatcher e pelos dois candidatos à sucessão presidencial norte-americana, que hoje vivem um grande imbróglio quanto à indefinição da eleição. Os dois candidatos praticamente propalaram esse entendimento.

Em julho do ano passado, tive uma surpresa quando estive no Congresso da Internacional Socialista, em Paris, representando o PDT. Eu entendia que os interesses na internacionalização e na ocupação militar da Amazônia pertenciam mais ao neoliberalismo e ao capitalismo selvagem, que nós, da Oposição, dos partidos mais populares, tanto condenamos. Para minha surpresa, o Congresso da Internacional Socialista, na Carta de Paris, traz esta mesma visão: a Amazônia deve ser vista como espaço internacional, patrimônio da humanidade e, por isso, sujeita à intervenção de outras nações.

Estamos às portas de que isso aconteça. Trata-se de um processo real. Quando apresentei o requerimento anterior, há um ano, a invasão das fronteiras da Amazônia parecia hipotética. No entanto, agora nos deparamos com um fato concreto: a operação Colômbia, comandada pelos Estados Unidos.

Por isso, concilhamos os Srs. Senadores a apoiarem o requerimento de criação da Comissão temporária, para que o Congresso Nacional, nessa Comissão composta por Senadores e Deputados Federais, examine e acompanhe de perto todo esse conflito que ronda a Amazônia. Ressalte-se que há chances concretas de que se processe uma invasão, seja voluntária, seja involuntária. Por pressão dos americanos, a guerrilha poderá muito bem ultrapassar as fronteiras da Amazônia brasileira, e nós teremos de lidar com o conflito.

As Forças Armadas brasileiras, o Ministério da Defesa e o Exército têm essa convicção, esse sentimento, tanto que estão procurando garantir um fortalecimento maior das Forças Armadas, equipando-as melhor e fortalecendo as ações militares nas nossas fronteiras. E podem contar com o meu apoio nesse sentido. Além disso, deve ser dada atenção maior, sim, ao Programa Calha Norte, como muito bem frisou o Senador Bernardo Cabral.

Srs. Senadores, outro aspecto relacionado ao tema é o do Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia. Fui um combatente com relação ao Sivam, mas não do ponto de vista da estratégia de vigilância que ele proporcionará quando for implementado. O que eu condenava naquela época era o processo de licitação, o processo de escolha da empresa responsável pelo gerenciamento, pela produção do software desse programa. Mas, quanto ao programa em si, ele é essencial, sim, à proteção e à vigilância da Amazônia brasileira. Por isso, de minha parte há toda uma disposição de colaborar para que ele seja uma realidade.

Estou também pedindo uma audiência do Ministério da Defesa e dos gerentes do Programa Sivam, porque o Município de Oiapoque, no meu Estado do Amapá, segundo informações de que disponho até o momento, não está sob o alcance dos equipamentos do Sistema de Vigilância da Amazônia. Faço, pois, um protesto, uma reivindicação para que não só o Município de Oiapoque, mas toda a Amazônia brasileira, toda a Amazônia amapaense fiquem sob a proteção e vigilância desse Sistema, haja vista que o Amapá faz fronteira diretamente com a União Européia, por meio do rio Oiapoque, que separa o Amapá da Guiana Francesa, departamento ultramar da França onde está instalado um projeto estratégico da União Européia a base de lançamento de satélites e foguetes em Curu, na Guiana Francesa.

É com esse sentimento, essa preocupação e essa determinação que o Congresso Nacional e nós, Senadores, sobretudo os da Amazônia, não podemos nos omitir. Nesse sentido, faço referência a um seminário realizado na Comissão de Relações Exteriores no ano passado, de iniciativa do Senador Tião Viana, oportunidade em que se esboçou muito bem essa preocupação. Como se pode observar, do ponto de vista do debate, o Congresso brasileiro não está omisso; mas, do ângulo de ações concretas, deve-se posicionar melhor nessa discussão e na viabilização de ações que, de fato, possam impedir ou ajudar a impedir – se for o caso – uma invasão militar ou evitar que a operação a ser desencadeada pelos americanos na Amazônia colombiana resulte em prejuízos para a Amazônia brasileira.

Concordo plenamente com aqueles que dizem que, nessas matérias apocalípticas que prevêem o fim da Amazônia brasileira em quinze ou vinte anos, há muito pouco de realismo e muito de fantasia.

Os organismos internacionais e os países desenvolvidos deveriam ajudar o povo da Amazônia a encontrar soluções para sua sobrevivência e a apro-

veitar, de fato, as riquezas naturais, sem prejudicar o meio ambiente. Há uma omissão muito grave dos organismos internacionais e das nações desenvolvidas no trato da Amazônia.

Não apóio a devastação, pois me considero simpático à tese ambientalista da preservação, mas devem ser encontrados mecanismos para desenvolver a população da Amazônia, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida.

Os europeus e os americanos deveriam vir ao Brasil, trazendo seus recursos, para ensinar ao caboclo brasileiro como conviver com a diversidade ambiental da nossa querida, belíssima e esplendorosa Amazônia, fazendo com que a exploração das riquezas naturais seja inesgotável.

Temos, sim, várias possibilidades e soluções – estudadas pelos próprios europeus, especialmente pelos suíços – que mostram que, no manejo da floresta, se pode ter uma convivência equilibrada com o meio ambiente. Será que, por trás dessas matérias que proclamam a morte da Amazônia, não se encontram os interesses internacionais em ocupá-la, com base na sua riqueza maior: a água potável – questão muito bem destacada pelo Senador Bernardo Cabral. A Amazônia responde por 25% da água potável do mundo. São essas circunstâncias e possibilidades que precisam ser averiguadas por uma comissão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, proponho um requerimento e apelo veementemente aos Senadores, aos Deputados Federais e aos Líderes no Congresso Nacional pela sua aprovação. Vamos partir para uma ação chamada "corpo-a-corpo", de contato pessoal com as Lideranças no Congresso Nacional e para uma conversa com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores e que conhece bem a dimensão desse problema. Queremos ver implementada essa Comissão Mista para examinar as possíveis consequências da operação Colômbia.

Logicamente, a ação do Congresso brasileiro seria restrita ao território brasileiro, porque me perguntaram se os Parlamentares iriam visitar a Colômbia e conviver com a guerrilha. Não é esse o objetivo do requerimento. Essa comissão de Parlamentares do Congresso Nacional deve promover a interface, o contato direto com as autoridades militares e estratégicas daquele país, para que o Brasil possa, então, desencadear uma estratégia de defesa consistente da Amazônia brasileira, mostrando que aquela região nos pertence e

que o nosso País pode não ter competência para preservá-la, mas tem interesse na questão.

É preciso que os americanos e os europeus se preocupem também com o treinamento de técnicos brasileiros, para enfrentar essa situação da crise ambiental, haja vista que o grande problema da Amazônia são as devastações, as queimadas. É claro que todos os cidadãos e todas as autoridades conscientes no nosso País têm clareza de que não podemos apoiar a devastação, que temos de aprender a conviver com projetos de desenvolvimento, com a garantia de que as riquezas da nossa Amazônia sejam para a eternidade, preservadas para as futuras gerações.

O belíssimo pronunciamento do Senador Júlio Eduardo, baseado na matéria da *Veja*, enfocou aspectos do desenvolvimento sustentável promovidos no Amapá e no Acre. Quanto ao Acre, não conheço a realidade daquele Estado para discordar do Senador Júlio Eduardo, até porque, pela imprensa, tenho tido conhecimento de projetos interessantes relativos ao desenvolvimento sustentável. Quanto ao aspecto econômico, no Estado do Acre, há a produção de camisas-de-vênus a partir da borracha e a produção de pneus. São projetos econômicos que realmente geram emprego e renda para a população daquele Estado.

Infelizmente, no Amapá, essa questão do desenvolvimento sustentável é uma verdadeira panaceia, não é a realidade. O Estado do Amapá está praticamente estagnado economicamente há seis anos. Não existe, na área do desenvolvimento sustentável, um projeto econômico consistente. Do PIB do Amapá, 70% a 75% continuam sendo basicamente assentados nos serviços, no comércio e no turismo convencional, pois nenhum projeto de turismo ecológico foi implantado adequadamente no Estado e não houve apoio do Governo do Amapá.

Dos projetos econômicos, aquele que seria a menina dos olhos do Governador Capiberibe, referente à castanha do Brasil, conhecida também como castanha do Pará, cultivada na cooperativa do Uiratapuru, nos altos do rio Jari, apresentado à Nação brasileira como viável de apoio, está em falência total. Os castanheiros estão tão revoltados que derrotaram o candidato do Governador. No Município do Laranjal do Jari, onde existem os castanhais e os castanheiros e onde é explorada a castanha, o Governador foi derrotado.

Outra situação muito concreta que demonstra o engodo em que se transformou o desenvolvimento sustentável do Amapá foi a eleição, no pleito de 1996, no Município de Oiapoque, no norte do Amapá, de um índio chamado João Neves. Esse índio foi trazido para

os holofotes da imprensa nacional, apresentado pelo Governador Capiberibe como um verdadeiro troféu, como o primeiro índio brasileiro a ser Prefeito de uma cidade.

Aproximadamente dois anos e meio depois da eleição do índio João Neves no Município de Oiapoque, a Justiça o afastou devido à existência de denúncias do Ministério Público. E ele foi completamente abandonado técnica, administrativa e juridicamente pelo Governador Capiberibe. Hoje o índio João Neves, que não exerce mais o cargo de Prefeito de Oiapoque por estar afastado, tornou-se adversário do Governador Capiberibe, aliando-se ao candidato opositor do Governador e ajudando a derrotar o candidato apoiado por S. Ex^a ao Município de Oiapoque.

O desenvolvimento sustentável no Estado do Amapá é uma falácia, um engodo. O Governador Capiberibe estará no programa do Jô Soares amanhã. É bom que as pessoas tomem conhecimento dessas ponderações que faço da tribuna do Senado. Não se trata de problemas pessoais com o Governador. Não tenho problemas pessoais com S. Ex^a. Não tenho ressentimentos nem mágoas, mas discordâncias quanto ao processo todo de caos administrativo e político em que se encontra o Estado do Amapá.

Por último, o acontecimento mais recente dentro dessa crise insustentável em que está trilhando o Amapá foi a aprovação, no começo da tarde de hoje, de um pedido de intervenção federal no Estado pela Assembléia Legislativa. Por 13 votos a 10, aprovou-se um pedido de intervenção federal. Se o Presidente julgar conveniente, esse assunto virá para o Congresso Nacional, para ser debatido e decidido.

É por isso que faço questão de vir aqui mostrar a outra face, o outro lado da moeda, uma vez que o Governador dispõe dos meios de comunicação nacional para colocar as suas idéias, colocar as suas teses, as suas explicações. Só tenho a tribuna do Senado. Então, uso a mesma para fazer estas observações, essas ponderações. Infelizmente, entendo que o Amapá caminha para uma situação de grave crise institucional, de caos institucional.

Recentemente, num pronunciamento raivoso do Governador Capiberibe, tanto num evento público quanto numa das emissoras de rádio do Estado do Amapá, S. Ex^a não se contentou em achincalhar a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado – acredito que, em parte, o Governador até tenha razão. Mas continuo insistindo: foi o Governador Capiberibe que criou esse sistema todo de conivên-

cia, de coabitacão da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Quando a CPI do Narcotráfico foi ao Amapá e começou a se debruçar sobre essas relações espúrias entre o Governo do Amapá, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado, o Governador Capiberibe passou a usar o discurso do antinarcotraficante.

Infelizmente, a Polícia do Governador Capiberibe – e aqui não vai nenhum ataque ou condenação aos policiais, porque acredito que isso ocorra por falta de apoio político – não tem sido capaz de esclarecer crimes de pequena e média complexidades. De dois anos para cá, houve vários assaltos a bancos e crimes hediondos nas cidades de Macapá e Santana. Nenhum deles foi esclarecido pela Polícia do Governador João Alberto Capiberibe. Todos os assaltantes e malfeiteiros fugiram de Macapá, e ninguém sabe o paradeiro deles. A Polícia do Pará ainda conseguiu prender alguns, mas a Polícia do Governador João Alberto Capiberibe não conseguiu, até hoje, esclarecer nenhum crime importante, nenhum crime hediondo, nenhum assalto a banco, o que demonstra a ineficácia e a falência do sistema de segurança pública do Amapá.

Com relação ao narcotráfico, abomino o narcotraficante, condeno textualmente as pessoas que buscam, por meio dessa atividade, praticar o crime organizado no País, além de seduzir pessoas para que o pratiquem. Sei que é difícil desassociar a corrupção no setor público do crime organizado, principalmente o narcotráfico. Sei, inclusive, que pode haver a participação do Poder Legislativo ou do Tribunal de Contas do Estado no comando do narcotráfico. Mas isso precisa ser demonstrado pelos órgãos competentes. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal até hoje não constataram nada. Estamos prestes a assistir à publicação do relatório da CPI do Narcotráfico. Sei que serão citadas autoridades do Estado do Amapá e quero que tais autoridades – os Deputados e Conselheiros citados – sejam devidamente investigados, a fim de que a Nação saiba se tais pessoas participam ou não do narcotráfico. Pode apenas ser um meio de o Governador João Alberto Capiberibe se colocar na condição de vítima, até porque gosta sempre de estar no centro da questão.

Existe hoje uma ameaça de morte concreta contra o Governador Jorge Viana. Quem sabe o Governador Capiberibe não queira também atrair para si algo semelhante, a fim de se transformar no paradigma das esquerdas brasileiras ou no homem que de fato enfrentou o narcotráfico, como sempre quis ser.

Acredito nas ações do Governador Jorge Viana contra o narcotráfico no Acre, mas não nas ações do Governador Capiberibe, porque elas não são verdadeiras. Não há registros, é só pedir na Polícia Federal, no Ministério Público Federal. Aconselho o Senador Tião Viana, que tem tido uma boa vontade muito grande em relação ao Governador Capiberibe, e o Senador Ademir Andrade, partidário de S. Ex^a e que tem se preocupado muito com a questão do Amapá, que peçam à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal os relatórios sobre apreensão de drogas no Amapá e sobre a participação de políticos daquele Estado no narcotráfico.

É muito fácil fazer acusações, como agora fez o Governador. Acusou os sete Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amapá de serem coniventes com os narcotraficantes e participantes do narcotráfico. Fez um discurso extremamente raivoso e ofensivo ao Tribunal de Justiça do Amapá e aos sete Desembargadores. Tudo isso porque os desembargadores, com base na lei, na Constituição, decidiram indicar o Presidente do Tribunal e os cinco Desembargadores para compor a comissão de investigação, na Assembléia Legislativa. O Tribunal não fez o jogo do Governador, que desejava a omissão desse órgão. O Tribunal agradou o Governador ao afastar o Deputado Fran Júnior* da Presidência da Assembléia Legislativa do Amapá, acusado de corrupção. Todavia, não agradou S. Ex^a ao indicar os cinco desembargadores que comporão a comissão responsável pelo julgamento do Governador. E aí S. Ex^a faz acusações muitos severas, muito graves com relação ao Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, e ao Desembargador Gilberto Pinheiro, atingindo também os cinco Desembargadores, portanto, atingindo o conjunto dos desembargadores do Amapá.

O que pretende o Governador assacando, tentando achincalhar o Poder Judiciário do Estado? Não sou, como disse, um árduo defensor do Poder Judiciário do Amapá. Não sou capaz de ser conivente com os erros do Tribunal de Justiça, da Justiça de 1^a Instância. Mas uma autoridade do nível do Governador não pode acusar os desembargadores de estarem envolvidos com narcotraficantes, com bandidos, com corruptos sem apresentar provas. O Governador precisa mostrar à imprensa brasileira as provas dessa situação, precisa fazer acusações formais. Não é possível que continue fazendo discursos raivosos como o que li. Mistura todos os Desembargadores: Gilberto Pinheiro, Luiz Carlos Gomes dos Santos, Fran Júnior,

Jorge Salomão e Margareth. Está claro que estão todos unidos. Dessa forma são feitas várias acusações.

Faço um protesto por não acreditar que os Desembargadores, em sua maioria, estejam envolvidos com tais eventos. Se há exceções, que sejam apontadas, trazidas à tona. Não creio no envolvimento dos sete Desembargadores, principalmente no envolvimento dos Desembargadores Luiz Carlos Gomes dos Santos e Gilberto Pinheiro com narcotraficantes. Por que o Governador toma tal atitude? Para nivelar por baixo, para desgastar o Poder Judiciário do Amapá. Dessa forma, poderá sozinho comandar o Estado, tendo sob seu comando, na condição de vassalos, os demais Poderes, suas demais instituições. O que o Governador quer, na verdade, é que os Poderes e as autoridades sejam subservientes ao seu comando. Quando o Tribunal de Justiça reage a isso...

Conversava com os desembargadores há pouco e lembrava a eles não ser esta a primeira vez que o Governador ofendia os membros do Tribunal de Justiça, que, no entanto, parecem desconhecer tal fato e tratam o Governador com muita cordialidade e não apenas de maneira formal. Entendo que, se o Tribunal de Justiça não reagir a isso, pedindo na Justiça Federal explicações do Governador João Capiberibe para que S. Ex^a apresente provas do envolvimento dos desembargadores com o narcotráfico, com a corrupção e com malfeitos, de fato, vai se desmoralizar. E é isso que quer o Governador Capiberibe. Por isso, pleiteio, reivindico, que o Tribunal de Justiça se posicione na Justiça – e não apenas pela divulgação da nota oficial, a qual lerei – solicitando que o Governador Capiberibe apresente as provas do envolvimento dos desembargadores com o narcotráfico e com o crime organizado.

A nota assinada pelo Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos é uma reação à acusação feita pelo Governador Capiberibe de que os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado têm envolvimento com o crime organizado no Amapá e diz o seguinte:

"O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tendo em vista matérias veiculadas em periódicos locais que noticiam ataques contra alguns de seus membros, vem esclarecer que:

1 – A missão específica do Judiciário é, de maneira imparcial, oferecer prestação jurisdicional a todo cidadão, fazer valer a lei e o direito;

2 – O Judiciário amapaense continuará cumprindo a lei, buscando, sobretudo a paz social, independentemente de agradar ou desagradar quem quer que seja;

3 – A lei permite ao vencido, ou a quem se achar injustiçado, dirigir-se a instância superior, através de recurso;

4 – O Judiciário do Amapá, formado por pessoas que sempre o enobreceram, inclusive sendo alvo de elogio de outras Cortes nacionais e do reconhecimento internacional, não aceita que pessoas – sejam elas quem forem –, dêem vazão ao inconformismo, através de pronunciamento e atos que se afastem da lei, do justo e, sobremaneira, da ética;

5 – O Judiciário do Amapá não se impressionará com atos que buscam amedrontá-lo ou torná-lo subserviente;

6 – Finalmente, buscará na lei, sempre, a resposta para a sua atuação, inclusive as providências que os fatos impõem".

O documento é assinado pelo Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá.

Sr. Presidente, digo que pode não pegar bem para a opinião pública brasileira defender o Judiciário, até porque está aí o notório caso do Juiz Nicolau dos Santos, que desviou recursos do Tribunal Regional do Trabalho, e também há o caso do Supremo Tribunal Federal com a construção da nova sede do Tribunal de Justiça, que extrapola os limites aceitáveis do cidadão brasileiro. Mas no caso do Tribunal de Justiça do Amapá, se não preservarmos pelo menos uma de nossas instituições e não a apoiamos, dentro da neutralidade em que se está pautando, mais rapidamente vamos alcançar o caos administrativo e institucional. Assim, tornou-se inevitável o que a Assembléia do Amapá aprovou hoje. E vamos acompanhar de perto a tramitação desse pedido de intervenção federal no Estado do Amapá, porque há muito venho dizendo que a solução para o meu Estado, infelizmente – lamento ter que apoiar uma medida dessa natureza –, requer sim uma intervenção federal.

A Vice-Governadora é uma pessoa de bem. Entendo que S. Exª tem plenas condições de garantir o destino do Amapá, porque é uma professora, é militante do PT, e não está envolvida nessa crise institucional. Então, o Amapá não corre risco institucional nem um eventualmente o Governador do Estado for afastado para as investigações que se fizerem neces-

sárias. Não podemos permitir esse abuso de autoridade, essa situação criada pelo Governador Capiberibe de nivelar por baixo, de condenar todos e de proteger somente seus aliados. No momento em que o Tribunal de Justiça, mesmo de acordo com a lei, beneficiar o Governador, este aplaudirá o Tribunal. Mas, no momento em que o Tribunal de Justiça, em obediência à lei e à Constituição do Estado do Amapá, tomar uma decisão que desgrade o Governador Capiberibe, S. Exª condenará, protestará e agredirá o Judiciário do Estado do Amapá. Fica, portanto, esse protesto.

Sr. Presidente, quero mencionar a importância da marcha de trabalhadores que chegaram hoje a Brasília para pleitear um reajuste do salário mínimo de R\$180,00. Justo, oportuno e muito importante. Que essa manifestação dos trabalhadores brasileiros, que caminharam aproximadamente mil quilômetros de São Paulo a Brasília para fazer essa reivindicação, seja capaz de sensibilizar os Parlamentares do Congresso Nacional de Esquerda, de Direita, de Centro, Governistas ou Oposicionistas, para que possamos consagrar para o próximo ano um salário mínimo de R\$180,00, e, posteriormente, para o ano seguinte, possamos alcançar definitivamente os cem dólares.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Ministro Pedro Malan. O Ministério da Saúde tem reclamado que os repasses do Ministério da Fazenda são insuficientes para que o Ministério da Saúde mantenha seus programas e contratos de importação de equipamentos e medicamentos importantes para o combate ao câncer e à AIDS. Apelo ao Ministro Pedro Malan para que se sobreponha a disputas por espaço político no PSDB e na conjuntura política nacional. É uma questão secundária se o candidato à Presidência da República, apoiado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, seja o Ministro José Serra ou o Ministro Pedro Malan. O mais importante é a aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma emenda constitucional para garantir os recursos minimamente necessários para a Saúde. Isso já foi feito. Mas o Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, deve repassar integralmente o duodécimo do Ministério da Saúde para a manutenção dos programas implementados no Brasil, como o Programa Saúde da Família, programas de agentes comunitários da saúde e muitos outros, sem colocar em risco os programas fundamentais como o combate ao câncer e à AIDS.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação em nome da Liderança do PMDB.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana em que se comemoram os 57 anos da independência da República do Líbano, é com grande emoção que ocupo esta tribuna para enviar meus cumprimentos a todos os cidadãos daquele país irmão, bem como a todos os componentes da comunidade libanesa residentes no Brasil. Sou, como sabem todos os colegas, filho de libanês, e guardarei sempre em meu coração as descrições que de sua terra natal me fazia o meu pai, Taufic Tebet, que aqui chegou há mais de 70 anos, em 1929, para abraçar uma nova vida e uma nova pátria, sem jamais esquecer, entretanto, aquela que foi a pátria de seus antepassados e, ouso dizer, aquela que é, de certa forma, uma das pátrias da humanidade.

Creio que é justo chamar desse modo a terra em que se criou o primeiro alfabeto de que se tem notícia, o alfabeto fenício, e que viu nascerem três das mais importantes religiões de todos os tempos: o judaísmo, o cristianismo e a religião muçulmana. Foi nessa terra, ainda, que se criou a primeira escola de Direito do mundo, o que rendeu a Beirute o título de "mãe da leis".

Acompanhar o desenvolvimento da história libanesa é acompanhar as vicissitudes da espécie humana sobre o planeta, em sua busca por patamares cada vez mais elevados de felicidade e bem-estar material e espiritual.

Ocupada primeiramente pelos fenícios, muitos milênios antes da Era Cristã, foi ali, na região onde hoje se localiza a República do Líbano, que se ergueram alguns dos primeiros núcleos urbanos importantes de nossa história – um desses núcleos foi a cidade de Byblos, sendo a única do mundo que continua sendo habitada ininterruptamente, desde há seis mil anos antes de Cristo. Foi ali, portanto, que os homens puderam, pela primeira vez, libertar-se da escravidão imediata aos ditames da natureza, e começaram a organizar suas vidas, tendo em vista os valores criados pela própria comunidade, pelos seres humanos trabalhando em conjunto para sobreviver e desenvolver-se. Esse pode ser considerado o início da história

verdadeiramente humana, dessa história que continuamos construindo a cada dia, seguindo o exemplo daqueles nossos distantes antepassados.

É nesse sentido, Srs. Senadores, que o Líbano pode ser considerado uma das pátrias fundadoras da humanidade, juntamente com a Grécia, com o Império Romano e algumas poucas outras civilizações que se tornaram, por mérito dos seus criadores, fonte perene de civilização e de cultura, que nos inspiram e continuarão a inspirar os nossos filhos e os filhos dos nossos filhos.

O Líbano esteve presente, muitas vezes de forma dramática, em todos os períodos importantes da história universal e teve o seu território ocupado por praticamente todos os impérios que se sucederam ao longo desse tempo: foi incorporado à civilização grega durante o Império de Alexandre Magno, transformando-se depois em província romana; foi conquistado pelos árabes em sua avassaladora expansão; durante as Cruzadas, constituiu-se, por breve tempo, em reino cristão, sendo posteriormente retomado pelos árabes.

O Líbano moderno começa a se estruturar no século XVII, época em que também se encontravam em formação a maioria das nações atuais. Foi então que se começou a estabelecer sua unidade territorial e que se criou o poder central correspondente. Mas o Líbano sofreria ainda o domínio do Império Otomano e do Egito, e sua real independência só ocorreria em 1947, depois, portanto, da Segunda Guerra Mundial, quando o país finalmente se livrou da tutela francesa a que estava submetido desde a Primeira Guerra.

De lá para cá, a história é conhecida por todos, marcada pelos conflitos que envolvem as diversas nações árabes entre si e frente ao Estado de Israel. São lutas, muitas vezes fratricidas, lutas que lançam irmãos contra irmãos, lutas que a humanidade espera ver superadas para que possamos assistir renascerem, naquela região, tempos de paz e de prosperidade e para que se façam valer os fundamentos éticos que estão na base das religiões que inspiram os povos envolvidos. Não podem, portanto, esses valores e fundamentos serem invocados para justificar a continuidade desse quadro de desequilíbrio e de tragédia.

O Líbano, em verdade, sempre foi palco de guerra descrita de maneiras diferentes: guerra civil, religiosa, dogmática para uns; para outros, guerra externa. Esse é o cenário da terra libanesa. Será que o Líbano será sempre vítima de sua localização geográfica?

Srs. Senadores, em recente visita a Campo Grande, falando à comunidade libanesa de Mato Grosso do Sul, o Embaixador do Líbano no Brasil, o Dr. Ishaya El-Khoury, acompanhado da Embaixatriz, lembrou, com muita propriedade, as palavras do Papa João Paulo II, segundo as quais o Líbano, mais do que uma nação entre outras nações, é uma mensagem para todas as nações. Lembrou o Sr. Embaixador que, naquele país, procuraram conviver democraticamente duas grandes comunidades, a cristã e a muçulmana, dividindo a população quase que meio a meio, e que ambas têm seus papéis e seus direitos garantidos pelos poderes públicos e pela Constituição da República Libanesa.

Aliás, como sul-mato-grossense descendente de libaneses, quero manifestar meu sincero agradecimento e o de toda a comunidade libanesa residente no meu Estado pela honrosa visita de S. Ex^a o Embaixador, acompanhado de sua digníssima esposa, a Embaixatriz. Quero cumprimentar a Associação Cultural Libanesa do meu Estado pela grande recepção que ofereceu a S. Ex^a o Embaixador.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero neste momento, parafraseando o Papa e S. Ex^a o Embaixador, dizer que tenho plena confiança de que o Líbano será sempre a terra dos diálogos e dos encontros. Tenho confiança de que o bravo povo libanês, que aprendeu as virtudes da resistência, da persistência e da esperança ao longo de sua história tão atribulada, saberá reconstruir o país em harmonia e em paz.

Tenho confiança de que a terra que já nos concedeu tantas dádivas saberá conceder-nos mais uma, a mais importante de todas, provando-nos que é possível a convivência democrática e fraterna entre os povos de distintas culturas e religiões e que é possível reconstruir a amizade e a solidariedade entre as pessoas e as nações além de todas as guerras, além de toda intolerância, além de todos os interesses econômicos que muitas vezes se escondem por trás dessas tragédias coletivas, como foi a tragédia vivida em anos recentes pelo povo do Líbano.

Nesses tempos de globalização econômica, quando se aceleram mais uma vez os conflitos originados da competição desenfreada entre países e grandes corporações, o povo libanês pode nos fazer relembrar o mais importante dos mandamentos, aquele que está na base das crenças religiosas das duas grandes facções de seu povo, a cristã e a muçulmana: "Amai-vos uns aos outros". Essa é a minha mais ardente esperança. Esses são os votos de um

descendente de libaneses, que tem orgulho disso e que, recentemente, tendo visitado o Líbano, foi à cidade onde seu pai viveu, porque queria conhecer a casa onde seu pai nasceu e, infelizmente, a encontrou em ruínas. As relações entre o Brasil e o Líbano são muito profundas. Alguém já disse que o Líbano tem duas asas: uma, a dos seus filhos que lá se encontram; a outra, a dos seus filhos que se encontram esparramados pelo mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil é o país que tem a maior população de descendentes de libaneses e de seus descendentes. São 6 milhões de libaneses e de seus descendentes, que amam o Brasil, que não esquecem as suas origens e que rogam pela plena soberania do Líbano e pela felicidade de seu povo e de sua gente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha.) – O Senador Ramez Tebet usou da palavra pela Liderança do PMDB.

Concedo agora a palavra ao eminentíssimo Senador Nabor Júnior, por cessão do Senador Ramez Tebet, que estava inscrito.

S. Ex^a dispõe de cinqüenta minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Acre, lamentavelmente, retornou às manchetes escandalosas da grande imprensa nacional, desta vez devido as denúncias feitas pelo Governador do Estado e alguns aliados, de que estariam sendo vítimas de ameaças, inclusive quanto às suas próprias vidas. Chegam, até mesmo, a alardear a existência de planos e complôs que teriam, nas sombras, adversários políticos de S. Ex^a.

O próprio Presidente da República foi envolvido nesse emaranhado de versões, durante a escala técnica de seu avião no Aeroporto Internacional de Rio Branco, quando retornava de uma reunião no Panamá. O quadro pintado para o Chefe de Governo federal foi, com efeito, dos mais preocupantes, digno de uma firme intervenção policial e judicial, que Sua Excelência prometeu mandar fazer com urgência.

De minha parte, defendo essa investigação da maneira mais ampla, profunda e decidida possível. O povo acreano é generoso, ordeiro, trabalhador, voltado para a construção de um futuro melhor e

menos injusto, e não pode ficar exposto, indefinidamente, ao bombardeio de notícias alarmistas e que o deixam em posição vexaminosa ante os demais brasileiros.

Essa é, aliás, a posição responsável de toda a sociedade acreana. E foi expressa, com serena firmeza, pelo editorial do jornal **A Gazeta**, do Acre, publicado na sua edição de ontem, em que defende a efetiva designação de um delegado especial para investigar não apenas as queixas do Governador e seus aliados, mas todo o quadro de violências, ódios e perseguições que intranquiliza o povo do meu Estado.

Estamos saindo de uma campanha em que os eleitores de Rio Branco e, com certeza, também os de todo o Acre, apoiaram decididamente os candidatos que pregavam uma vida sem ódios e sem medo. E, com a coerência que faço questão de imprimir a todos os meus passos como cidadão e como homem público, passo a ler, na íntegra, o editorial de ontem do vibrante e respeitado matutino acreano, **A Gazeta**, que tem o seguinte teor:

"Que venha o Delegado especial." Esse é o título do editorial de **A Gazeta**. E vem o texto:

"Informações obtidas por **A Gazeta** junto a alguns órgãos de segurança – sérios e independentes – garantem que não há provas consistentes de ameaças, muito menos de um plano "diabólico", para atentar contra a vida do Governador do Estado.

Dante disso, é preciso que se tenha coragem para dizer que o Governo não tem o direito de criar um clima falso de violência ou de paranóia, fazendo crer à sociedade e ao Presidente da República, em sua escala técnica em Rio Branco, que o Acre transformou-se outra vez numa terra-sem-lei, onde até a vida do Governador corre perigo.

A rigor, os riscos de vida que correm o Governador ou outras autoridades do Estado são os mesmos ou até menores pelos que passam os cidadãos comuns, diante da escalada da violência que o Poder Público não consegue conter.

O que está havendo neste Estado, entre outras empulhações, – e é preciso que as autoridades da República saibam disso – é que o Governo local está tentando mascarar sua incompetência em manter um reles traficante atrás das grades. Foragido, esse

traficante acabou revelando que trocou telefonemas com o Governador do Estado durante os trabalhos da CPI do Narcotráfico aqui no Estado. Com essa revelação, o Governo entrou em apuros e criou esse falso clima de insegurança.

Vendo-se acuado e fustigado pelos seus adversários políticos, como menino traquina, está tentando agora valer-se do seu "padrinho", o Presidente da República, transformando uma simples escala técnica que o avião presidencial faz em Rio Branco em mais um ato de pirotecnia.

Contudo, se o Governo quer mesmo uma investigação sobre o que está acontecendo hoje neste Estado – embora preciosos recursos serão gastos e que poderiam ser melhor empregados, por exemplo, no combate ao narcotráfico – que se faça, então, essa investigação rigorosa e, sobretudo, independente.

Desse "delegado especial", que o Governo está pedindo às autoridades federais, a sociedade quer e exige que ele não deixe nada por esclarecer. Que seja isento, implacável em suas conclusões. Que seja tecnicamente objetivo, que diga sim, sim, ou não, não. Poderia, por exemplo, começar investigando:

– em que circunstâncias o traficante Valtemir Gonçalves, o "Palito", fugiu da penitenciária do Estado e quem seriam os responsáveis;

– qual foi o teor da conversa telefônica que o governador teve com ele;

– que o Ministério Pùblico Estadual apresente "as testemunhas" que teriam alertado sobre um "complot" para atentar contra o governador;

– que homem é esse que diz ter uma lista de "marcados para morrer", entre eles um delegado da Polícia Civil e o governador;

– que grupos políticos ou do "setor de comunicação" estariam tramando contra a vida do governador, do seu pai e de suas filhas.

Com tudo apurado, tudo esclarecido, a população deste Estado estará mais tranquila, mais segura, com esses supostos malfeiteiros atrás das grades. Ou, então,

acabará de vez com a hipocrisia, a bajulação e essa pantomima de mau gosto, que encheu, saturou.

Aí, só restará ao Governo do Estado uma saída: trabalhar com seriedade e honestidade, sem desculpas e fantasmas, para cumprir suas incontáveis promessas de campanha.

Esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o teor do editorial do Jornal **A Gazeta** do Acre, edição de domingo último, de Rio Branco.

Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, muito pouco pode ser acrescentado às palavras firmes e ponderadas que o editorial de **A Gazeta** empregou para abordar a passagem triste e preocupante hoje vivida pela sociedade acreana.

Neste caso, como sempre, em que são alardeadas irregularidades nas atividades de homens públicos e em fatos ligados à coletividade, minha posição é a mesma – invariável e indelevelmente marcada pela coerência: que as acusações sejam apuradas, em toda a sua extensão, punindo-se os verdadeiros malfitores e proclamando-se a inocência de quem tenha sido falsamente acusado. Mas, também sem hesitações, deve-se apurar e proclamar se a opinião pública está sendo enganada por falsas denúncias e por um clima forjado de violência, em que o denuncismo irresponsável pode estar sendo usado como arma contra legítimos e leais adversários.

As recentes eleições municipais tiveram, no Acre, um novo fator de progresso institucional e de retomada das nossas melhores tradições de cordialidade e respeito humano: os candidatos do Movimento Democrático Acreano receberam a mais expressiva demonstração de apoio de suas comunidades, por meio dos votos registrados nas urnas eletrônicas.

E, na raiz de tão significativo sucesso, está, sem dúvida, aquele princípio, a que me referi há pouco, que foi o principal lema da campanha de Flaviano Melo à Prefeitura de Rio Branco: "sem medo e sem ódios".

Nós, do MDA, que fazemos oposição leal e consequente ao Governador Jorge Viana, temos o mais profundo e sincero interesse no cabal esclarecimento dessas denúncias para que o Acre possa voltar a viver tempos de paz e tranquilidade, propícios ao bem-estar dos cidadãos e das famílias.

Para que não fiquem dúvidas a respeito de nossa posição, vou ser ainda mais enfático e transparente, ao expô-la neste plenário: dirijo um veemente apelo ao Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, para que

determine ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal a designação imediata do Delegado Especial a que se referiu o Senhor Presidente da República, a fim de pôr termo a essas deletérias especulações, que nada contribuem para levar o povo acreano ao justo conceito que merece ter junto aos irmãos das demais regiões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, próximo orador inscrito, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, só tenho a lamentar o fato de ter que ocupar esta tribuna pela razão que vou ocupá-la neste momento, porque o objetivo da minha inscrição era fazer a leitura de um memorável artigo do Ministro da Saúde, José Serra, refletindo sobre uma relação de amizade e sobre a construção de um modelo de saúde para o Brasil, de um modelo de liberação social neste País, na figura de um companheiro admirável e patrimônio do Partido dos Trabalhadores, o médico sanitário David Capistrano.

Todavia, sou obrigado a mudar o teor do meu discurso e, mais uma vez, responder a atitudes caluniosas, injuriosas praticadas lamentavelmente pelo Senador Nabor Júnior.

Só tenho a lamentar por entender que esta Casa não é o fórum próprio a este tipo de discussão. Já convidei o Senador para um debate no Estado, para lá discutirmos os problemas políticos; porém, S. Ex^a sempre se reserva a ocupar a tribuna para fazer esse tipo de acusação, utilizando-se agora, além de suas palavras, de um editorial. Lamento profundamente.

Uma hora o Senador afirma, sentado ao meu lado, que irá ao Acre tentar fazer um acordo, que tem uma proposta para que não haja essa relação desnecessária de confronto entre os projetos políticos apresentados; momentos depois, vem à tribuna destilar seu veneno, fazendo injúrias e acusações. No momento seguinte, ainda, faz reflexões sobre as justificativas de seu Governo, assume que superfaturou medicamentos, que aumentou os preços praticados pelo mercado e imputa a aliados a culpa pelo superfaturamento. Nos bastidores, incita a atitude de desmoralização da figura do Governador. Não entendo as razões de S. Ex^a. Creio que tal atitude não irá trazer votos para o Senador que me antecedeu, pois há, ainda, dois anos para a eleição, e não vejo qualquer razão para se fazer política dessa maneira.

Um debate de idéias seria tão oportuno, tão elevado! Poderíamos defender o que é bom para o Acre, o que é bom para a construção de políticas públicas para o Estado. No entanto, o Senador faz questão de ser agenciador, de ser influenciado pela figura de criminosos que, hoje, agem no sentido de desmoralizar a imagem pública do Governador Jorge Viana. É assim que o fascismo age: primeiro procura a desmoralização, depois parte para a eliminação física.

Temos o depoimento, prestado ao Ministério Público, de um preso que relata a iminente ameaça de morte que sofreu o Governador Jorge Viana. Temos uma fita de vídeo – e já convidei o Senador para vir ao meu gabinete assisti-la – na qual presos afirmam que iam matar o Governador. Diante da dificuldade de eliminar o Governador, iriam partir para a eliminação de seu pai e de sua filha de cinco anos. O Senador não vai ao meu gabinete assistir à fita nem pede uma cópia, mas vem à tribuna fazer críticas injuriosas e difamatantes. Realmente, não entendo essa forma de fazer política.

Advoga S. Ex^a a representação do editorial de um jornal local que não caberia ser apresentado aqui. No Acre, todos sabem a origem desse jornal, comprado que foi com o dinheiro da corrupção praticada no Governo de um amigo do Senador que aqui está ao meu lado. Trata-se de uma pessoa que hoje elogia um deputado federal que deveria ter seu mandato cassado por práticas criminosas; uma pessoa que, se tivesse seus sigilos bancário, fiscal e telefônico quebrados, estaria preso. A essa pessoa o Senador faz elogios aqui, como fez elogios à figura do ex-Deputado Hildebrando Pascoal desta tribunal, e traz agora a figura de um jornal que, se hoje defende essa prática injuriosa contra a pessoa do Governador, há menos de três meses fazia elogios ao Governador. Hoje ofende porque vê um horizonte de envolvimento com um novo modelo comercial dentro da vida pública do Acre.

Não posso entender esse tipo de prática. Não entendo política dessa maneira, mas com ética, com responsabilidade e com respeito à honra das pessoas, e não com dupla face. Uma hora faz de conta que está querendo justiça, porque diz que está enviando ao Ministro da Justiça o pedido de um delegado da Polícia Federal; todavia, isso se desmente porque quem fez esse pedido foi o Governador Jorge Viana. Eu, juntamente com o Senador Júlio Eduardo, procurei o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, e fizemos aos setores de segurança esse pedido. Agora, o Senador vem dizer que o fez para tentar

diminuir a intensidade do veneno que lança contra a figura do Governador.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não vou permitir aparte a V. Ex^a. Fiz questão de não o apartear em respeito ao direito que V. Ex^a tem de participar. Venha à tribuna e use seu direito. De minha parte, não quero alimentar esse tipo de debate.

Não admito que se use esse método fascista de desmoralização da honra de um Governador, para, depois, alimentar a sua eliminação. Foi assim com Chico Mendes. Desmoralizaram toda tentativa de apelo que Chico Mendes fazia para que não fosse assassinado.

Na própria Polícia Federal, à época, ironizou-se e deu-se descrédito à sua afirmação e ao pedido de socorro. Foi eliminado há onze anos. Foi assim com o ex-Governador do Acre, que, numa quinta-feira, dentro do Congresso Nacional, disse que voltaria dentro de cinco dias para dizer quanto custava o dinheiro público para o Acre naquela época. Ele disse que voltaria na terça-feira; na segunda-feira, foi assassinado o ex-Governador Edmundo Pinto.

Então, não se pode admitir isso. Os fatos são claros, as evidências são absolutas de uma trama aberta para eliminação do Governador, e vem um Senador fazer injúrias, expor dúvidas quanto a isso. Não admito esse tipo de prática política.

O que tenho a dizer sobre a honradez desse dono de jornal que fez esse editorial quero fazer no Estado do Acre, porque aqui não é o foro, mas não admitirei, em nenhum momento, que a honra de um Governador do Acre, que luta tanto, que enfrentou o narcotráfico, o crime organizado, a corrupção pública, que está pagando o preço por não aceitar um envolvimento dentro do Governo hoje, venha a ser difamado por um Senador, seja ele quem for.

Eu gostaria que o debate fosse de idéias e da defesa de projetos políticos, Sr. Presidente, mas, se não é possível, vale a defesa da honra com altivez e dignidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Os Srs. Senadores Albino Boaventura, João Alberto Souza, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma disposta no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o matutino goiano, *O Popular*, acaba de publicar matéria sobre o avanço das igrejas evangélicas nos rincões de Goiás e de Goiânia. Adotando um tom de justa neutralidade e seriedade, desenhou um quadro extremamente realista da situação, sem que se abusasse do corriqueiro sensacionalismo empregado pela imprensa marrom. Todavia, não poderia deixar de observar uma lacuna grave na publicação, no que concerne à participação do segmento da Assembléia de Deus no cômputo das igrejas denominadas evangélicas.

Não julgo que tenha havido má-fé do jornalista, tampouco de seus editores. Pelo contrário, suspeito de que, na hora do fechamento da matéria, tenha havido certa precipitação no jornal, incorrendo num atropelamento justificável de informações. Nesse sentido, convicto estou de que não caberia, em absoluto, o ingresso de uma pedido de explicações ao referido jornal. Contudo, sinto-me não somente na obrigação de registrar a lamentável falha, mas também na obrigação de instaurar uma reparação nos fatos publicados.

Antes de tudo, cumpre declarar que a Assembléia de Deus tem sido, indiscutivelmente, a igreja que congrega o maior número de fiéis no Estado de Goiás. Mais do que isso, dentro das igrejas evangélicas, a Assembléia de Deus possui o maior número de templos espalhados pelo estado. Somente no município de Aparecida de Goiânia, com essa denominação, conta com 79 Igrejas.

Feitos os devidos esclarecimentos, vale a pena reproduzir e analisar alguns dados publicados pela reportagem intitulada "Evangélicos conquistam Goiânia". Em primeiro lugar, fica nítido que, hoje, mais do que nunca, a composição do perfil médio dos fiéis evangélicos atravessa todos os extratos da sociedade goiana, não se enquadrando mais como igreja segmentada, atendendo apenas as classes menos favorecidas. Na própria reportagem, o depoimento do jogador do Goiás, Evair Paulino, cujo passe é estimado em 300 mil reais, atesta, com comoção, sua humildade diante da grandeza do espírito cristão, ao lado de outros irmãos menos favorecidos.

Segundo dados da matéria, mil e trezentas igrejas evangélicas se espalham pelos quatro cantos da Grande Goiânia. A historiadora Maria Tereza Canesim, da Universidade Católica de Goiás, chega a afirmar que, nos últimos anos, a quantidade de templos evangélicos existentes em Goiânia mais que dobrou em comparação com as igrejas católicas, que não so-

mam 600 unidades. A professora Canesim realizou uma pesquisa sobre tema, denominada "Um Estudo Sociológico dos Evangélicos Neopentecostais: Fundamentos Ético-Valorativo", que foi concluída há bem pouco tempo.

A pesquisa da professora Canesim, que durou dois anos, aponta que há quase três mil templos evangélicos na capital goiana com uma média de 400 mil membros. Na verdade, se a população evangélica continuar a crescer na taxa atual, que é de quase 6% ao ano, daqui a quarenta anos metade da população brasileira será composta de evangélicos.

Em Anápolis, que é sua segunda maior cidade do estado, tal projeção já se faz realidade, pois nada menos que a metade de sua população se declara evangélica. Por outro lado, Goiânia, que possui de 36% de crentes, abriga hoje praticamente a mesma quantidade que o estado todo possuía a menos de dez anos atrás. Em termos comparativos, no âmbito nacional, São Paulo acomoda cerca de 2 milhões de evangélicos para uma população de 12 milhões de pessoas.

Por isso tudo, não é por acaso que o movimento evangélico se expande a proporções geométricas no País. De acordo com os dados colhidos pelo pesquisador Lourenço Kraft, 12% da população brasileira se confessa evangélica. Isso significa que quase 20 milhões de brasileiros compõem o quadro de religiosos dessa específica religião no País.

Para concluir, gostaria apenas de, uma vez mais, registrar que, ao lado das neopentecostais, a Assembléia de Deus assume a liderança no movimento evangélico no estado de Goiás. Tal esclarecimento se faz necessário na medida em que é o nome da instituição religiosa que corre o risco de ser depreciada por uma equívoco na edição e veiculação da reportagem. De todo modo, no final das contas, o que importa é que o avanço das igrejas evangélicas é incontestável no Brasil todo, contribuindo, assim, para o crescimento e a salvação de inúmeras almas do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Brasil, a questão da violência, sobretudo da violência entre os jovens, tornou-se um problema a preocupar toda a sociedade. Um problema que machuca e que interroga. Tem-se a impressão de que os brasileiros estão sendo despidos da utopia, estão sendo privados daquele horizonte-esperança, não presente aqui e agora, mas que pode ser construído e posto onde cada um está.

Os primeiros dados parciais do Censo 2000, liberados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Esta-

tística – IBGE, confirmam esta verdade: a violência está matando cada vez mais jovens entre 15 e 24 anos de idade.

Não é sem razão que essa mesma sociedade tem multiplicado manifestações públicas em prol da paz, inclusive com a participação de entidades internacionais. No último domingo, dia 12 de novembro, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco e o Governo do Estado do Rio de Janeiro patrocinaram a *Caminhada pela Paz*, reunindo, segundo algumas estimativas, cerca de 30 mil pessoas. Semelhantemente ao que aconteceu no época da repressão, quando surgiram os grupos de mães de desaparecidos políticos, hoje multiplicam-se os comitês de mães de jovens mortos pela violência. São as vítimas da guerra do tráfico e do consumo de drogas, das balas perdidas, das brigas em bares e boates e do desatino do trânsito.

As delegacias de polícia vivem diariamente a experiência de jovens envolvidos com o crime, seja como vítimas, seja como autores de roubos, furtos, estupros, lesões corporais e homicídios.

Dados recentes levantados pelo Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça revelam a crescente gravidade do problema: de 1998 a 1999, o total de adolescentes infratores condenados ao cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil subiu de 7.889 para 16.349. Durante esse mesmo período, os condenados por homicídio passaram de 1.226 adolescentes em 1998 para 2.426 em 1999.

Os dados do Ministério da justiça apontam também a juventude de Brasília como a que mais rapidamente se vem encaminhando para a violência. Enquanto em São Paulo, para cada contingente de 100 mil habitantes, existem 43 adolescentes envolvidos com algum tipo de crime, em Brasília, esse número atinge 89 adolescentes para cada 100 mil habitantes. Ainda mais preocupante é o fato, segundo constatação das forças de segurança, de que, na capital federal, os jovens estão cada vez mais utilizando armamento pesado. Dispõem de poderosas pistolas automáticas e disparam até pelo prazer de "fazer maldade". Na década de 80, os jovens apenas roubavam, hoje roubam e matam e são maus.

Em 1999, das 246.352 pessoas condenadas e cumprindo penas por delitos no País, 22.845 eram adolescentes, 10,22 % da população infratora nacional. No mesmo ano, os casos de crianças e adolescentes vítimas de violência chegaram a 25.248, a grande maioria por lesão corporal, tentativa de homicídio e homicídio.

De acordo com o *Mapa da Violência II – Juventude, Violência e Cidadania*, lançado em agosto do corrente ano sob o patrocínio da Unesco e do Instituto Ayrton Senna, entre os países líderes em quantidade de homicídios na América Latina, o Brasil ocupa o terceiro lugar, perdendo apenas da Colômbia e da Venezuela.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a cada acontecimento mais trágico, a sociedade costuma questionar-se sobre a causa ou as causas que geram, sustentam e aprofundam o fenômeno da violência. Seria determinismo genético, ou seria a ação desagregadora do caráter provocada pelo meio sócio-cultural-histórico?

Não é intenção deste pronunciamento abordar o problema sob o ponto de vista especulativo. Quero ater-me ao concreto, pois é para o concreto que devem ser concebidas e implementadas medidas que visem à prevenção e ao redirecionamento dos comportamentos anti-sociais.

Do ponto de vista factual, as causas situam-se, como afirmam os estudiosos do problema, na desagregação da família. De fato, a família está sendo objeto de um processo de relativização sem precedentes. Ao mesmo tempo em que os estudos no campo da psicopedagogia caracterizam e sublinham a importância do papel do pai e da mãe na educação dos filhos, multiplicam-se os núcleos familiares com a presença apenas de uma das partes, ou até mesmo sem nenhuma dessas partes. Do ponto de vista de política governamental, pouca coisa é implementada, especialmente em defesa da infância e da meninice. Aliás, essa fase do desenvolvimento infantil, nos meios de comunicação social, vem sendo compelida por um constrangedor processo de "adultização" tendente à supressão das benfeiteiras etapas da vida.

Por sua vez, a urbanização rápida – atualmente 80% da população brasileira vive na cidade – desmoronou o horizonte axiológico de grande parte das pessoas, obrigando-as ao tateamento e à procura de sistemas ideológicos novos, não facilmente identificáveis e menos ainda rapidamente assimiláveis quando se trata de valores. Acrescente-se a essa circunstância, a dificuldade de grande parcela da população de realizar uma leitura crítica das numerosas ofertas disponíveis, que abrangem desde o campo da crença até o consumo de drogas.

O desemprego, embora conjuntural, é também fonte de violência, especialmente quando aguçado por um demolidor chamamento ao consumismo, em grande parte inatingível, e à homogeneização das modas. Não é de graça que muitos jovens assaltam e ma-

tam apenas para se apropriarem de um tênis "de marca". Além disso, o desemprego exacerba-se em face da quantidade de mão-de-obra disponível, porém com baixo ou nenhum grau de "empregabilidade".

A violência é também fruto da cultura. A sociedade brasileira forjou-se na violência. Índios contra índios. Portugueses contra índios e índios contra portugueses. Violência nos engenhos de açúcar, nos cafezais, nas senzalas, nas fazendas, nos lares que praticaram e praticam as surras, na mídia que se compraz com o surpreendente e sensacional. A violência da corrupção e da captura dos recursos públicos. Violência que gera e violência que embota a sensibilidade e acostuma à morbidez.

A violência é, por último, na sua manifestação real e nos resultados consequentes, ausência de Estado. Ausência que se manifesta na crise das instituições públicas, especialmente das que têm reflexo direto sobre as necessidades da coletividade como o judiciário, o sistema de saúde e educação, o sistema político. A ausência do Estado alimenta a sensação do *homo hominis lupus*, assim como sua presença, quando evitada de corrupção, mina as emoções construtivas da pertença a uma sociedade organizada. Numa sociedade sem ética, seria realmente extraordinário a juventude não ser violenta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a realidade da violência estáposta na sociedade. Para contê-la no presente, não há como prescindir da ação pública decisiva e severa. Para preveni-la, é preciso plantar agora, com a saudável utopia de um projeto de Brasil que não é agora, mas que será, com base no horizonte almejado por seus cidadãos. A violência é pedido de limites, é procura de pedagogo, é clamor por sentido

A paz se alicerça na educação. "Educar-se – afirmava Anísio Teixeira – é crescer, não já no sentido fisiológico, mas no sentido espiritual, no sentido humano, no sentido de uma vida cada vez mais larga, mais rica e mais bela, em um mundo cada vez mais adaptado, mais propício, mais benfazejo para o homem".

Era o que tinha a dizer!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta oportunidade, para avaliar e comentar o Plano Estratégico 2000-2005, recentemente anunciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES.

Desde a sua fundação, em 1952, o BNDES vem financiando os grandes empreendimentos industriais

e de infra-estrutura, tendo também marcante posição no apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e nos serviços, e nas micro, pequenas e médias empresas. Foi o banco, nos últimos cinquenta anos, uma instituição de vanguarda, atuando como um verdadeiro agente de transformações, onde idéias e ação foram conjugadas para cumprimento de sua missão.

Reafirmando o que consta do documento divulgado, "a missão do BNDES é promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais, como a manutenção e geração de emprego".

Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o BNDES atua, também, no apoio aos investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, na agricultura familiar, no saneamento básico, na proteção ambiental e no transporte coletivo de massa. Sua ação financiadora resulta, assim, na elevação da qualidade de vida da nossa população.

Neste momento da vida nacional, está sendo consolidado e detalhado o processo de planejamento estratégico para a ação governamental, decorrente das diretrizes e metas gerais estabelecidas pelo Plano Plurianual, o PPA, discutido e aprovado no Congresso Nacional.

É uma pléiade de enormes desafios e conflitos que devem ser harmonizados, abrangendo o combate às desigualdades regionais e sociais, a melhoria de qualidade da infra-estrutura social, o aumento das exportações, a reestruturação industrial para assegurar o aumento da produtividade, a modernização e a competitividade da economia brasileira, a amplificação do acesso ao crédito para pequenas e médias empresas, ao lado das imprescindíveis reformas estruturais ainda por realizar e das ações intrínsecas ao processo de modernização do Estado.

Coerente com os princípios gerais estabelecidos para a ação de Governo, o BNDES nos apresenta agora a sua forma de colaboração para o desenvolvimento nacional, ciente de que o cenário descontinuado demanda um repensar de sua própria rota, com renovados princípios de atuação, com entendimento pleno do desafio de complexidade que encerra o seu papel, com uma visão multidimensional de sua participação e com a consciência de uma imprescindível agenda de mudanças em sua organização e funcionamento.

Os princípios de atuação a que me refiro estão congregados em três grandes blocos, relativos à modernização da economia brasileira, ao desenvolvi-

mento social do País e ao fortalecimento do mercado de capitais.

A modernização da economia brasileira passa por concentrar investimentos nos segmentos prioritários para o País, nos quais o setor privado, isoladamente, não seja capaz de promovê-los, e que efetivamente contribuam para o adensamento tecnológico do parque produtivo brasileiro.

Igualmente, devem ser enfatizados aqueles projetos identificados nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento previstos no PPA, que visam acelerar a redução dos desequilíbrios regionais.

Em ambos os casos, devem ser priorizados os projetos de maior efeito multiplicador na economia, que promovam a melhoria das condições sociais da população brasileira e que se enquadrem nos conceitos de desenvolvimento sustentável.

Quanto ao desenvolvimento social do País, o BNDES nos apresenta, como princípio básico de atuação, o apoio aos investimentos em serviços sociais básicos nos grandes centros urbanos e nas cidades de porte médio, objetivando a melhoria da qualidade de vida de grande parcela da população brasileira.

Tais investimentos devem, também, contribuir para a permanente melhoria das relações capital-trabalho na economia brasileira, promover o aumento contínuo da quantidade e qualidade dos postos de trabalho gerados nos projetos apoiados, e fomentar o investimento social das empresas, estimulando o exercício de sua responsabilidade social corporativa.

Quanto ao fortalecimento do mercado de capitais, pretende o BNDES intensificar sua atuação em rede, com outras instituições multilaterais, instituições financeiras privadas, fundos de investimento e instituições voltadas à capacitação empresarial.

Ao mesmo tempo, objetiva estimular o surgimento de novos participantes privados em suas áreas de atuação e incentivar a democratização do capital da empresa privada nacional.

Como já expus anteriormente, o desafio do BNDES se reveste de alto grau de complexidade, uma vez que, como agente de desenvolvimento econômico e social, deve compatibilizar a modernização industrial e o aumento da competitividade das exportações brasileiras e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento social, manter e gerar empregos, induzir o desenvolvimento regional e apoiar a micro, pequena e média empresa.

A formulação de seu planejamento estratégico, conforme anunciada por seus dirigentes, causou-me profunda admiração, pela abrangência de sua visão,

centrada no mercado de capitais, o que representa inegável desenvolvimento e amadurecimento da economia em nosso País, mas consciente de seu papel de agente público, ao considerar a modernização dos setores produtivos, a infra-estrutura, as exportações, o desenvolvimento social, as micro, pequenas e médias empresas, a atuação regional e as privatizações, como os focos de atuação no novo quinquênio.

A promoção, com a crescente participação do mercado de capitais, da modernização das cadeias produtivas, a adoção dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, incorporados no Plano Plurianual de Investimentos (PPA), como forma de reduzir os desequilíbrios regionais, o apoio ao esforço exportador brasileiro, a elevação dos investimentos voltados à infra-estrutura urbana, aos serviços sociais básicos, à modernização da gestão pública, e à manutenção e geração de oportunidades de trabalho e renda, são diretrizes da nova forma de atuação do BNDES.

Igualmente, o maior acesso ao crédito das micro, pequenas e médias empresas, o redirecionamento do apoio financeiro do BNDES, no sentido de redução de desigualdades regionais, visando elevar a participação no PIB das regiões de menor desenvolvimento relativo (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e microrregiões específicas do Sul e Sudeste), e a continuidade dos processos de privatização de empresas no âmbito federal e estadual, complementam o modelo ora exposto.

Para que se tenha uma idéia do que representa a atuação do BNDES, o órgão promoveu desembolsos, em 1999, da ordem de R\$ 18 bilhões em investimentos na economia brasileira, os quais, por força de seu efeito multiplicador, representa um investimento de cerca de R\$ 36 bilhões. Tal montante é superior ao total de investimentos diretamente gerenciados pelo Governo Federal, em 2000, orçado em cerca de R\$ 13 bilhões e não completamente realizado.

No planejamento ora analisado, o BNDES pretende promover, em 2005, a realização de R\$ 75 bilhões de investimentos na economia brasileira, através do efeito multiplicador de seus desembolsos diretos de R\$ 30 bilhões, o que significa um crescimento sustentado de 13% ao ano em sua intensidade de atuação.

Para o cumprimento de meta tão ambiciosa, o banco pretende utilizar o mercado de capitais para promover a alavancagem das operações, por meio de ampliação da base de captação de recursos. É importante salientar que a atuação junto ao mercado de capitais deverá promover também a maior transparênc-

cia da gestão das empresas e a melhoria das práticas de governo corporativo, com a consequente redução do custo médio do capital e o aumento da competitividade das empresas.

Finalmente e não menos fundamental em seu planejamento, o modelo de organização interna do BNDES deverá sofrer as melhorias necessárias ao seu funcionamento havendo a destacar a implantação de um novo modelo de gestão empresarial, a revisão da estrutura organizacional e dos procedimentos, a revisão das práticas de crédito, a adoção de um plano de desenvolvimento de competências, de uma nova estrutura de remuneração e de uma política de renovação de seus quadros.

Também inovadora e democrática, deve ser implementada uma nova forma de gestão do conhecimento, com a implantação de um sistema de informações gerenciais integrado, associado a práticas de produção e administração do conhecimento, acessíveis a toda a sociedade.

Concluindo, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores, espero ter transmitido aos ilustres pares uma síntese do conjunto de iniciativas que o BNDES pretende desenvolver para enfrentar os desafios contidos em seu Plano Estratégico 2000-2005 e tenho a firme convicção de que aquela importante instituição, fundamental para o desenvolvimento nacional, estará capacitada e continuará, eficaz e consequente, na relevante missão que lhe é atribuída no cenário governamental brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado Federal a preocupação acerca da justa incorporação de 11,98% aos vencimentos dos servidores públicos que sofreram defasagem salarial quando da conversão da moeda de cruzeiros reais para URV. Esse problema surge em um momento de constante debate no Congresso Nacional acerca do valor do salário mínimo e se sua viabilidade depende da obtenção de recursos a serem postos no Orçamento da União.

Com absoluta certeza, Srs. e Srs. Senadores, se o governo federal alterasse sua política de caráter meramente financeiro para uma atuação social, esse problema seria uma solução.

A defasagem salarial de 11,98% dos servidores públicos originou-se da criação do Plano Real, quando o governo federal determinou, via medida provisória sob o nE 434/94, que os salários dos trabalhadores em geral deveriam ser convertidos em URV no dia 1E de março de 1994, levando-se em consideração a

data do efetivo pagamento. E no que diz respeito aos servidores públicos civis e militares, essa medida provisória, dispunha dos valores dos vencimentos, proventos, soldos e das tabelas de funções de confiança e gratificadas obedecessem ao mesmo critério, qual seja, o de observância da data de conversão em 1E de março de 1994, especificando o inciso I do art. 21, entretanto, que o cálculo da conversão deveria observar o "valor em cruzeiros reais do equivalente em URV do último dia do mês de competência...".

Naquela mesma ocasião, o próprio Supremo Tribunal Federal, em face da omissão da norma em relação aos integrantes do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público, decidiu, que, no caso, a conversão deveria ser efetuada com base na URV da data do efetivo pagamento.

Assim é que, quando da reedição da Medida Provisória, aí sob o nE 457, de 29/03/94, com a intenção de regulamentar, em definitivo, o critério de conversão dos vencimentos dos servidores em geral, fez-se inserir no texto do antigo art. 21 a expressão "membros do Poder Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União". Todavia, a expressão "membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União", foi suprimida quando da conversão da Medida Provisória nE 482, de 28/04/94, que sucedeu, na Lei nE 8.880 de 27/05/94, passando-se, a partir de então, a entender que na expressão "servidores públicos civis e militares", contida em seu artigo 22 estariam incluídos os servidores do Poder Judiciário, do Legislativo, do Executivo e do Ministério Público da União.

Ocorre, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, a Lei nE 8.880/94 estabeleceu injustificadamente discriminação entre servidores e os trabalhadores do País, cujo contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo, em relação a estes, que seus salários deveriam ser convertidos levando em consideração a data do efetivo pagamento, enquanto, em relação àqueles, dever-se-ia observar o último dia de cada um dos quatro meses anteriores à conversão.

Ora, não se questiona que a situação jurídica subjetiva dos servidores é diversa daquela atinente aos trabalhadores regidos pela CLT. Entretanto, quis o Constituinte de 1988 outorgar aos agentes públicos todos os direitos sociais, compatíveis com o regime estatutário, dados aos trabalhadores regidos pela CLT, consoante era previsto no § 2E do art. 39 da CF/88, com a redação vigente à época da edição do novo Plano Econômico.

Assim, considerando que a nova política econômica, que instituiu o Plano Real, como é óbvio, não pretendeu dar tratamento diferenciado aos trabalhadores regidos pela CLT, privilegiando-os com um critério de conversão da moeda mais benéfico do que aquele previsto para os servidores públicos, não se pode aceitar como justa e legítima, a diversidade de tratamento conferida entre trabalhadores e servidores públicos que, em face da mudança do sistema monetário do país, mereciam tratamento isonômico, até porque se encontravam em situações jurídicas semelhantes. Na verdade, a condição de servidor público, por si só, não serve para justificar a aplicação de norma de conversão da moeda que acarrete perda real de vencimentos, lembrando, por oportuno, que tal redução é vedada pela Constituição.

Assim, resta evidente que a solução para tal impasse, diante do fato de a norma que previu a conversão da moeda para os trabalhadores da iniciativa privada já ter surtido os seus efeitos, que ela seja igualmente aplicada para os servidores públicos em geral, contemplando com tratamento isonômico todos os trabalhadores do País. Adota-se, assim, um sistema único de conversão da moeda, aplicando-se o critério de conversão em URV com base na "data do efetivo pagamento", também para os servidores.

Ora, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, os servidores do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público da União têm seus vencimentos computados, levando-se em conta o lapso de trinta dias a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, conforme determina o art. 168 da Constituição, o que acarreta o seu pagamento no dia 20 (vinte), e não no dia 30 (trinta) do mês.

É evidente, portanto, que a conversão em URV só pode ocorrer naquela data, sob pena de haver flagrante redução dos vencimentos dos servidores, a concretizar verdadeira violação da irredutibilidade de vencimentos, que vigora em nosso sistema constitucional.

Em síntese, Sr. Presidente, como bem restou demonstrado, se mantida a conversão dos vencimentos na forma estabelecida pela Lei n° 8.880/94, que mandou observar o último dia de cada um dos quatro meses anteriores à conversão (novembro/dezembro de 1993 e janeiro/fevereiro 1994), desconsiderando, portanto, a data do efetivo pagamento, os servidores públicos (e os que estavam no desempenho dessa função) experimentaram a redução de vencimentos correspondente a 11,98%.

E, no caso específico dos servidores do Poder Legislativo, assim como os do Judiciário e Ministério Público, há que se levar em consideração, como já se

expôs, que o art. 168 da CF/88 é expresso ao determinar que "os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Em referida norma, analisada em conjunto com o texto da Lei n° 810, de 06/09/49, que define o ano civil e dispõe em seu art. 2º que "considera-se mês o período de tempo contado do dia do início ao dia correspondente ao mês seguinte", reside a legalidade do pagamento efetuado aos servidores no dia 20 de cada mês. E é aí, também, que repousa o fundamento no sentido de que a conversão dos valores devidos aos servidores, na forma determinada pela Lei n° 8.880/94, implicou em redução de vencimentos a ser reparada.

Tal matéria não pode, assim, ser reprochada pelo Poder Executivo como se o Poder Judiciário estivesse criando despesas. Na verdade, o Judiciário está garantido um direito dos servidores, e a democracia exige respeito as decisões judiciais, principalmente quando elas visam proteger o trabalhador da redução salarial.

Era o que tinha a dizer

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal tem, nesta oportunidade, o objetivo de explorar, mais uma vez, a temática do desenvolvimento regional, ainda um dos mais graves problemas com os quais se defronta nossa Nação, desde sua mais remota existência.

Princípio inscrito de forma relevante em nossa Carta Magna, como objetivo fundamental de nossa Pátria, a diminuição das desigualdades entre as regiões brasileiras deve merecer do Governo o status de prioridade máxima nas decisões sobre seu planejamento e ação.

Especificamente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem procurando pautar seus projetos e atividades no sentido da melhor distribuição regional de nossa capacidade de produção de riqueza, bem como do atendimento às peculiaridades e potencialidades dos diversos Brasis que caracterizam nossa multiplicidade de cenários regionais, onde a estatística sócio-econômica mostra, indubitavelmente, maior riqueza nas regiões Sul e Sudeste, enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ainda se apresentam como as mais pobres.

Sob essa política governamental, sobressai, como um dos principais gestores das ações regiona-

is, o Ministério da Integração Nacional, atualmente sob o firme comando de nosso ilustre par, o Senador Fernando Bezerra.

Em sua pasta, ao lado das ações próprias, são coordenados os fundos de desenvolvimento regional, assim considerados os fundos constitucionais, FNO, FNE e FCO, referidos no artigo 159 da Constituição Federal, como os Fundos de Incentivos Fiscais, Finor, Finam e Funres, sobre os quais vou me deter um pouco mais.

O Funres, destinado à recuperação do Estado do Espírito Santo, é, legalmente, o mais antigo, tendo sido instituído em 1969, enquanto os outros dois, relativos ao Nordeste e à Amazônia, foram criados em 1974. É importante lembrar que, desde a criação da Sudene, em 1959, e da Sudam, em 1966, já havia uma legislação de incentivo fiscal ao investimento produtivo nas áreas abrangidas, similar aos fundos citados.

Registre-se, também, a importância dos incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus, responsável pela implantação de importante infraestrutura industrial, que transformou a face da região.

Temos, então, uma história de cerca de três décadas de funcionamento dos fundos de incentivos fiscais, cujo balanço pode ser considerado altamente positivo para a geração de riqueza nas regiões beneficiadas.

Os investimentos produtivos nas regiões Norte e Nordeste foram efetuados, em sua significativa maioria, com o uso de incentivos fiscais do Finam e do FINOR e, mesmo tendo sido identificados problemas na qualidade dos projetos beneficiários e até mesmo a existência de fraudes no sistema de aprovação, concessão e fiscalização das regalias fiscais, o resultado visível para os habitantes dessas regiões foi a geração de oportunidades que, sem a instalação de novas indústrias, não teriam sequer existido.

No sentido de aprimorar o funcionamento do sistema de incentivos fiscais, o Ministério da Integração Nacional está promovendo uma modernização e adequação da sistemática de relacionamento com os Fundos, que envolve todos os agentes, quais sejam: os investidores, os beneficiários, as autoridades fiscais e monetárias, as autoridades de planejamento e de desenvolvimento regional, os agentes financeiros e a sociedade, como fiscal de todo o processo.

O mais grave problema identificado no processo de incentivos fiscais do Finam e Finor era a alta inadimplência dos projetos incentivados, devida à inadequação dos critérios de seleção de projetos e ao ineficaz processo de fiscalização dos mesmos, desde antes de sua implantação e partida operacional.

A consequência mais perversa da inadimplência verificada era a paralisação de projetos em andamento, com perda total ou quase total dos investimentos já efetuados e com sérias perturbações na saúde financeira dos fundos fiscais, cujo fluxo de recursos requer um padrão adequado de regularidade, resultante não só de novas inversões, mas também do cumprimento das obrigações já contratadas por terceiros.

Sr. Presidente, duas medidas adotadas pelo Ministério de Integração Nacional, em consonância com as autoridades econômicas estão sendo de grande utilidade para combater tais problemas.

A possibilidade de conversão de debêntures em ações, como única alternativa de resgate, e a liberação casada de recursos, sob autorização das entidades de desenvolvimento regional, são fundamentais para a co-responsabilização dos investidores e fornecedores no sucesso dos projetos incentivados.

Sob normatização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a fiscalização de todo o processo mobiliário envolvido garante o controle da sociedade sobre a atuação dos entes participantes nos projetos beneficiários, tanto públicos como privados.

A maior celeridade na aprovação dos pleitos e na liberação cronogramada de recursos, sem perda de qualidade de decisão sobre os projetos, vem também contribuir para maior eficiência e eficácia na atuação governamental. Igualmente, a intensa integração com a Receita Federal deve reduzir drasticamente a ocorrência de fraudes no exercício de direitos de opção, impedindo que, sob o manto do incentivo, estejam embutidas a elisão e sonegação fiscal.

Em conclusão, tenho a firme convicção de que o Governo brasileiro tem buscado, de forma acertada, abordar a temática dos incentivos fiscais regionais, possibilitando a migração responsável e consequente de capitais para as regiões mais carentes de nosso País.

Sr's e Srs. Senadores, é óbvio que temos, à luz dos fatos conhecidos, um longo caminho ainda a percorrer, mas não podemos deixar de registrar o que está sendo feito e, dentro da contumaz atenção do Poder Legislativo às questões nacionais, devemos apoiar e incentivar as iniciativas positivas que visem minorar o sofrimento e aumentar as oportunidades de nossos irmãos menos favorecidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear

a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento, de acordo com o Requerimento nº 536, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara e de outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. E aos Srs. Senado que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2000 (Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências*.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça).

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2000 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 569, de 2000 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637/95, na Casa de origem), que *regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal*, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Luiz Pontes).

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 683, DE 1999 – COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa

da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 970 e 971, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 160, de 2000), Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 4 –

PARECER Nº 1.092, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 574, de 2000 – art. 281 do Regimento Interno) (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.092, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 231, de 2000 (nº 1.608/2000, na origem), de 31 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Doutora *Ellen Gracie Northfleet*, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

(OS 19546/00)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

21-11-2000

Terça-feira

10:h30 – Entrevista à Rádio Eldorado

15:h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

(1) EMENDAS OFERECIDAS AOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 60, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 de 2000

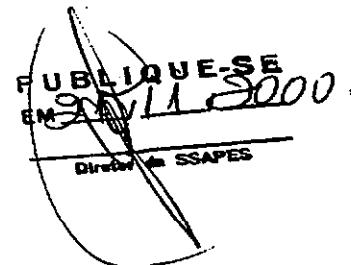
(2) EMENDAS OFERECIDAS AOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 89, 90, 97, 100, 101, 102 e 103 de 2000

(3) EMENDAS OFERECIDAS AOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 133, 135 e 136 de 2000

(1) (2) (3) Publicadas, respectivamente, em suplementos "A" "B" e "C" à presente edição.

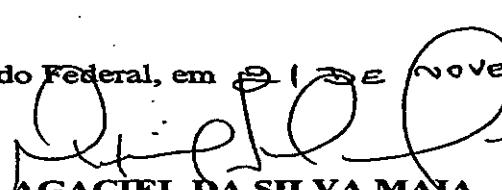


**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.157, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015038/00-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº 31359, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Agnelo Alves.

Senado Federal, em 21 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.158, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014990/00-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Emilia Fernandes.

Senado Federal, em 21 DE NOVEMBRO 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.159, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015037/00-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LAURA JANICE XAVIER FERNANDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Agnelo Alves.

Senado Federal, em 21 DE NOVEMBRO 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**
(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)
Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS

Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves

Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –
Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)

SENADORES

Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho

Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –
Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner (1) SC/2141 | - MS/2221 |
| 2. Ramez Tebet | - AC/1478 |
| 3. Nabor Júnior | - PB/4345 |
| 4. Ney Suassuna | - RO/3130 |
| 5. Amir Lando | - RR/1301 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------|
| 1. Marluce Pinto | - RR/1301 |
| 2. Gerson Camata | - ES/3203 |
| 3. Jader Barbalho | - PA/2441 |
| 4. Renan Calheiros | - AL/2261 |
| 5. Carlos Bezerra | - MT/2291 |

PFL

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Geraldo Althoff | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

UF/Ramal

- | | |
|----------------------|-----------|
| 1. José Agripino | - RN/2361 |
| 2. Carlos Patrocínio | - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa | - BA/2211 |
| 4. Freitas Neto | - PI/2131 |

PSDB

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Lúcio Alcântara | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------------|-----------|
| 1. Antero Paes de Barros | - MT/1246 |
| 2. Ricardo Santos | - ES/2022 |
| 3. Romero Jucá | - RR/2111 |

Bloco de Oposição

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------------|
| 1. Lauro Campos | - DF/2341 (PT) |
| 2. Heloísa Helena | - AL/3197 (PT) |
| 3. Jefferson Peres | - AM/2061 (PDT) |

UF/Ramal

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| 1. José Eduardo Dutra | - SE/2391 (PT) |
| 2. Marina Silva (2) | - AC/2183 (PT) |
| 3. Roberto Saturnino | - RJ/4229 (PSB) |

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG -PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2051/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em 31/10/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBAO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO

VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

**MARLUCE PINTO
VAGO (2)**

RR-1301/4062

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/29

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

TEL (s) DA SE

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. AL

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (I)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(I) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(* Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Analizada em: 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEbet	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Analisada em 31/10/2000

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO RO-3130/32

GERSON CAMATA ES-3203/04

PEDRO SIMON RS-3230/32

DJALMA BESSA BA-2211/17

ROMEU TUMA SP-2051/57

ÁLVARO DIAS PR-3206/07

ARTUR DA TÁVOLA RJ-2431/37

GERALDO CANDIDO - PT RJ-2171/77

EMILIA FERNANDES - PDT RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULO RODRIGUES (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	12071/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comitês e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
PAULINO PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Anualizada em :31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizado em: 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	# 02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	* 13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	## 59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

• Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)
e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.
FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

**SENADO
FEDERAL**



EDIÇÃO DE HOJE: 106 PÁGINAS